

**LEN A-5/2021: QUANTITATIVOS
DA CAPACIDADE REMANESCENTE
DO SIN PARA ESCOAMENTO DE
GERAÇÃO PELA REDE BÁSICA, DIT
E ICG**

© 2021/ONS
Todos os direitos reservados.
Qualquer alteração é proibida sem autorização.

ONS NT-ONS DPL 0092/2021

LEN A-5/2021: QUANTITATIVOS DA CAPACIDADE REMANESCENTE DO SIN PARA ESCOAMENTO DE GERAÇÃO PELA REDE BÁSICA, DIT E ICG

10 de agosto de 2021

Sumário

1	Introdução	5
2	Objetivo	7
3	Terminologia e definições	8
4	Premissas e critérios	10
4.1	Configuração da Rede de Transmissão	10
4.2	Configuração de geração	11
4.3	Curto-circuito	12
5	Disponibilidade física para conexão de novos empreendimentos	14
6	Conclusões	19
6.1	Pareceres de acesso válidos referentes ao ACL	25
7	Metodologia e procedimentos para o cálculo da capacidade remanescente para escoamento de geração	28
7.1	Considerações sobre os empreendimentos de geração cadastrados na rede de distribuição	28
7.2	Considerações sobre o escoamento das novas gerações (eólica e solar fotovoltaica) em relação à geração térmica	31
7.3	Peculiaridades da geração fotovoltaica	31
7.4	Cenários e Considerações sobre a Geração	32
7.5	Análise de Fluxo de Potência	33
7.5.1	Determinação da capacidade remanescente do barramento candidato	33
7.5.2	Determinação da capacidade remanescente da subárea do SIN	33
7.5.3	Determinação da capacidade remanescente da área do SIN	34
8	Resultados das Análises	36
8.1	Resultado das análises de fluxo de potência	36
8.1.1	Região Sul	36
8.1.1.1	Resumo da capacidade remanescente na região Sul	47
8.1.2	Regiões Sudeste e Centro Oeste	49
8.1.2.1	Resumo da capacidade remanescente nas regiões Sudeste e Centro Oeste	67
8.1.3	Regiões Nordeste e Norte	69
8.1.3.1	Resumo da capacidade remanescente nas regiões Nordeste e Norte	106
8.2	Resultado da análise de curto-circuito	110
9	Anexos	111

9.1	Anexo I – Instalações de transmissão futuras consideradas nas análises, conforme Portarias nº 444/GM/MME 2016 e nº 10/GM/MME/2021	111
9.2	Anexo II – Gerações futuras consideradas nas análises, conforme Portaria nº 444/GM/MME/2016 e nº 10/GM/MME/2021.	127

1 Introdução

A Portaria Normativa nº 10/GM/MME, de 30 de abril de 2021, publicada no D.O. em 05 de maio de 2021, estabeleceu as diretrizes para a realização do Leilão de Energia Nova, denominado, “A-5”, de 2021, doravante LEN A-5/2021, onde serão negociados Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado – CCEARs na modalidade por disponibilidade de energia elétrica, proveniente de fonte termoeleétrica a biomassa, a carvão mineral nacional, a gás natural e de recuperação energética de resíduos sólidos urbanos e na modalidade por quantidade de energia elétrica para empreendimentos de geração das fontes hidrelétrica, eólica e solar fotovoltaica. Todos os contratos que serão negociados nesse certame possuem data de início de suprimento de energia elétrica em 1º de janeiro de 2026.

O art. 15 da Portaria Normativa nº 10/GM/MME/2021 estabelece que para fins de classificação dos lances do LEN A-5/2021, será considerada a Capacidade Remanescente do Sistema Interligado Nacional – SIN para Escoamento de Geração, nos termos das Diretrizes Gerais estabelecidas na Portaria nº 444/GM/MME, de 25 de agosto de 2016, publicada em 29 de agosto de 2016.

De acordo com suas atribuições, o ONS efetuou as análises relativas à capacidade remanescente para escoamento de geração na Rede Básica, Demais Instalações de Transmissão – DIT e Instalação de Transmissão de Interesse Exclusivo de Centrais de Geração para Conexão Compartilhada – ICG, com base nos ditames das Portarias nº 444/GM/MME/2016 e nº 10/GM/MME/2021.

Para subsidiar a realização do LEN A-5/2021 é necessário elaborar os seguintes documentos:

- i. **Nota Técnica 01:** Nota Técnica Conjunta do ONS e da EPE referente à metodologia, às premissas e aos critérios para definição da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração pela Rede Básica, DIT e ICG.

Ressalta-se que esta Nota Técnica NT-ONS DPL 0055/2021 / EPE-DEE-RE-044-r0/2021 foi aprovada pelo MME em 28 de maio de 2021, por meio do Ofício nº 75/2021/DPE/SPE-MME, e publicada nos sítios eletrônicos da ANEEL, da EPE e do ONS em 31 maio de 2021.

- ii. **Nota Técnica 02:** Nota Técnica de Quantitativos da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração pela Rede Básica, DIT e ICG, elaborada pelo ONS com subsídios da EPE, contendo informações dos quantitativos para a capacidade remanescente de escoamento dos barramentos candidatos, subáreas e áreas do SIN.

Na data da emissão dessa Nota Técnica, também serão disponibilizados os casos de referência utilizados, além das informações sobre a configuração de geração adotada explicitando os nomes dos empreendimentos de geração, a data de início de operação, a capacidade instalada e o ambiente de contratação, além da indicação da sua localização, bem como a configuração de transmissão homologada na reunião ordinária do CMSE, realizada no dia 05 de maio de 2021.

Este documento corresponde à Nota Técnica 02 [ii] citada anteriormente, prevista no § 3º do art. 15º, da Portaria Normativa nº 10/GM/MME/2021, que deverá ser publicada até **10 de agosto de 2021**, não se aplicando o prazo previsto no art. 3º, § 5º, da Portaria nº 444/GM/MME, de 2016.

2 Objetivo

A presente Nota Técnica visa apresentar os Quantitativos da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração nos Barramentos da Rede Básica, DIT e ICG, a serem considerados para a realização do LEN A-5/2021, conforme estabelecido na Portaria nº 444/GM/MME/2016 e na Portaria Normativa nº 10/GM/MME/2021.

Nesta Nota Técnica são apresentados os resultados da avaliação da capacidade remanescente realizada para os Barramentos da Rede Básica, DIT e ICG em cada Barramento Candidato, Subárea e Área, determinada em consonância com a metodologia, as premissas e os critérios, constantes da Nota Técnica 01 [i].

3 Terminologia e definições

Para os fins e efeitos desta Nota Técnica será adotada a mesma terminologia e definições estabelecidas no art. 2º da Portaria nº 444/GM/MME, de 25 de agosto de 2016. Transcrevemos, a seguir, a terminologia e definições utilizadas neste documento:

I – ANEEL: Agência Nacional de Energia Elétrica;

II – CMSE: Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico;

III – EPE: Empresa de Pesquisa Energética;

IV – ONS: Operador Nacional do Sistema Elétrico;

V – Área do SIN: conjunto de Subáreas que concorrem pelos mesmos recursos de transmissão;

VI – Barramento candidato: Barramento da Rede Básica, DIT ou ICG cadastrado como ponto de conexão por meio do qual um ou mais empreendimentos de geração acessam diretamente o sistema de transmissão ou indiretamente por meio de conexão no sistema de distribuição;

VII – Cadastramento: cadastramento de empreendimentos de geração em Leilões de Energia Nova, de Fontes Alternativas e de Energia de Reserva junto à EPE, com vistas à Habilitação Técnica para participação em Leilões de Energia Elétrica, nos termos da Portaria MME nº 102, de 22 de março de 2016;

VIII – Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração: Capacidade remanescente de escoamento de energia elétrica dos Barramentos da Rede Básica, DIT e ICG;

IX – Diretrizes do Leilão: diretrizes do Ministério de Minas e Energia específicas para a realização de cada Leilão;

X – Diretrizes da Sistemática do Leilão: conjunto de regras que definem o mecanismo do Leilão, conforme estabelecido pelo Ministério de Minas e Energia;

XI – DIT: Demais Instalações de Transmissão;

XII – Fases do Leilão: os Leilões terão no mínimo duas Fases, a serem estabelecidas nas Diretrizes da Sistemática do Leilão:

a) Fase Inicial: fase de definição dos empreendimentos de geração classificados para a fase seguinte, utilizando como critérios de classificação o lance e, quando couber, a Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de

Geração; e

b) Fase Final: fase de definição dos proponentes vendedores classificados na Fase Inicial que sagrar-se-ão vencedores do Leilão;

XIII – ICG: Instalação de Transmissão de Interesse Exclusivo de Centrais de Geração para Conexão Compartilhada;

XIV – Leilão: Leilão de Energia Nova, de Fontes Alternativas ou de Energia de Reserva;

XV – Nota Técnica Conjunta ONS/EPE de Metodologia, Premissas e Critérios: Nota Técnica Conjunta do ONS e da EPE referente à metodologia, às premissas e aos critérios para definição da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração;

XVI – Nota Técnica de Quantitativos da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração: Nota Técnica do ONS contendo os quantitativos da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração para os barramentos, subáreas e áreas do SIN;

XVII – SIN: Sistema Interligado Nacional;

XVIII – Subárea do SIN: subárea da rede elétrica do SIN onde se encontram subestações e linhas de transmissão;

XIX – Subestação: instalação da Rede Básica, DIT ou ICG que contém um ou mais Barramentos Candidatos;

XX – Subestação de Distribuição: instalação no âmbito da distribuição por meio do qual um ou mais empreendimentos de geração acessam o sistema de distribuição.

Ademais, em conformidade com o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016, serão considerados barramentos candidatos para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, os barramentos que foram cadastrados na rede de distribuição, mas que impactam em outros barramentos, que não foram cadastrados como ponto de conexão. Esses barramentos da Rede Básica, DIT ou ICG que serão impactados pelo cadastramento na rede de distribuição, serão considerados, exclusivamente, para verificar a possibilidade de congestionamentos na rede de transmissão em face à injeção de potência dos empreendimentos de geração cadastrados na rede de distribuição. Estes barramentos foram denominados como Barramentos Candidatos (Virtuais).

4 Premissas e critérios

As análises apresentadas neste documento foram desenvolvidas considerando as premissas, os critérios e a topologia da rede constantes da Nota Técnica NT-ONS DPL 0055/2021 / EPE-DEE-RE-044-r0/2021, “LEN A-5/2021: Metodologia, Premissas e Critérios para a Definição da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração pela Rede Básica, DIT e ICG”, aprovada pelo MME em 28 de maio de 2021 e publicada nos sítios eletrônicos da ANEEL, da EPE e do ONS, em 31 de maio de 2021.

Os itens a seguir apresentam informações relevantes sobre as configurações de transmissão e de geração, adotadas como referência nas análises.

4.1 Configuração da Rede de Transmissão

A base de dados de referência utilizada para as análises foi a do Plano da Operação Elétrica de Médio Prazo do SIN – PAR/PEL 2021, Ciclo 2022-2026, correspondente ao mês de dezembro de 2025.

A topologia da rede foi devidamente alterada a fim de considerar a expansão da Rede Básica, DIT e ICG, conforme determina o § 4º do art. 15 da Portaria Normativa nº 10/GM/MME/2021, abaixo transcrito:

§ 4º Exclusivamente no Leilão de Energia Nova “A-5”, de 2021, não se aplica o disposto no art. 4º, §§ 1º e 2º, incisos I e II, da Portaria nº 444/GM/MME, de 2016, devendo, na expansão da Rede Básica, DIT e ICG, serem consideradas:

I - as instalações homologadas pelo Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE na Reunião Ordinária a ser realizada em maio de 2021;

II - as instalações autorizadas pela Aneel, como reforços e melhorias, até a data de realização da Reunião Ordinária do CMSE a ser realizada em maio de 2021;

III - novas instalações de transmissão arrematadas no Leilão de Transmissão realizado em 2020, desde que a previsão de data de operação comercial seja anterior às datas do início do suprimento contratual, de que trata o art. 8º, § 1º.

Sendo assim, foram consideradas as datas constantes da reunião de Monitoramento da Expansão da Transmissão do Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico – DMSE, referente ao mês de abril de 2021, que foi homologada na reunião ordinária do CMSE realizada no dia 05 de maio de 2021.

4.2 Configuração de geração

Além da configuração de transmissão de referência, descrita no item 4.1, o caso base utilizado para a realização do cálculo da capacidade remanescente de escoamento levou em consideração as usinas em operação comercial e a expansão da configuração de usinas vencedores de Leilões de Energia precedentes, com entrada em operação comercial no prazo de até seis meses, contado do início de suprimento do Leilão, conforme disposto no art. 6º, inciso II, da Portaria nº 444/GM/MME, de 2016. Essa consideração da geração vendida nos Leilões de Energia precedentes, na configuração de geração para o cálculo da capacidade remanescente de escoamento, já permite atender o que determina o art. 16 Portaria Normativa nº 10/GM/MME/2021, abaixo transcrito:

Art. 16. Para fins de realização do Leilão de Energia Nova "A-5", de 2021, os quantitativos de capacidade remanescente do SIN para escoamento de geração de energia elétrica de que trata o art. 15, § 3º, serão subtraídos os montantes associados a novos empreendimentos de geração que eventualmente tenham comercializado energia nos Leilões de Energia Existente e Nova "A-3" e "A-4" realizados até julho de 2021.

Além disso, a geração do ACL foi considerada, conforme estabelecido nos §§ 5º, 6º e 7º do art. 15 da Portaria Normativa nº 10/GM/MME/2021, que determina:

§ 5º Exclusivamente para o Leilão de que trata o art. 1º, não se aplica o disposto no art. 6º, inciso III, alíneas "a" e "b" da Portaria nº 444/GM/MME, de 2016, devendo ser consideradas as Usinas para fins de atendimento ao Ambiente de Contratação Livre - ACL, desde que o gerador apresente, até o prazo final de Cadastramento, um dos seguintes documentos:

- a) Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, para o acesso à Rede Básica; ou*
- b) Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD, para o acesso aos Sistemas de Distribuição; ou*
- c) Parecer de Acesso válido, emitido pelo ONS ou Distribuidora.*

§ 6º. Para os casos de que trata a alínea "c" do § 5º, o CUST ou o CUSD deverá ser assinado até a data da publicação da Nota Técnica de Quantitativos da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração.

§ 7º Para o Leilão de Energia Nova "A-5", de 2021, não se aplica o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Portaria nº 444/GM/MME, de 2016, devendo, para fins de configuração da geração utilizada na definição da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, para os empreendimentos de geração de que trata o art. 6º, inciso II, da Portaria nº

444/GM/MME, de 2016, monitorados pelo CMSE, serem consideradas as datas de tendência homologadas pelo CMSE na Reunião Ordinária a ser realizada em maio de 2021.

Conforme o § 7º acima, foram consideradas as datas constantes da reunião de Monitoramento da Expansão da Geração do Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico – DMSE, referente ao mês de abril de 2021, que foi homologada na reunião ordinária do CMSE realizada no dia 05 de maio de 2021.

Não foram consideradas as usinas cujas obras de transmissão, necessárias para sua conexão ao SIN, não estejam relacionadas na configuração de rede da transmissão definida no item 4.1.

No Anexo II desta Nota Técnica é apresentada a relação da oferta de geração futura, conforme descrito anteriormente, e que foi considerada nos casos de estudo para o cálculo da capacidade remanescente para escoamento de geração, contendo: (i) a unidade da federação; (ii) o nome do empreendimento; (iii) a capacidade instalada; (iv) a data de início de operação; (v) o ponto de conexão; (vi) o nível de tensão; (vii) o tipo da fonte; (viii) o ambiente de contratação; e (ix) a indicação da sua localização¹ para a composição dos cenários de geração.

4.3 Curto-circuito

De acordo com o § 8º do art. 15 da Portaria Normativa nº 10/GM/MME/2021, abaixo transcrito, as avaliações de curto-circuito, em princípio, não deverão acarretar limitações das margens para o leilão:

§ 8º As violações exclusivamente decorrentes de superação de nível de curto-circuito que podem ser solucionadas por meio da substituição de disjuntores poderão ser consideradas para acréscimo de oferta das margens de transmissão, excetuando-se os casos que serão explicitados, justificados e detalhados na Nota Técnica de Quantitativos da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração.

Entretanto, conforme determina o § 9º do art. 15 da Portaria Normativa nº 10/GM/MME/2021, abaixo transcrito:

§ 9º O Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS encaminhará ao Ministério de Minas e Energia, em até trinta dias a contar da realização do Leilão de Energia Nova “A-5”, de 2021, relatório que detalhe a eventual necessidade de reforços causados exclusivamente por violações por superação de nível de curto-circuito decorrentes da contratação de novos

1 Especificamente para as Regiões Norte e Nordeste as centrais eólicas localizadas no litoral estão instaladas no continente em um raio de até 30 km da costa e em elevações não superiores a 100 metros do nível do mar. As demais são consideradas localizadas no interior.

empreendimentos de geração no referido certame, para fins de inclusão no Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica - POTEE.

Sendo assim, foi realizada uma avaliação expedita de curto-circuito, considerando para cada barramento candidato um equivalente de geração, definido como o menor valor entre a potência cadastrada e a margem de transmissão determinada no âmbito dos estudos de fluxo de carga e, os casos mais críticos, onde forem verificados grandes impactos nas subestações com superações em diversos equipamentos deverão ser explicitados de forma detalhada, com as devidas justificativas.

O ONS, com subsídios da EPE, avaliou os impactos provenientes das substituições dos equipamentos, e definiu as possíveis limitações das margens nos barramentos candidatos.

5 Disponibilidade física para conexão de novos empreendimentos

O conhecimento da disponibilidade física para conexão de novos empreendimentos nos barramentos candidatos é indispensável para se chegar aos resultados conclusivos da análise, tendo em vista a efetiva concretização dos acessos dos vencedores do LEN A-5/2021.

Com esse propósito, em atendimento ao § 3º, do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016, a EPE realizou consultas às transmissoras sobre a viabilidade física de conexão nos barramentos candidatos, indicados pelos empreendedores no ato do cadastramento do LEN A-5/2021, tendo como resultados as disponibilidades apresentadas na Tabela 5-1.

A classificação dos barramentos candidatos é dada conforme as definições apresentadas no item 4.3 da Nota Técnica NT-ONS DPL 0055/2021 / EPE-DEE-RE-044-r0/2021, transcritas a seguir:

- **Tipo A**: Com possibilidade para novas conexões de linha, ou seja, considerando possibilidade de conexão no barramento existente ou em expansões de barramento em áreas já disponíveis no terreno atual da subestação ou em terrenos contíguos. Essa classificação não abrange aspectos relacionados à aquisição de terrenos, análise de viabilidade construtiva e licenciamento ambiental, que deverão ser objeto de avaliação específica de cada empreendedor de geração;
- **Tipo B**: Sem possibilidade para novas conexões de linha (impossibilidade física e/ou técnica).

A classificação dos barramentos levou em consideração o comprometimento de vãos com as expansões de transmissão associadas aos leilões de energia já ocorridos, com o Programa de Expansão da Transmissão (PET) ciclo 2021 – 1º Semestre e com os futuros acessos que possuam CCT ou CUST assinados, até a data limite estabelecida para o término do cadastramento de novos empreendimentos de geração na EPE, ou seja, dia 02 de junho de 2021, conforme determina o inciso II, § 1º do art. 3º da Portaria Normativa nº 10/GM/MME/2021.

Tabela 5-1: Disponibilidade física de conexão nos barramentos candidatos

UF	Barramento Candidato		Classificação dos Barramentos	Transmissora Proprietária
	Subestação	Tensão (kV)	(Tipo)	
AL	Penedo (PEN)	230	A	CHESF
AL	Zebu II (ZBD)	230	A	CHESF
AL	Zebu II (ZBD)	69	A	CHESF
BA	Barreiras (BRA)	138	A	CHESF
BA	Bom Jesus da Lapa II (BJD)	500	A	TSN (TAESA)
BA	Bom Jesus da Lapa II (BJD)	230	A	TSN (TAESA)
BA	Bom Jesus da Lapa (BJL)	69	A	CHESF
BA	Brotas de Macaúbas (BMC)	230	A	CHESF
BA	Brumado II (BDD)	230	A	AFLUENTE
BA	Campo Formoso (CFO)	230	A	CHESF
BA	Gentio do Ouro II (GOR)	500	A	TJMME (CYMIMASA)
BA	Gentio do Ouro II (GOR)	230	A	TJMME (CYMIMASA)
BA	Ibicoara (ICA)	138	A	CHESF
BA	Igaporã III (IGT)	230	A	CHESF
BA	Irecê (IRE)	230	A	CHESF
BA	Jaguarari (JGR)	230	A	CHESF
BA	Juazeiro da Bahia III (JZT)	500	A	ODOYÁ TRANSMISSORA
BA	Juazeiro da Bahia III (JZT)	230	A	ODOYÁ TRANSMISSORA
BA	Morro do Chapéu II (MCP)	500	A	ODOYÁ TRANSMISSORA
BA	Morro do Chapéu II (MCP)	230	A	ODOYÁ TRANSMISSORA
BA	Olindina (OLD)	500	A	CHESF
BA	Ourolândia II (OUR)	500	A	TJMME (CYMIMASA)
BA	Ourolândia II (OUR)	230	A	TJMME (CYMIMASA)
BA	Pindaí II (PND)	230	A	CHESF
BA	Rio das Éguas (REG)	500	A	TSN (TAESA)
BA	Rio das Éguas (REG)	230	A	TSN (TAESA)
BA	Senhor do Bonfim II (SNB)	138	A	CHESF
BA	Sobradinho (SOB)	500	A	CHESF
CE	Acaraú II (AUD)	230	A	CHESF
CE	Acaraú III (AUT)	230	A	SERRA DE IBIAPABA TRANSMISSORA
CE	Aquiraz II (AQD)	230	A	CHESF
CE	Icó (ICO)	230	A	CHESF
CE	Jaguaruana II (JGR)	230	A	DUNAS TRANSMISSÃO
CE	Milagres (MLG)	230	B	CHESF
CE	Pecém II (PED)	500	A	CHESF
CE	Pecém II (PED)	230	A	CHESF
CE	Quixadá (QXA)	500	A	CHESF
CE	Russas II (RSD)	230	A	CHESF
CE	Tauá II (TAD)	230	A	CHESF

UF	Barramento Candidato		Classificação dos Barramentos	Transmissora Proprietária
	Subestação	Tensão (kV)	(Tipo)	
CE/RN	Quixeré (QXR)	230	A	CHESF
CE/RN	Mossoró II (MSD)	69	A	CHESF
CE/PI	Tianguá II (TGD)	230	A	CELEO REDES BRASIL S.A.
CE/PI	Ibiapina II (IBD)	230	A	CHESF
CE/PI	Piripiri (PRI)	230	A	CHESF
PB	Campina Grande III (CGT)	500	B	ETN
PB	Campina Grande III (CGT)	230	A	ETN
PB	Coremas (CMA)	69	A	CHESF
PB	Santa Luzia II (SLD)	500	A	NEOENERGIA S.A.
PB	João Pessoa II (JPD)	230	A	BORBOREMA TRANSMISSÃO
PE	Arcoverde II (AED)	230	A	ARCOVERDE TRANSMISSÃO
PE	Bom Nome (BNO)	230	A	CHESF
PE	Floresta II (FTD)	230	A	CHESF
PE	Garanhuns II (GRD)	230	A	IEG
PE	Luiz Gonzaga (LGZ)	500	A	CHESF
PE	Suape II (SUD)	500	A	CHESF
PE	Suape II (SUD)	230	A	CHESF
PE	Tacaimbó (TAC)	230	A	CHESF
PI	Eliseu Martins (ELM)	230	A	CHESF
PI	Gilbués II (GID)	500	A	SÃO PEDRO
PI	Gilbués II (GID)	230	A	SÃO PEDRO
PI	Parnaíba III (PBT)	500	A	ARGO TRANSMISSÃO
PI	Parnaíba III (PBT)	230	A	CELEO REDES BRASIL S.A.
PI	Parnaíba III (PBT)	138	A	CELEO REDES BRASIL S.A.
PI	Queimada Nova II (QND)	500	A	CONSÓRCIO SERTANEJO (CYMI)
PI	Curral Novo do Piauí II (CNP)	500	A	IRACEMA TRANSMISSORA
PI	Ribeiro Gonçalves (RGV)	500	A	ATE II (TAESA)
PI	Ribeiro Gonçalves (RGV)	230	A	ELETRONORTE
PI	São João do Piauí (SJI)	230	A	CHESF
RN	Açu III (ACT)	500	A	ESPERANZA TRANSMISSORA
RN	Açu III (ACT)	230	A	ASSÚ TRANSMISSORA
RN	Ceará Mirim II (CID)	230	A	ETN
RN	Currais Novos II (CRD)	69	A	TAESA
RN	João Câmara II (JCD)	230	A	CHESF
RN	João Câmara III (JCT)	230	A	ETAP
RN	João Câmara III (JCT)	138	A	ETN (CHESF)
RN	Monte Verde (MVD)	500	A	EDP RENOVÁVEIS
RN	Mossoró IV (MSQ)	69	A	CHESF
RN	Natal III (NTT)	69	A	CHESF
RN	Paraíso (PRS)	138	A	CHESF

UF	Barramento Candidato		Classificação dos Barramentos	Transmissora Proprietária
	Subestação	Tensão (kV)	(Tipo)	
RN	Touros (TRS)	230	A	CHESF
SE	Itabaiana (ITB)	230	A	CHESF
SE	Porto de Sergipe I (UPS)	500	A	SÃO FRANCISCO TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
SE	Xingó (UXG)	500	A	CHESF
AM	Silves (SIL)	500	A	MTE
AP	Macapá (MCP)	230	A	LMTE
MA	Chapadinha II (CPD)	230	A	EDP TRANSMISSÃO
MA	Miranda II (MR)	500	A	ELETRONORTE
MA	São Luís II (SLD)	500	A	ELETRONORTE
PA	Vila do Conde (VC)	500	A	ELETRONORTE
PA	Vila do Conde (VC)	230	A	ELETRONORTE
GO	Barra dos Coqueiros (BCQ)	230	A	COQUEIROS TRANSMISSORA
GO	Quirinópolis 2 (QUIT)	138	A	TRANSENERGIA RENOVÁVEL
GO	Itapaci (ITP)	138	A	CELG GT
GO	Itapaci (ITP)	69	A	CELG GT
GO	Jataí (JATT)	138	A	TRANSENERGIA RENOVÁVEL
MG	Arinos 2 (ARI2)	500	A	VEREDAS TRANSMISSORA
MG	Jaíba (JAB)	230	A	STERLITE
MG	Janaúba 3 (JBA3)	500	A	EQUATORIAL TRANSMISSÃO
MG	Janaúba 3 (JBA3)	230	A	MANTIQUEIRA TRANSMISSORA
MG	Janaúba 3 (JBA3)	138	A	MANTIQUEIRA TRANSMISSORA
MG	Pirapora 2 (PI2)	138	A	SERRA PARACATU TRANSMISSORA
MG	Presidente Juscelino (PJU)	500	A	MANTIQUEIRA TRANSMISSORA
MG	Presidente Juscelino (PJU)	345	A	MANTIQUEIRA TRANSMISSORA
MG	São Gotardo 2 (SGOT)	500	A	CEMIG GT
MS	Chapadão (CAO)	138	A	ITATIM
MS	Corumbá 2 (COR2)	230	A	CORUMBÁ TRANSMISSORA
MT	Brasnorte (BSN)	138	A	BRASNORTE TRANSMISSORA
MT	Parecis (PRC)	138	A	EBTE
MT	Rondonópolis (RP)	230	A	ELETRONORTE
RJ	Campos 2 (CAM)	500	A	NEOENERGIA S.A.
RJ	Lagos (LAG)	500	A	NEOENERGIA S.A.
SP	Araraquara (ARA)	138	A	ISA CTEEP
SP	Baguaçu (BAG)	138	A	ISA CTEEP
SP	Três Irmãos (TRI)	138	A	ISA CTEEP
SP	Barra Bonita (BAB)	138	A	ISA CTEEP
SP	Domênico Rangoni (DOR)	138	A	EMPRESA LITORÂNEA DE TRANSMISSÃO
SP	Mirassol 2 (MIR2)	138	A	IE PINHEIROS
SP	Paraguaçu Paulista II (PGU)	88	A	COPEL GT
SP	Rosana (ROS)	138	A	ISA CTEEP

UF	Barramento Candidato		Classificação dos Barramentos	Transmissora Proprietária
	Subestação	Tensão (kV)	(Tipo)	
SP	Sul (SUL)	88	A	ISA CTEEP
PR	Distrito Industrial de São José dos Pinhais (DJP)	69	B	COPEL GT
PR	Umbará (UMB)	69	A	COPEL GT
RS	Candiota 2 (CTA2)	525	A	CHIMARRÃO
RS	Candiota 2 (CTA2)	230	A	CHIMARRÃO
RS	Bagé 2 (BAG2)	69	A	CEEE-T
RS	Livramento 3 (LIV3)	230	A	TAESA
RS	Marmeleiro 2 (MRO2)	525	A	TSLE
RS	Povo Novo (PNO)	230	A	TSLE
RS	Capivari do Sul (CSU)	230	A	PAMPA
RS	Osório 2 (OSO2)	230	B	CEEE-T
SC	Itajaí (ITJ)	138	A	CGT ELETROSUL

6 Conclusões

As análises para determinação dos Quantitativos da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração nos Barramentos da Rede Básica, DIT e ICG, sumarizadas no item 8, foram realizadas considerando os estudos de fluxo de potência, descritos no item 8.1, observando as capacidades operativas de longa e de curta duração dos equipamentos da rede elétrica, bem como os critérios de tensão, visando o atendimento aos requisitos dos Procedimentos de Rede.

Com relação às limitações por curto-circuito e em consonância com o § 8º, do art. 15, da Portaria Normativa nº 10/GM/MME/2021, o resultado das análises não indicou casos críticos e nem superação de disjuntores causada exclusivamente pela geração a ser ofertada no LEN A-5/2021, não sendo necessária a limitação da margem em função do nível de curto-circuito.

Sendo assim, os Quantitativos da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração nos Barramentos da Rede Básica, DIT e ICG a ser ofertada no LEN A-5/2021 foram definidos a partir dos limites de capacidade remanescente de escoamento de energia elétrica, levando-se em consideração as limitações físicas impeditivas para a conexão de novos empreendimentos, apontadas no item 5, e o fato de que as Diretrizes da Sistemática do Leilão estabelecem três níveis de inequações. Esses limites são apresentados na Tabela 6-1 a seguir.

Tabela 6-1: Resumo dos Quantitativos da Capacidade Remanescente para o LEN A-5/2021

UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
			BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
AL	Penedo (PEN)	230	≤ 200	PEN 230 + PEN 69 ≤ 200	PEN 230 + PEN 69 ≤ 200
AL	Penedo (PEN)	69 ⁽¹⁾	≤ 200		
AL	Zebu II (ZBD)	230	≤ 350	ZBD 230 + ZBD 69 ≤ 350	ZBD 230 + ZBD 69 ≤ 350
AL	Zebu II (ZBD)	69	≤ 215		
BA	Rio Grande II (RGD)	138 ⁽¹⁾	≤ 290	RGD 138 + BRA 138 ≤ 160	RGD 138 + BRA 138 ≤ 160
BA	Barreiras (BRA)	138	≤ 160		
BA	Bom Jesus da Lapa II (BJD)	500	0	0	0
BA	Bom Jesus da Lapa II - Gentio do Ouro II - C1 (BJD_GOR)	500 ⁽²⁾	0	0	0
BA	Bom Jesus da Lapa (BJL)	69	≤ 60	BJL 69 + BJD 230 ≤ 75	BJL 69 + BJD 230 ≤ 75
BA	Bom Jesus da Lapa II (BJD)	230	≤ 75		
BA	Bom Jesus da Lapa - Brotas de Macaúbas - C1 (BJL_BMC)	230 ⁽²⁾	≤ 95	BJL_BMC 230 + BMC 230 + BMC_GOR 230 ≤ 290	BJL_BMC 230 + BMC 230 + BMC_GOR 230 ≤ 290
BA	Brotas de Macaúbas (BMC)	230	≤ 180		
BA	Brotas de Macaúbas - Gentio do Ouro II - C1 (BMC_GOR)	230 ⁽²⁾	≤ 290		

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
BA	Brumado II (BDD)	230	≤ 260	≤ 260	≤ 260
BA	Campo Formoso (CFO)	230	0	0	0
BA	Cícero Dantas - Paulo Afonso III - C1 (CCD_PAF)	230 ⁽²⁾	0	0	0
BA	Gentio do Ouro II (GOR)	500	0	0	0
BA	Gentio do Ouro II (GOR)	230	0	0	0
BA	Ibicoara (ICA)	138	≤ 40	≤ 40	≤ 40
BA	Igaporã III (IGT)	230	0	0	0
BA	Igaporã III - Janaúba 3 - C1 (IGT_JBA3_C1)	500 ⁽²⁾	0	0	0
BA	Irecê (IRE)	230	0	0	0
BA	Irecê (IRE)	138 ⁽¹⁾	0	0	0
BA	Irecê (IRE)	69 ⁽¹⁾	0	0	0
BA	Jaguarari (JGR)	230	≤ 130	≤ 130	≤ 130
BA	Juazeiro da Bahia III (JZT)	500	0	0	0
BA	Juazeiro da Bahia III (JZT)	230	0	0	0
BA	Juazeiro da Bahia III - Ourolândia II - C1 (JZT_OUR)	500 ⁽²⁾	0	0	0
BA	Morro do Chapéu II (MCP)	500	≤ 350	≤ 350	≤ 350
BA	Morro do Chapéu II (MCP)	230	0	0	0
BA	Olindina (OLD)	500	≤ 950	OLD 500 + OLD_PAQ 500 ≤ 950	OLD 500 + OLD_PAQ 500 ≤ 950
BA	Olindina - Paulo Afonso IV - C1 (OLD_PAQ)	500 ⁽²⁾	≤ 1.100		
BA	Ourolândia II (OUR)	500	0	0	0
BA	Ourolândia II (OUR)	230	0	0	0
BA	Pindaí II (PND)	230	0	0	0
BA	Rio das Éguas (REG)	500	0	0	0
BA	Rio das Éguas (REG)	230	0	0	0
BA	Senhor do Bonfim II (SNB)	138	0	0	0
BA	Sobradinho (SOB)	500	0	0	0
CE	Acaraú II (AUD)	230	≤ 600	AUD 230 + AUT 230 ≤ 860	AUD 230 + AUT 230 ≤ 860
CE	Acaraú III (AUT)	230	≤ 1.000		
CE	Aquiraz II (AQD)	230	≤ 480	≤ 480	≤ 480
CE	Banabuiú - Russas II - C1 - C2 (BNB_RSD_C1_C2)	230 ⁽²⁾	0	0	0
CE	Icó (ICO)	230	≤ 320	≤ 320	≤ 320
CE	Jaguaruana II (JGR)	230	≤ 610	≤ 610	≤ 610
CE	Milagres (MLG)	230 ⁽³⁾	0	0	0
CE	Pecém II (PED)	500	≤ 1.600	≤ 1.600	≤ 1.600
CE	Pecém II (PED)	230	≤ 650	≤ 650	≤ 650
CE	Quixadá (QXA)	500	≤ 300	≤ 300	≤ 300

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
CE	Russas II (RSD)	230	≤ 220	≤ 220	≤ 220
CE	Tauá II (TAD)	230	≤ 200	≤ 200	≤ 200
CE/RN	Quixeré (QXR)	230	≤ 140	QXR 230 + MSD 230 ≤ 140	QXR 230 + MSD 230 ≤ 140
CE/RN	Mossoró II (MSD)	69	≤ 275		
CE/PI	Tianguá II (TGD)	230	≤ 580	TGD 230 + IBD 230 + IBD_PRI_C2 ≤ 340	TGD 230 + IBD 230 + IBD_PRI_C2 + PRI 230 ≤ 580
CE/PI	Ibiapina II (IBD)	230	≤ 340		
CE/PI	Ibiapina II - Piripiri C2 (IBD_PRI_C2)	230 ⁽²⁾	≤ 400		
CE/PI	Piripiri (PRI)	230	≤ 580	≤ 580	
PB	Campina Grande III (CGT)	500 ⁽³⁾	0	0	0
PB	Campina Grande III (CGT)	230	0	0	0
PB	Campina Grande III - Extremoz II - C1 (CGT_ETD)	230 ⁽²⁾	0	0	0
PB	Coremas (CMA)	69	≤ 70	≤ 70	≤ 70
PB	Santa Luzia II (SLD)	500	0	0	0
PB	João Pessoa II (JPD)	230	0	0	0
PE	Arcoverde II (AED)	230	≤ 130	AED 230 + AED_GRD 230 ≤ 105	AED 230 + AED_GRD 230 ≤ 105
PE	Arcoverde II - Garanhuns II - C1 (AED_GRD)	230 ⁽²⁾	≤ 105		
PE	Bom Nome (BNO)	230	0	0	0
PE	Floresta II (FTD)	230	0	0	0
PE	Garanhuns II (GRD)	230	≤ 640	≤ 640	≤ 640
PE	Garanhuns II - Paulo Afonso III - C3 (GRD_PAF)	230 ⁽²⁾	≤ 180	≤ 180	≤ 180
PE	Juazeiro da Bahia III - Luiz Gonzaga - C2 (JZT_LGZ)	500 ⁽²⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100
PE	Luiz Gonzaga (LGZ)	500	≤ 100	≤ 100	≤ 100
PE	Luiz Gonzaga - Milagres - C1 (LGZ_MLD)	500 ⁽²⁾	0	0	0
PE	Suape II (SUD)	500	≤ 1.700	SUD 500 + SUD 230 ≤ 1.700	SUD 500 + SUD 230 ≤ 1.700
PE	Suape II (SUD)	230	≤ 60		
PE	Tacaimbó (TAC)	230	≤ 620	≤ 620	≤ 620
PI	Acaraú III - Parnaíba III - C1 (AUT_PBT_C1)	500 ⁽²⁾	≤ 1.000	≤ 1.000	≤ 1.000
PI	Teresina II - Tianguá II - C1 (TGD_TSD_C1)	500 ⁽²⁾	≤ 1.500	≤ 1.500	≤ 1.500
PI	Eliseu Martins (ELM)	230	0	0	0
PI	Gilbués II (GID)	500	0	0	0
PI	Gilbués II (GID)	230	0	0	0
PI	Parnaíba III (PBT)	500	≤ 1.000	≤ 1.000	≤ 1.000
PI	Parnaíba III (PBT)	230	≤ 600	PBT 230 + PBT 138 ≤ 600	PBT 230 + PBT 138 ≤ 600
PI	Parnaíba III (PBT)	138	≤ 60		
PI	Queimada Nova II (QND)	500	0	0	0

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
PI	Curral Novo do Piauí II (CNP)	500	0	0	0
PI	Ribeiro Gonçalves (RGV)	500	0	0	0
PI	Ribeiro Gonçalves (RGV)	230	0	0	0
PI	São João do Piauí (SJI)	230	0	0	0
PI	São João do Piauí (SJI)	69 ⁽¹⁾	0	0	0
PI	Chapada I (CPU)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100
RN	Açu II - Paraíso - C1 - C2 (ACD_PRS C1-C2)	230 ⁽²⁾	0	0	0
RN	Açu II - Paraíso - C2 (ACD_PRS C2)	230 ⁽²⁾	0	0	0
RN	Açu II - Paraíso - C3 (ACD_PRS C3)	230 ⁽²⁾	0	0	0
RN	Açu III (ACT)	500	0	0	0
RN	Açu III (ACT)	230	0	0	0
RN	Açu III - João Câmara III - C1 (ACT_JCT)	500 ⁽²⁾	0	0	0
RN	Ceará Mirim II (CID)	230	0	0	0
RN	Currais Novos II (CRD)	69	0	0	0
RN	João Câmara II (JCD)	230	0	0	0
RN	João Câmara III (JCT)	230	0	0	0
RN	João Câmara III (JCT)	138	0	0	0
RN	Monte Verde (MVD)	500	0	0	0
RN	Mossoró IV (MSQ)	69	≤ 95	≤ 95	≤ 95
RN	Natal III (NTT)	69	0	0	0
RN	Natal II - Paraíso - C1 - C2 (NTD_PRS C1-C2)	230 ⁽²⁾	0	0	0
RN	Paraíso (PRS)	138	0	0	0
RN	Touros (TRS)	230	0	0	0
RN	Santana do Matos II (SMD)	69 ⁽¹⁾	≤ 20	≤ 20	≤ 20
SE	Itabaiana (ITB)	230	0	0	0
SE	Porto de Sergipe I (UPS)	500	0	0	0
SE	Xingó (UXG)	500	≤ 450	≤ 450	≤ 450
AM	Silves (SIL)	500	≤ 650	≤ 650	≤ 650
AP	Macapá (MCP)	230	0	0	0
MA	Chapadinha II (CPD)	230	≤ 380	≤ 380	≤ 380
MA	Miranda II (MR)	500	≤ 200	≤ 200	≤ 200
MA	São Luís II (SLD)	500	≤ 1.100	≤ 1.100	≤ 1.100
PA	Vila do Conde (VC)	500	≤ 650	VC 500 + VC 230 + VC 69 ≤ 650	VC 500 + VC 230 + VC 69 ≤ 650
PA	Vila do Conde (VC)	230	≤ 650		
PA	Vila do Conde (VC)	69 ⁽¹⁾	≤ 360		
PA	Rurópolis (RU)	138 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200
TO	Dianópolis (DN)	138 ⁽¹⁾	≤ 50	≤ 50	≤ 50

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
GO	Barra dos Coqueiros (BCQ)	230	≤ 225	BCQ 230 + QUIT 138 ≤ 225	BCQ 230 + QUIT 138 ≤ 225
GO	Quirinópolis 2 (QUIT)	138	≤ 140		
GO	Cachoeira Dourada (UCD)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100
GO	Itapaci (ITP)	138	≤ 130	≤ 130	≤ 130
GO	Itapaci (ITP)	69	≤ 50	≤ 50	≤ 50
GO	Jataí (JATT)	138	≤ 15	≤ 15	≤ 15
GO	Rio Verde (STRV)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100
MG	Arinos 2 (ARI2)	500	0	0	0
MG	Emborcação (EMBO)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100
MG	Irapé - Montes Claros 2 - C1 (IRAP_MCL2_C1)	345 ⁽²⁾	0	0	0
MG	Jaíba (JAB)	230	0	0	0
MG	Jaíba - Janaúba 3 - C1 (JAB_JBA3 C1)	230 ⁽²⁾	0	0	0
MG	Janaúba 3 (JBA3)	500	0	0	0
MG	Janaúba 3 (JBA3)	230	0	0	0
MG	Janaúba 3 (JBA3)	138	0	0	0
MG	Janaúba 3 - Presidente Juscelino - C2 (JBA3_PJU C2)	500 ⁽²⁾	0	0	0
MG	Pirapora 2 (PI2)	138 ⁽¹⁾	0	0	0
MG	Pirapora 2 - Presidente Juscelino - C1 (PI2_PJU C1)	500 ⁽²⁾	0	0	0
MG	Presidente Juscelino (PJU)	500	0	0	0
MG	Presidente Juscelino (PJU)	345	0	0	0
MG	São Gotardo 2 (SGOT)	500	≤ 1.500	≤ 1.500	≤ 1.500
MG	Três Marias - Várzea Da Palma - C1 (TMAR_VPAL_C1)	345 ⁽²⁾	0	0	0
MG	Governador Valadares 2 (GVAL)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100
MG	Itutinga (ITUT)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100
MG	Uberlândia 10 (UB10)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100
MS	Chapadão (CAO)	138	≤ 100	≤ 100	≤ 100
MS	Corumbá 2 (COR2)	230	≤ 450	≤ 450	≤ 450
MS	Mimoso (MIM)	138 ⁽¹⁾	≤ 260	≤ 260	≤ 260
MS	Dourados Santa Cruz (DOS)	138 ⁽⁴⁾	≤ 250	≤ 250	≤ 250
MS	Eldorado (ELD)	138 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200
MS	Nova Andradina - Porto Primavera - C1 (NAN_PPR)	138 ⁽²⁾	≤ 100	ROS + NAN_PPR ≤ 120	ROS + NAN_PPR ≤ 120
SP	Rosana (ROS)	138	≤ 120		
MT	Rondonópolis (RP)	230	≤ 250	≤ 250	≤ 250
MT	Rondonópolis (RP)	138 ⁽¹⁾	≤ 45	≤ 45	≤ 45
MT	Brasnorte (BSN)	138	≤ 22	≤ 22	≤ 22

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
MT	Parecis (PRC)	138	0	0	0
MT	Sec. Sinop – Sorriso (SNP_SOR)	230 ⁽²⁾	≤ 400	≤ 400	≤ 400
MT	Paranaíta (PRT)	138 ⁽¹⁾	≤ 35	≤ 35	≤ 35
MT	Nobres (NBS)	138 ⁽¹⁾	≤ 90	≤ 90	≤ 90
MT	Couto Magalhães (CMA)	138 ⁽¹⁾	≤ 110	≤ 110	≤ 110
ES	Campos 2 - Mutum - C1 (CAM_MUT_C1)	500 ⁽²⁾	≤ 2.650	LAG + CAM + CAM_LAG_C1_C2 + CAM_LAG_C2 + CAM_MUT_C1 ≤ 2.650	LAG + CAM + CAM_LAG_C1_C2 + CAM_LAG_C2 + CAM_MUT_C1 ≤ 2.650
RJ	Campos 2 (CAM)	500	≤ 3.100		
RJ	Campos 2 - Lagos - C1 - C2 (CAM_LAG_C1_C2)	500 ⁽²⁾	≤ 2.900		
RJ	Campos 2 - Lagos - C2 (CAM_LAG_C2)	500 ⁽²⁾	≤ 2.900		
RJ	Lagos (LAG)	500	≤ 2.900		
RJ	Campos (CAM)	138 ⁽¹⁾	≤ 20	≤ 20	≤ 20
RJ	São José (SJ)	138 ⁽¹⁾	≤ 50	≤ 50	≤ 50
RJ	Nilo Peçanha (NP)	138 ⁽¹⁾	≤ 20	≤ 20	≤ 20
SP	Araraquara (ARA)	138	≤ 150	≤ 150	≤ 150
SP	Baguaçu (BAG)	138	≤ 500	TRI + BAG ≤ 525	TRI + BAG + BAG-BAU ≤ 225
SP	Três Irmãos (TRI)	138	≤ 500		
SP	Baguaçu - Bauru - C1 - C2 (BAG_BAU)	440 ⁽²⁾	≤ 225	≤ 225	
SP	Jales - Votuporanga II - C1 (JAL-VOT2)	138 ⁽²⁾	≤ 50	≤ 50	≤ 50
SP	Barra Bonita (BAB)	138	≤ 200	≤ 200	≤ 200
SP	Domênico Rangoni (DOR)	138	≤ 150	≤ 150	≤ 150
SP	Mirassol 2 (MIR2)	138	≤ 100	≤ 100	≤ 100
SP	Mogi Guaçu 1 - São João Da Boa Vista 2 - C2 (MOG1-SJB2)	138 ⁽²⁾	≤ 35	≤ 35	≤ 35
SP	Paraguaçu Paulista II (PGU)	88	≤ 65	PGU + ASS3 ≤ 75	PGU + ASS3 ≤ 75
SP	Assis 3 (ASS3)	88 ⁽¹⁾	≤ 65		
SP	Porto Ferreira - São Carlos II - C1 (POF-SAC)	138 ⁽²⁾	≤ 75	≤ 75	≤ 75
SP	Sul (SUL)	88	≤ 180	≤ 180	≤ 180
SP	Norte (NOR)	88 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100
SP	Edgard de Souza (ESO)	88 ⁽¹⁾	≤ 45	≤ 45	≤ 45
SP	Quatá 2 (QUA2)	88 ⁽¹⁾	0	0	0
SP	Santa Bárbara D'Oeste (SBO)	138 ⁽¹⁾	≤ 150	≤ 150	≤ 150
PR	Distrito Industrial de São José dos Pinhais (DJP)	69 ⁽³⁾	0	0	0
PR	Umbará (UMB)	69	≤ 200	≤ 200	≤ 200
PR	Pato Branco (PTO)	138 ⁽¹⁾	≤ 330	PTO + FOC ≤ 320	PTO + FOC ≤ 320
PR	Foz do Chopim (FOC)	138 ⁽¹⁾	≤ 320		
PR	Campo Mourão (CMO)	138 ⁽¹⁾	≤ 420	≤ 420	≤ 420
PR	Campo do Assobio (CSO)	138 ⁽¹⁾	≤ 180	≤ 180	≤ 180

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
PR	Areia (ARE)	138 ⁽¹⁾	≤ 80	≤ 80	≤ 80
PR	Jaguariaíva (JGI)	138 ⁽¹⁾	≤ 620	≤ 620	≤ 620
PR	Figueira (FRA)	138 ⁽¹⁾	≤ 285	≤ 285	≤ 285
RS	Candiota 2 (CTA2)	525	≤ 1.500	≤ 1.500	CTA2 525 + CTA2 230 + BAG2 69 + LIV3 230 + PEL3_PME_C1 ≤ 2.200
RS	Candiota 2 (CTA2)	230	≤ 900	CTA2 230 + BAG2 69 + LIV3 230 + PEL3_PME_C1 ≤ 1.700	
RS	Bagé 2 (BAG2)	69	≤ 100		
RS	Livramento 3 (LIV3)	230	≤ 780		
RS	Pelotas 3 - Presidente Médici - C1 (PEL3_PME_C1)	230 ⁽²⁾	≤ 220		
RS	Marmeleiro 2 (MRO2)	525	≤ 1.000	≤ 1.000	≤ 1.000
RS	Povo Novo (PNO)	230	≤ 1.000	≤ 1.000	≤ 1.000
RS	Capivari do Sul (CSU)	230	≤ 1.150	≤ 1.150	≤ 1.150
RS	Osório 2 (OSO2)	230 ⁽³⁾	0	0	0
RS	Ijuí 2 (IJU2)	69 ⁽¹⁾	≤ 170	≤ 170	≤ 170
RS	Lajeado Grande (LGR)	138 ⁽¹⁾	≤ 50	≤ 50	≤ 50
SC	Itajaí (ITJ)	138	≤ 200	≤ 200	≤ 200
SC	Florianópolis (FLO)	69 ⁽¹⁾	≤ 60	≤ 60	≤ 60
SC	Jorge Lacerda A (JLA)	138 ⁽¹⁾	≤ 150	≤ 150	≤ 150
SC	Campos Novos (CNO)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100
SC	Pinhalzinho 2 (PIN2)	138 ⁽¹⁾	≤ 450	≤ 450	≤ 450
SC	Rio do Sul (RSU)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100

- (1) Barramento considerado como Barramento Candidato (Virtual) por ser impactado por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria 444/GM/MME/2016.
- (2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.
- (3) Não há disponibilidade física para a conexão.
- (4) Os transformadores 230/138 kV da SE Dourados são diretamente conectados ao barramento 138 kV da SE Dourados Santa Cruz, de propriedade da distribuidora Energisa MS. Dessa forma o barramento da SE Dourados Santa Cruz 138 kV foi considerado como barramento de DIT.

6.1 Pareceres de acesso válidos referentes ao ACL

Na Tabela 6-2 a seguir, relacionamos os empreendimentos de geração do ACL, que possuem pareceres de acesso válidos emitido pelo ONS a partir do dia 03.05.2021 até a data de publicação da presente Nota Técnica, com o objetivo de subsidiar as decisões dos empreendedores sobre os riscos associados à venda de energia em locais da rede onde se está ofertando capacidade remanescente do SIN e que poderá ser comprometida em razão desses projetos que

não foram considerados nos estudos de escoamento, ora apresentados.

Adicionalmente, informamos que o ONS irá publicar e manter atualizadas em seu sítio eletrônico, as informações referentes aos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão (CUST) assinados e aos pareceres de acesso válidos, emitidos após a data de emissão deste documento, até o dia da sessão pública do leilão.

Tabela 6-2: ACL – Com parecer de acesso válido emitido pelo ONS

UF	TIPO	MUST	INÍCIO DE VIGÊNCIA	PONTO DE CONEXÃO
BA	CGE	49,7	15/12/2021	LT 500 kV Paulo Afonso - Olindina C1
		49,7	01/01/2022	
		50,81	01/05/2022	Gentio do Ouro II 500 kV
		11,3	01/04/2022	
		39,54	01/06/2022	
		33,88	01/08/2022	
		33,88	01/11/2022	
		16,95	15/04/2022	
		28,24	01/09/2022	
		39,52	16/11/2022	
		39,53	01/07/2022	
		45,16	16/09/2022	
		79,02	01/01/2023	
	UFV	85	30/12/2021	Sobradinho 230 kV
		22,98	01/11/2022	Bom Jesus da Lapa 69 kV
		22,98		
CE	UFV	35,03	01/07/2023	Icó 230 kV
		35,03		
		33,968		
		35,03		
		35,03		
		35,03		
MG	UFV	88,21	01/09/2022	LT 500 kV Janaúba 3 - Presidente Juscelino C1
		291,79		
GO	UFV	49,55	01/11/2023	Luziânia 138 kV
		49,55		
		49,55		
		49,55		
		49,55		
		49,55		
MS	UFV	49,11	01/12/2022	Chapadão do Sul 230 kV
		49,11		
		49,11		
		49,11		
		49,11		
		5		

UF	TIPO	MUST	INÍCIO DE VIGÊNCIA	PONTO DE CONEXÃO
PA	UTE	614,5	21/12/2024	Vila do Conde 230 kV
PB	UFV	26,7	20/09/2021	Coremas 230 kV
		26,7	01/09/2021	
		26,7	15/10/2021	
		26,7	17/08/2021	
		26,7	01/11/2021	
PE	UFV	48,118	01/07/2022	Bom Nome 230 kV
		48,118		
		48,118		
RN	UFV	46,041	30/11/2023	LT 500 kV Açú III - João Câmara III C1
		37,302		
		46,041		
		45,828		
		28,776		
		35,95	01/12/2022	Açú III 230 kV
		31,456		
		35,95		
		35,95		
		35,95		
		53,924		
		31,456	01/09/2023	
		31,456		
		31,456		
		31,456		
		22,468		
		26,962		
		35,95		

7 Metodologia e procedimentos para o cálculo da capacidade remanescente para escoamento de geração

A definição dos Quantitativos da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração nos Barramentos da Rede Básica, DIT e ICG a ser ofertada no LEN A-5/2021 foi realizada considerando os critérios, as premissas, os dados e os cenários operativos específicos para cada região analisada, conforme descritos na Nota Técnica NT-ONS DPL 0055/2021 / EPE-DEE-RE-044-r0/2021, publicada nos sítios da ANEEL, da EPE e do ONS, em 31 de maio de 2021.

Devem ser considerados ainda os aspectos descritos nos itens 7.1 a 7.5, seguintes.

7.1 Considerações sobre os empreendimentos de geração cadastrados na rede de distribuição

De acordo com o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016, abaixo transcrito:

§ 7º Os barramentos das Redes de Fronteira, DIT ou ICG impactados por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição serão considerados como Barramentos Candidatos, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração.

Por força deste dispositivo, os barramentos da Rede Básica de Fronteira, DIT ou ICG impactados pela geração cadastrada em barramentos da rede de distribuição foram considerados como Barramentos Candidatos (Virtuais), mesmo que não tenham sido indicados pelos empreendedores no ato do cadastramento na EPE e, para esses, também foram calculadas as capacidades remanescentes.

É importante destacar que esses barramentos foram considerados como candidatos (virtuais), exclusivamente, para verificar a possibilidade de congestionamentos na rede de transmissão em face dos empreendimentos de geração cadastrados na rede de distribuição.

Ressalta-se que esses barramentos virtuais não fizeram parte do conjunto de barramentos considerados na Tabela 5-1, que foram objeto de consulta às transmissoras sobre a disponibilidade física para conexão de novos empreendimentos, visto que a conexão física será em barramentos da rede de distribuição.

Para identificar a associação entre os pontos cadastrados na rede de distribuição e os barramentos de Rede Básica de Fronteira, DIT ou ICG impactados, considerados como Barramentos Candidatos (Virtuais), a EPE realizou consultas formais às empresas distribuidoras, conforme estabelece o § 4º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.

A Tabela 7-1 a seguir apresenta os pontos de conexão cadastrados na rede de distribuição e as suas correlações com os Barramentos Candidatos e Barramentos Virtuais de Rede Básica de Fronteira, DIT ou ICG.

Tabela 7-1: Correlação entre os Pontos de Conexão da Rede de Distribuição e os Barramentos das Redes de Fronteira, DIT ou ICG

UF	BARRAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO	TENSÃO	BARRAMENTO CANDIDATO		TENSÃO
		(kV)	CADASTRADO	VIRTUAL	(kV)
AL	Coruripe	69	—	Penedo	69
BA	Rio das Éguas	138	—	Rio Grande II	138
BA	Centro Industrial do Cerrado	34,5	Barreiras	—	138
BA	Xique-Xique	69	—	Irecê	138
BA	Ibipeba	69	—	Irecê	69
PE	Ouricuri	138	—	Chapada I	138
PI	Sertão 1	69	—	São João do Piauí	69
PI	Sobral 1	69	—	São João do Piauí	69
RN	Santana do Matos I	69	—	Santana Do Matos II	69
PA	Tailândia	138	—	Vila do Conde	69
PA	Itaituba - Rurópolis - C1 - C2	138	—	Rurópolis	138
TO	Dianópolis	34,5	—	Dianópolis	138
TO	Alimentador - Dianópolis - C1	34,5	—	Dianópolis	138
GO	Catalão	69	—	Emborcação	138
GO	Jataí ⁽¹⁾	69	—	Rio Verde	138
MG	Avantiguara - Campina Verde 2 - C1 ⁽¹⁾	138	—	UHE Cachoeira Dourada	138
MG	João Pinheiro II ⁽¹⁾	138	Pirapora 2	—	138
MG	Buritizero - Três Marias - C1 ⁽¹⁾	138	Pirapora 2	—	138
MG	Itutinga - Lavras 2 - C2 ⁽¹⁾	138	—	Itutinga	138
MG	Miranda - Nova Ponte II - C1 ⁽¹⁾	138	—	Uberlândia 10	138
MG	Monte Alegre De Minas 3 ⁽¹⁾	138	—	UHE Cachoeira Dourada	138
MG	Paracatu 7 ⁽¹⁾	138	Pirapora 2	—	138
MG	Pirapora 2 - São Romão - C1	138	Pirapora 2	—	138
MG	Pirapora 2 - Várzea Da Palma - C1 ⁽¹⁾	138	Pirapora 2	—	138
MG	São João Evangelista ⁽¹⁾	13,8	—	Governador Valadares 2	138
MG	São Romão - Urucuia - C1	138	Pirapora 2	—	138
MG	Uberaba 9 ⁽¹⁾	138	—	Uberlândia 10	138

UF	BARRAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO	TENSÃO	BARRAMENTO CANDIDATO		TENSÃO
		(kV)	CADASTRADO	VIRTUAL	(kV)
MG	Uberlândia 1 ⁽¹⁾	13,8	—	Uberlândia 10	138
MS	Água Clara ⁽¹⁾	138	—	Mimoso	138
MS	Cassilândia ⁽¹⁾	138	Chapadão	—	138
MS	Naviraí ⁽¹⁾	138	—	Eldorado	138
MS	Paraíso ⁽¹⁾	138	Chapadão	—	138
MS	Sonora	34,5	—	Rondonópolis	138
MS	Dourados Santa Cruz	138	—	Dourados Santa Cruz ⁽²⁾	138
MT	Braço Norte III	138	—	Paranaíta	138
MT	Braço Norte IV - Matupa - C1	138	—	Paranaíta	138
MT	Denise - Tangara Da Serra - C1	138	Brasnorte	—	138
MT	Diamantino	138	—	Nobres	138
MT	Ferronorte	138	—	Couto Magalhães	138
MT	Nova Mutum	69	Brasnorte		138
MT	Rondonópolis	34,5	—	Rondonópolis	138
RJ	Ilha Dos Pombos - Macabu - C1	138	—	Campos	138
RJ	Triagem	138	—	São José	138
RJ	Vigário	25	—	Nilo Peçanha	138
SP	Assis - Tarumã - C1	88	—	Assis 3	88
SP	Cabuçu - Norte - A - C2	88	—	Norte	88
SP	Carioba - Nova Aparecida - C3 - C4	138	—	Santa Bárbara D'Oeste	138
SP	Gavião Peixoto	138	Araraquara	—	138
SP	Jandira - Monte Belo 1-2 - C1	88	—	Edgard de Souza	88
SP	Quatá 2	88	—	Quatá 2	88
SP	UTE Barra	138	Barra Bonita	—	138
PR	Canteiro de Segredo	138	—	Areia	138
PR	Chopininho	138	—	Pato Branco	138
PR	Chopininho - Pato Branco - C2	138	—	Pato Branco	138
PR	Cianorte ⁽¹⁾	34,5	—	Campo Mourão	138
PR	Dois Vizinhos ⁽¹⁾	138	—	Foz do Chopim	138
PR	Fazenda Iguaçu ⁽¹⁾	138	—	Campo do Assobio	138
PR	Laranjeiras do Sul ⁽¹⁾	34,5	—	Areia	138
PR	Pitanga ⁽¹⁾	138	—	Areia	138
PR	Sengés	138	—	Jaguariaíva	138
PR	Tibagi ⁽¹⁾	34,5	—	Figueira	138
RS	Ceriluz 3	69	—	Ijuí 2	69
RS	Vacaria	138	—	Lajeado Grande	138
SC	Alimentador - Angelina Usina Garcia C1 ⁽¹⁾	13,8	—	Florianópolis	69
SC	Curitibanos Distrito Industrial ⁽¹⁾	138	—	Jorge Lacerda A	138

UF	BARRAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO	TENSÃO	BARRAMENTO CANDIDATO		TENSÃO
		(kV)	CADASTRADO	VIRTUAL	(kV)
SC	Herval Doeste - Perdigão Capinzal C1 ⁽¹⁾	138	—	Campos Novos	138
SC	Lages Área Industrial ⁽¹⁾	138	—	Jorge Lacerda A	138
SC	Palmitos	23	—	Pinhalzinho 2	138
SC	Pinhalzinho 2 - Xanxerê C1 ⁽¹⁾	138	—	Pinhalzinho 2	138
SC	São Miguel Do Oeste II ⁽¹⁾	23	—	Pinhalzinho 2	138
SC	Taió	69	—	Rio do Sul	138

- (1) O Barramento Candidato na rede de distribuição tem reflexo em mais de um barramento da Rede Básica, DIT ou ICG. Nesse caso, a capacidade remanescente do barramento candidato apresentada é a mais restritiva.
- (2) Os transformadores 230/138 kV da SE Dourados são diretamente conectados ao barramento 138 kV da SE Dourados Santa Cruz, de propriedade da distribuidora Energisa MS. Dessa forma o barramento da SE Dourados Santa Cruz 138 kV foi considerado como barramento de DIT.

7.2 Considerações sobre o escoamento das novas gerações (eólica e solar fotovoltaica) em relação à geração térmica

As usinas térmicas flexíveis, não despachadas por razões elétricas, que eventualmente foram consideradas na composição dos cenários mencionados na Nota Técnica NT-ONS DPL 0055/2021 / EPE-DEE-RE-044-r0/2021 [i], não devem representar congestionamento para o escoamento das usinas hidrelétricas (CGH, PCH e UHE com potência instalada igual ou inferior a 50 MW), eólicas, solar fotovoltaicas e termelétricas a biomassa (com CVU igual a zero), podendo ser reduzidas durante as análises, exceto quando a geração térmica estiver incluída em uma subárea ou área em análise, quando deverão ser respeitados os despachos de geração estabelecidos na análise de fluxo de potência, conforme descrito no item 7.5.

7.3 Peculiaridades da geração fotovoltaica

A geração de energia elétrica de usinas solar fotovoltaicas está diretamente relacionada ao período diurno, devido à sua natureza. Para o patamar de carga leve, a geração é baixa, enquanto na carga média a geração é máxima, ressalvadas as intermitências provocadas por sombreamento de nuvens e outros efeitos meteorológicos.

Dessa forma, o despacho das usinas fotovoltaicas considerado nos cenários de carga leve mencionados na Nota Técnica NT-ONS DPL 0055/2021 / EPE-DEE-RE-044-r0/2021 [i], permaneceram inalterados durante as análises.

No entanto, para os barramentos candidatos cadastrados, com apenas empreendimentos de geração solar fotovoltaica, a capacidade remanescente de escoamento de energia do SIN foi determinada pelas análises no patamar de

carga média, sendo realizada uma verificação de possíveis restrições a este valor no patamar de carga leve, mantendo os percentuais correspondentes de despacho dessa geração, conforme descrito nos cenários definidos na Nota Técnica NT-ONS DPL 0055/2021 / EPE-DEE-RE-044-r0/2021 [i].

7.4 Cenários e Considerações sobre a Geração

Os cenários de referência para as análises do cálculo da capacidade remanescente de escoamento de energia elétrica nas instalações de transmissão da Rede Básica, DIT e ICG, foram os cenários de geração, que consideram as avaliações de natureza eletro energética, que seguiram o princípio básico de reproduzir situações críticas para o escoamento da geração já contratada, desde que apresentem relevância de ocorrência para o SIN. Para tal, foram levantados os valores de geração hidráulica e térmica, por subsistema, previstos para os próximos cinco anos, com base mensal, considerando as séries sintéticas de energia afluyente utilizadas nos estudos energéticos do ONS. A partir desse levantamento, foram definidos os percentis da curva de permanência da geração.

Com relação ao despacho de gerações eólicas e fotovoltaicas, cabe destacar as seguintes considerações:

- O percentil considerado para o despacho de geração eólica no Sul e para o cenário Nordeste Exportador, foi definido com base no histórico bianual de acompanhamento do ONS, considerando 95% da curva de permanência, o que representa um risco de 5%;
- O valor considerado para o despacho de geração eólica, no cenário Norte Exportador para o Nordeste, foi definido com base no histórico bianual de acompanhamento do ONS, considerando a média do período de menor produção anual (fevereiro a abril), o que corresponde a um fator de capacidade de 30% litoral e 25% no interior;
- O percentil considerado para o despacho de geração solar no Norte/Nordeste e para o Norte de Minas Gerais, foi definido com base no histórico bianual de acompanhamento do ONS, considerando 95% da curva de permanência, o que representa um risco de 5%.

Destaca-se ainda, que os cenários de referência para as análises do cálculo da capacidade remanescente, respeitam os limites dinâmicos constantes do PAR/PEL 2020, Ciclo 2021-2025 e do relatório DPL-REL-0262/2020, “Volume II – Evolução dos Limites de Transmissão nas Interligações Inter-Regionais”, de Outubro/2020.

7.5 Análise de Fluxo de Potência

A seguir é apresentado um detalhamento da metodologia que foi utilizada para a determinação da capacidade remanescente de escoamento de energia, do ponto de vista de fluxo de potência, a ser ofertada no LEN A-5/2021.

7.5.1 Determinação da capacidade remanescente do barramento candidato

Nesta análise, o acréscimo de geração que poderá ser alocado no barramento candidato será determinado considerando:

- a) O despacho de 100% da potência das usinas existentes e previstas, conforme item 4.2, conectadas na subestação do barramento candidato em análise, independentemente do tipo de fonte, exceto a geração solar fotovoltaica na condição de carga leve, que deverá permanecer com os mesmos valores percentuais definidos no item 7.3, e nos casos em que o despacho pleno das usinas conectadas na subestação a qual pertence o barramento candidato, contribui para o aumento da margem neste barramento;
- b) As demais usinas despachadas como nos cenários de referência, descritos no item 4.7 da Nota Técnica NT-ONS DPL 0055/2021 / EPE-DEE-RE-044-r0/2021 [i].

O quantitativo de capacidade remanescente será determinado pela alocação adicional de geração no barramento candidato, até que se verifique violação de um dos requisitos ou critérios, em conformidade com o item 5 da Nota Técnica NT-ONS DPL 0055/2021 / EPE-DEE-RE-044-r0/2021 [i].

7.5.2 Determinação da capacidade remanescente da subárea do SIN

A subárea é composta pelo conjunto de instalações da Rede Básica, DIT ou ICG que contém dois ou mais barramentos candidatos que concorrem pelos mesmos recursos de transmissão. Na análise da subárea, para cada um de seus barramentos candidatos, determina-se qual o acréscimo de geração que poderá ser alocado nos outros barramentos candidatos desta subárea, respeitados os valores de capacidade remanescente obtidos em 7.5.1. Cada subárea é analisada separadamente, para tanto, tem-se o seguinte procedimento:

- a) O despacho de 100% da potência das usinas existentes e previstas, conforme item 4.2, conectadas na subestação do barramento candidato em análise, independentemente do tipo de fonte, exceto a geração solar fotovoltaica, que deverá permanecer com os mesmos valores percentuais definidos para a condição de carga leve, de acordo com o item 7.3;

- b) Acréscimo da capacidade remanescente no barramento candidato em análise, obtida em 7.5.1;
- c) As demais usinas serão consideradas como nos cenários de referência, conforme descrito no item 4.7 da Nota Técnica NT-ONS DPL 0055/2021 / EPE-DEE-RE-044-r0/2021 [i].
- d) A partir dos despachos descritos em a), b) e c) acima, aplica-se um incremento de geração nos demais barramentos candidatos da subárea, um por vez, limitado ao valor máximo obtido no item 7.5.1, até a ocorrência de alguma violação em condição normal ou em contingência simples.

O procedimento se repete até que todos os barramentos candidatos que compõem a subárea sejam analisados.

O quantitativo de capacidade remanescente da subárea será determinado pelo resultado da análise mais restritiva, de modo que seja possível o escoamento pleno, qualquer que seja o resultado do leilão, respeitando a máxima capacidade individual de cada barramento e os critérios citados no item 5 da Nota Técnica NT-ONS DPL 0055/2021 / EPE-DEE-RE-044-r0/2021 [i].

7.5.3 Determinação da capacidade remanescente da área do SIN

A área é composta pelo conjunto de subáreas que concorrem pelos mesmos recursos de transmissão. Na análise da área, para cada uma de suas subáreas, determina-se qual o acréscimo de geração que poderá ser alocado nas outras subáreas desta área, respeitados os valores de capacidade remanescente obtidos em 7.5.1 e 7.5.2. Cada área é analisada separadamente, para tanto, tem-se o seguinte procedimento:

- a) Despacho de todas as gerações conforme cenários de referência, descritos no item 4.7 da Nota Técnica NT-ONS DPL 0055/2021 / EPE-DEE-RE-044-r0/2021 [i];
- b) Acréscimo da capacidade remanescente apenas na subárea em análise, sendo esse valor distribuído nos barramentos candidatos dessa subárea, conforme determinado no item 7.5.2;
- c) A partir dos despachos descritos em a) e b), aplica-se um incremento de geração nos barramentos candidatos das demais subáreas que compõem a área em análise, respeitando-se a ordem encontrada como a mais limitante no cálculo do item 7.5.2, uma subárea por vez, até a ocorrência de alguma violação em condição normal ou em contingência simples;

O procedimento se repete até que todas as subáreas que compõem a área sejam analisadas.

O quantitativo de capacidade remanescente da área será determinado pelo resultado da análise mais restritiva, de modo que seja possível o escoamento pleno, qualquer que seja o resultado do leilão, respeitando a máxima capacidade individual de cada subárea e os critérios citados no item 5 da Nota Técnica NT-ONS DPL 0055/2021 / EPE-DEE-RE-044-r0/2021 [i].

Considerando esses três níveis de análise (barramento, subárea e área), foram definidas as inequações que estabeleçam a interdependência entre a capacidade de escoamento dos barramentos candidatos e das subáreas e áreas, formadas por estes barramentos. Tais resultados são apresentados detalhadamente no item 8.1 a seguir.

8 Resultados das Análises

As avaliações realizadas contemplaram as análises de fluxo de potência e de curto-circuito, apresentadas nos itens 8.1 e 8.2 a seguir. Os casos de referência utilizados nessas análises estão disponibilizados no sítio do ONS, em: <http://www.ons.org.br/Paginas/Noticias/20210601-notas-tecnicas-LEN-A-5-2021.aspx>

8.1 Resultado das análises de fluxo de potência

A seguir são detalhadas as avaliações obtidas a partir das análises de fluxo de potência e apresentados os resultados para as regiões Sul (item 8.1.1), Sudeste e Centro Oeste (8.1.2) e Norte e Nordeste (8.1.3).

8.1.1 Região Sul

Os empreendimentos cadastrados para o LEN A-5/2021 nessa região estão associados a barramentos candidatos localizados nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso do Sul.

A seguir é apresentado o detalhamento dos resultados das análises de fluxo de potência obtidos por barramento, subárea e área, bem como os fatores que limitaram a capacidade remanescente para o escoamento de geração.

a) Estado do Rio Grande do Sul

Figura 8-1: Sistema elétrico do Rio Grande do Sul

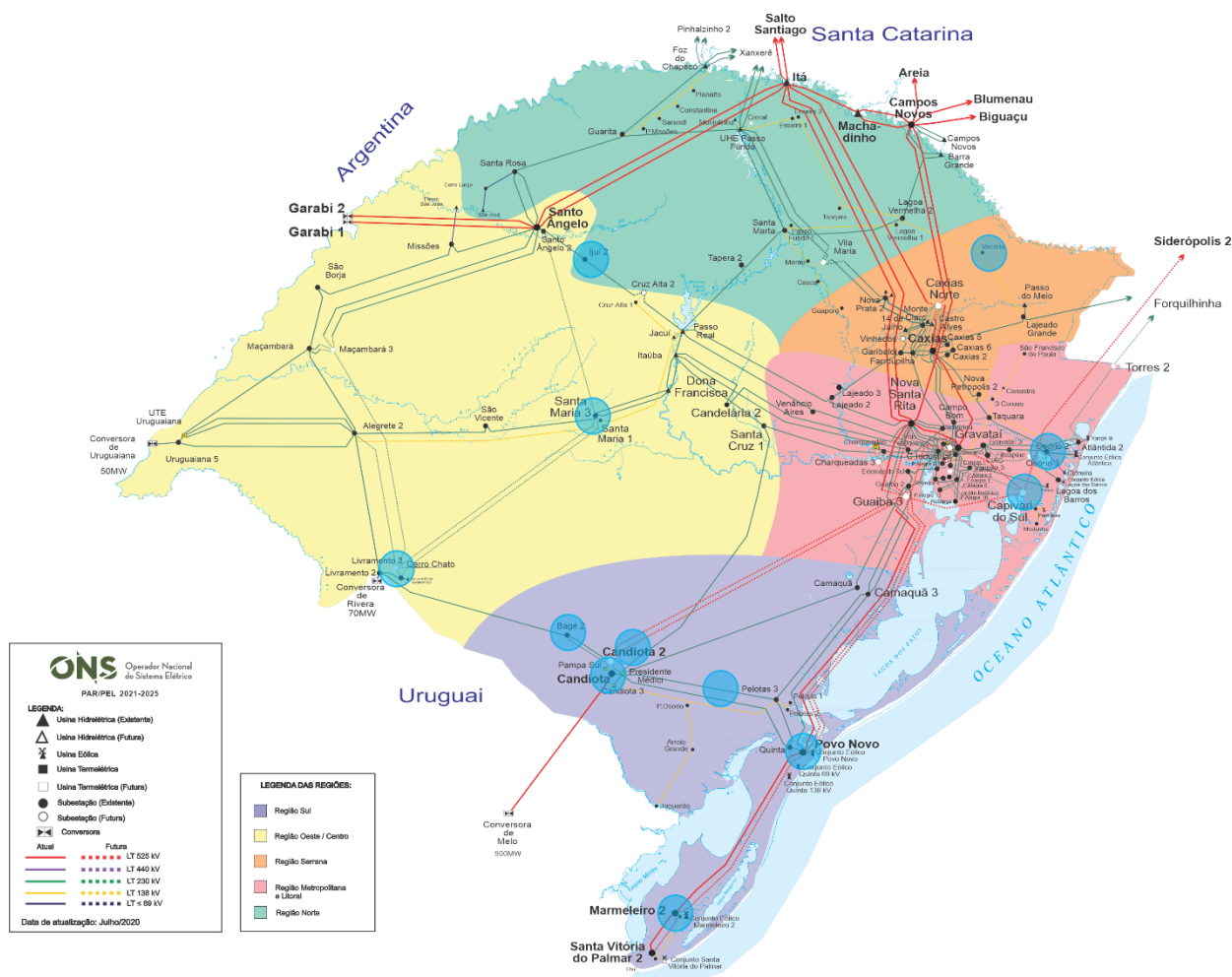


Tabela 8-1: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Rio Grande do Sul

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Candiota 2 (CTA2)	525	≤ 1.500	≤ 1.500	CTA2_525 + CTA2_230 + BAG2 69 + LIV3 230 + PEL3_PME_C1 ≤ 2.200	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	Sobrecarga na LT 230 kV Candiota 2 - Presidente Médici, na contingência da LT 525 kV Candiota 2 - Guaíba 3 C1 ou C2, na carga média de verão.
Candiota 2 (CTA2)	230	≤ 900	CTA2_230 + BAG2 69 + LIV3 230 + PEL3_PME_C1 ≤ 1.700		Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	Sobrecarga no TR 525/230 kV remanescente da SE Candiota 2, na contingência de um dos TRs 525/230 kV dessa subestação, na carga leve de inverno.	
Bagé 2 (BAG2)	69	≤ 100			Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.		
Livramento 3 (LIV3)	230	≤ 780			Sobrecarga na LT 230 kV Livramento 2 – Cerro Chato C1, na contingência da LT 230 kV Alegrete 2 – Livramento 3 C1, na carga média de inverno.		
Pelotas 3 - Presidente Médici - C1 (PEL3_PME_C1)	230 ⁽²⁾	≤ 220			Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.		
Marmeleiro 2 (MRO2)	525	≤ 1.000	≤ 1.000	≤ 1.000	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Povo Novo (PNO)	230	≤ 1.000	≤ 1.000	≤ 1.000	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Capivari do Sul (CSU)	230	≤ 1.150	≤ 1.150	≤ 1.150	Sobrecarga no transformador 525/230 kV remanescente da SE Capivari do Sul, na contingência de um dos transformadores 525/230 kV dessa subestação, na carga leve de inverno.	—	—
Osório 2 (OSO2)	230	≤ 300	≤ 300	≤ 300	Sobrecarga na LT 230 kV Gravataí 2 – Gravataí 3 C1, na contingência da LT 230 kV Gravataí 2 – Gravataí 3 C2, na carga leve de inverno.	—	—
Ijuí 2 (IJU2)	69 ⁽¹⁾	≤ 170	≤ 170	≤ 170	Sobrecarga nos transformadores 230/69 kV remanescentes da SE Ijuí 2, na contingência de um dos transformadores 230/69 kV dessa subestação, na carga leve de inverno.	—	—
Lajeado Grande (LGR)	138 ⁽¹⁾	≤ 50	≤ 50	≤ 50	Sobrecarga no transformador 230/138 kV remanescente da SE Lajeado Grande, na contingência de um dos transformadores 230/138 kV dessa subestação, na carga leve de inverno.	—	—

- (1) Barramento considerado como Barramento Candidato (Virtual) por ser impactado por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.
- (2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.

b) Estado de Santa Catarina

Figura 8-2: Sistema elétrico de Santa Catarina

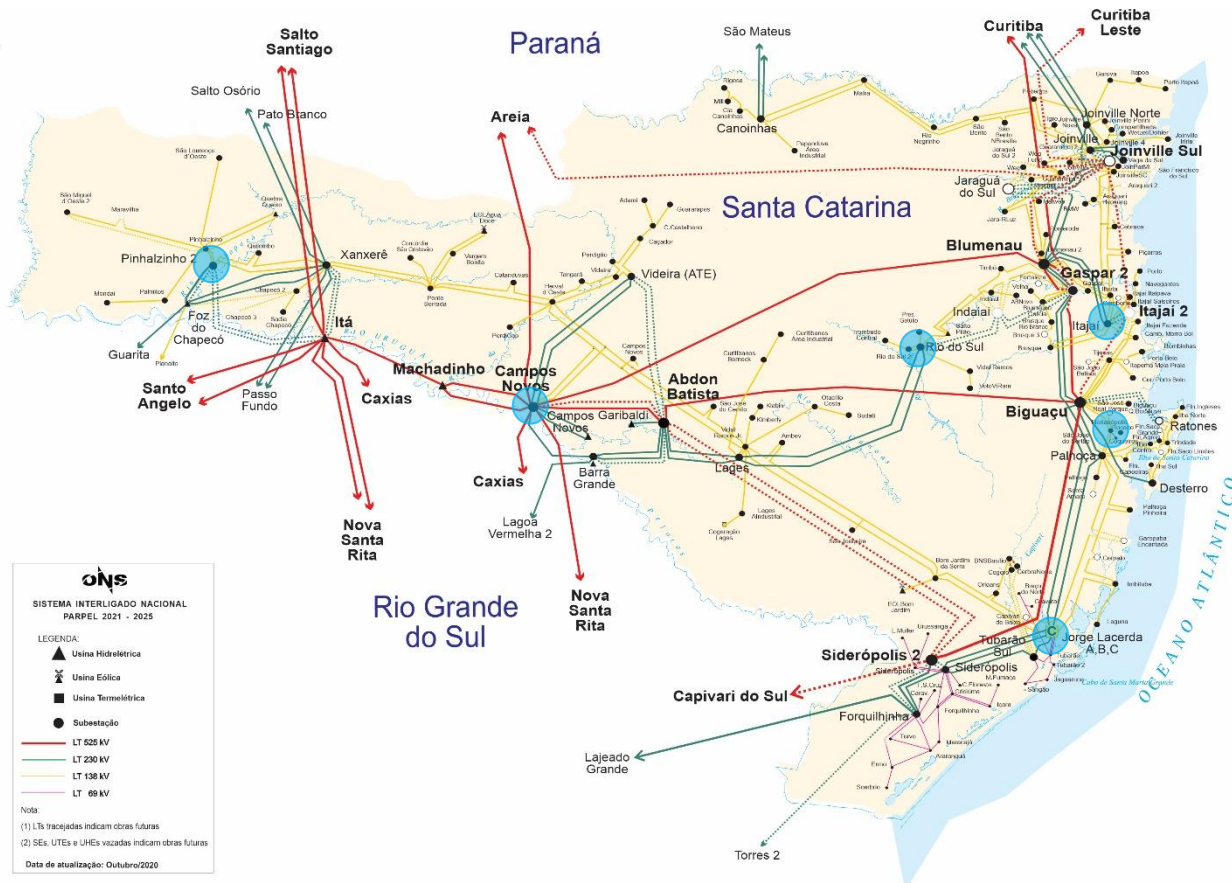


Tabela 8-2: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Santa Catarina

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Itajaí (ITJ)	138	≤ 200	≤ 200	≤ 200	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Florianópolis (FLO)	69 ⁽¹⁾	≤ 60	≤ 60	≤ 60	Sobrecarga em condição normal de operação nos transformadores 138/69 kV da SE Florianópolis, na carga leve de inverno	—	—
Jorge Lacerda A (JLA)	138 ⁽¹⁾	≤ 150	≤ 150	≤ 150	Sobrecarga no transformador remanescente 230/138 kV da SE Jorge Lacerda A, na contingência de uma das unidades, na carga leve de inverno	—	—
Campos Novos (CNO)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Pinhalzinho 2 (PIN2)	138 ⁽¹⁾	≤ 450	≤ 450	≤ 450	Sobrecarga nos transformadores remanescentes 230/138 kV da SE Pinhalzinho 2, na contingência de uma das unidades, na carga leve de inverno	—	—
Rio do Sul (RSU)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—

(1) Barramento considerado como Barramento Candidato (Virtual) por ser impactado por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.

c) Estado do Paraná

Figura 8-3: Sistema elétrico do Paraná

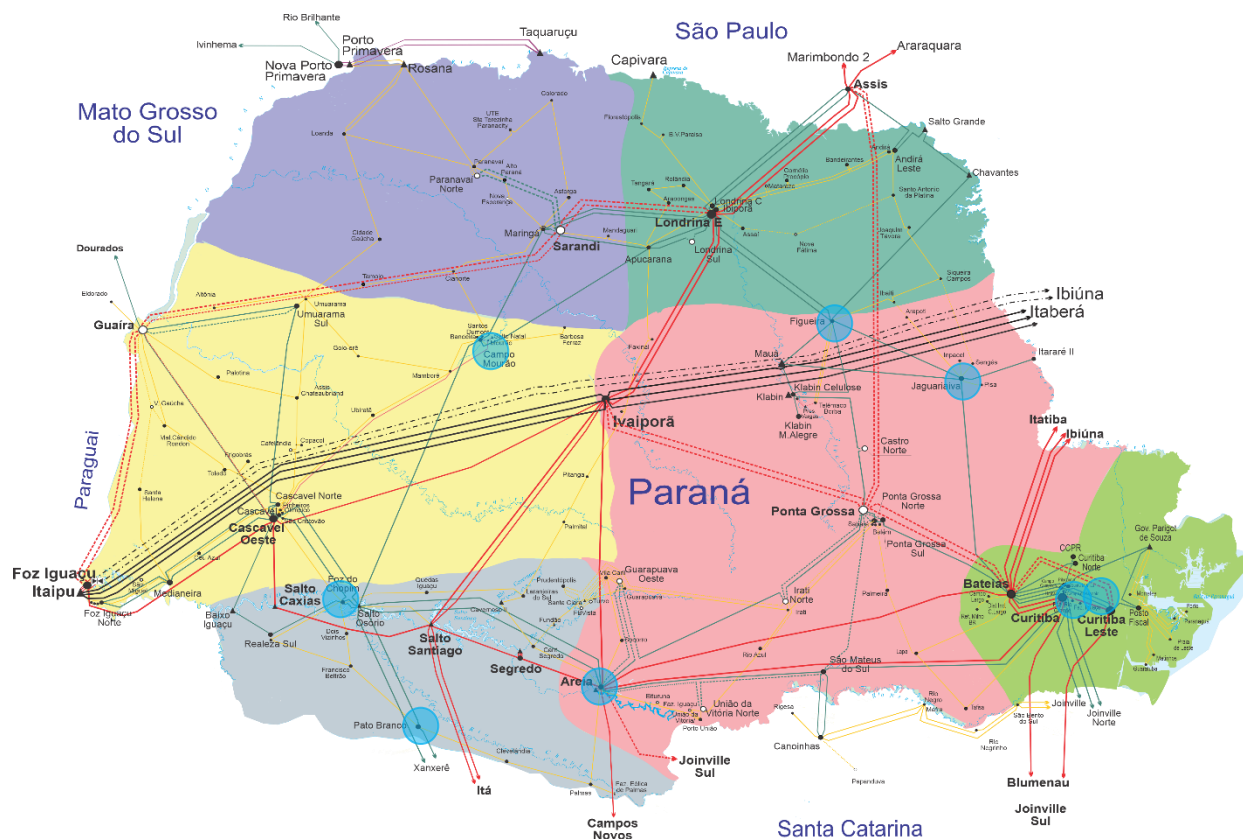


Tabela 8-3: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Paraná

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Distrito Industrial de São José dos Pinhais (DJP)	69	≤ 200	≤ 200	≤ 200	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Umbará (UMB)	69	≤ 200	≤ 200	≤ 200	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Pato Branco (PTO)	138 ⁽¹⁾	≤ 330	PTO + FOC ≤ 320	PTO + FOC ≤ 320	Sobrecarga na LT 230 kV Salto Osório - Foz do Chopim C1 na contingência da LT 230 kV Salto Osório - Foz do Chopim C2 nos períodos de carga leve de inverno	Sobrecarga na LT 230 kV Foz do Chopim - Cascavel na contingência da LT 230 kV Cascavel Oeste - Baixo Iguaçu, nos períodos de carga leve de inverno	—
Foz do Chopim (FOC)	138 ⁽¹⁾	≤ 320			Sobrecarga na LT 230 kV Foz do Chopim - Cascavel na contingência da LT 230 kV Cascavel Oeste - Baixo Iguaçu, nos períodos de carga leve de inverno		—
Campo Mourão (CMO)	138 ⁽¹⁾	≤ 420	≤ 420	≤ 420	Sobrecarga na LT 230 kV Campo Mourão - Maringá, na contingência da LT 230 kV Campo Mourão - Apucarana nos períodos de carga leve de inverno	—	—
Campo do Assobio (CSO)	138 ⁽¹⁾	≤ 180	≤ 180	≤ 180	Sobrecarga no transformador 230/138 kV remanescente da SE Campo do Assobio, na contingência de um dos transformadores 230/138 kV dessa subestação, na carga leve de inverno.	—	—

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Areia (ARE)	138 ⁽¹⁾	≤ 80	≤ 80	≤ 80	Sobrecarga no transformador 230/138 kV remanescente da SE Areia, na contingência de um dos transformadores 230/138 kV dessa subestação, na carga leve de inverno.	—	—
Jaguariaíva (JGI)	138 ⁽¹⁾	≤ 620	≤ 620	≤ 620	Sobrecarga nos transformadores 230/138 kV remanescentes da SE Jaguariaíva, na contingência de um dos transformadores 230/138 kV dessa subestação, na carga leve de inverno.	—	—
Figueira (FRA)	138 ⁽¹⁾	≤ 285	≤ 285	≤ 285	Sobrecarga no transformador 230/138 kV remanescente da SE Figueira, na contingência de um dos transformadores 230/138 kV dessa subestação, na carga leve de inverno.	—	—

(1) Barramento considerado como Barramento Candidato (Virtual) por ser impactado por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.

d) Estado do Mato Grosso do Sul

Figura 8-4: Sistema elétrico do Mato Grosso do Sul



Tabela 8-4: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Mato Grosso do Sul

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Chapadão (CAO)	138	≤ 100	≤ 100	≤ 100	Sobrecarga em condição normal de operação nos TRs 230/138 kV da SE ICG Chapadão, na carga leve de inverno	—	—
Corumbá 2 (COR2)	230	≤ 450	≤ 450	≤ 450	Sobrecarga no transformador remanescente 230/138 kV da SE Corumbá 2 na contingência de uma das unidades, na carga média de verão.	—	—
Mimoso (MIM)	138 ⁽¹⁾	≤ 260	≤ 260	≤ 260	Sobrecarga em condição normal de operação nas LT 138 kV Mimoso - Campo Grande C1, C2, C3 e C4, nas cargas leve e média de inverno	—	—
Dourados Santa Cruz (DOS)	138 ⁽²⁾	≤ 250	≤ 250	≤ 250	Sobrecarga nos transformadores remanescentes 230/138 kV da SE Dourados na contingência de uma das unidades, na carga leve de inverno.	—	—
Eldorado (ELD)	138 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200	Sobrecarga na LT 138 kV Eldorado – Guaira (DIT), na contingência da LT 230 kV Iguatemi 2 – Guaira, na carga média de inverno.	—	—

(1) Barramento considerado como Barramento Candidato (Virtual) por ser impactado por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016;

(2) Os transformadores 230/138 kV da SE Dourados são diretamente conectados ao barramento 138 kV da SE Dourados Santa Cruz, de propriedade da distribuidora Energisa MS. Dessa forma o barramento da SE Dourados Santa Cruz 138 kV foi considerado como barramento de DIT.

8.1.1.1 Resumo da capacidade remanescente na região Sul

Na Tabela 8-5 a seguir, apresenta-se um resumo dos quantitativos da capacidade remanescente na região Sul, definido pelo resultado das análises de fluxo de potência, para escoamento de geração nos barramentos da Rede Básica, DIT e ICG, considerando os fatores limitantes registrados nas Tabela 8-1, Tabela 8-2, Tabela 8-3 e Tabela 8-4.

Tabela 8-5: Resumo das capacidades remanescentes na Região Sul

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
MS	Chapadão (CAO)	138	≤ 100	≤ 100	≤ 100
MS	Corumbá 2 (COR2)	230	≤ 450	≤ 450	≤ 450
MS	Mimoso (MIM)	138 ⁽¹⁾	≤ 260	≤ 260	≤ 260
MS	Dourados Santa Cruz (DOS)	138 ⁽³⁾	≤ 250	≤ 250	≤ 250
MS	Eldorado (ELD)	138 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200
PR	Distrito Industrial de São José dos Pinhais (DJP)	69	≤ 200	≤ 200	≤ 200
PR	Umbará (UMB)	69	≤ 200	≤ 200	≤ 200
PR	Pato Branco (PTO)	138 ⁽¹⁾	≤ 330	PTO + FOC ≤ 320	PTO + FOC ≤ 320
PR	Foz do Chopim (FOC)	138 ⁽¹⁾	≤ 320		
PR	Campo Mourão (CMO)	138 ⁽¹⁾	≤ 420	≤ 420	≤ 420
PR	Campo do Assobio (CSO)	138 ⁽¹⁾	≤ 180	≤ 180	≤ 180
PR	Areia (ARE)	138 ⁽¹⁾	≤ 80	≤ 80	≤ 80
PR	Jaguariaíva (JGI)	138 ⁽¹⁾	≤ 620	≤ 620	≤ 620
PR	Figueira (FRA)	138 ⁽¹⁾	≤ 285	≤ 285	≤ 285
RS	Candiota 2 (CTA2)	525	≤ 1.500	≤ 1.500	CTA2 525 + CTA2 230 + BAG2 69 + LIV3 230 + PEL3_PME_C1 ≤ 2.200
RS	Candiota 2 (CTA2)	230	≤ 900	CTA2 230 + BAG2 69 + LIV3 230 + PEL3_PME_C1 ≤ 1.700	
RS	Bagé 2 (BAG2)	69	≤ 100		
RS	Livramento 3 (LIV3)	230	≤ 780		
RS	Pelotas 3 - Presidente Médici - C1 (PEL3_PME_C1)	230 ⁽²⁾	≤ 220		
RS	Marmeleiro 2 (MRO2)	525	≤ 1.000	≤ 1.000	≤ 1.000
RS	Povo Novo (PNO)	230	≤ 1.000	≤ 1.000	≤ 1.000
RS	Capivari do Sul (CSU)	230	≤ 1.150	≤ 1.150	≤ 1.150
RS	Osório 2 (OSO2)	230	≤ 300	≤ 300	≤ 300
RS	Ijuí 2 (IJU2)	69 ⁽¹⁾	≤ 170	≤ 170	≤ 170
RS	Lajeado Grande (LGR)	138 ⁽¹⁾	≤ 50	≤ 50	≤ 50
SC	Itajaí (ITJ)	138	≤ 200	≤ 200	≤ 200
SC	Florianópolis (FLO)	69 ⁽¹⁾	≤ 60	≤ 60	≤ 60

UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
			BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
SC	Jorge Lacerda A (JLA)	138 ⁽¹⁾	≤ 150	≤ 150	≤ 150
SC	Campos Novos (CNO)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100
SC	Pinhalzinho 2 (PIN2)	138 ⁽¹⁾	≤ 450	≤ 450	≤ 450
SC	Rio do Sul (RSU)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100

- (1) Barramento considerado como Barramento Candidato (Virtual) por ser impactado por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.
- (2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.
- (3) Os transformadores 230/138 kV da SE Dourados são diretamente conectados ao barramento 138 kV da SE Dourados Santa Cruz, de propriedade da distribuidora Energisa MS. Dessa forma o barramento da SE Dourados Santa Cruz 138 kV foi considerado como barramento de DIT.

8.1.2 Regiões Sudeste e Centro Oeste

Os empreendimentos cadastrados para o LEN A-5/2021 nessas regiões estão associados a barramentos candidatos localizados nos estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Mato Grosso e Goiás.

Devido à influência significativa da interligação Sudeste-Nordeste no desempenho da região Norte de Minas Gerais, também foram considerados nessas análises alguns cenários de referência das Regiões Nordeste e Norte, para cálculo da capacidade remanescente de escoamento nas instalações de transmissão da Rede Básica, DIT e ICG, quais sejam:

- Cenário 1 – Cenário Nordeste Exportador com ênfase em geração eólica (carga leve);
- Cenário 2 – Cenário Nordeste Exportador com ênfase em geração eólica (carga média).

A seguir, apresenta-se o detalhamento dos resultados obtidos por barramento, subárea e área consideradas nas análises, bem como os fatores que limitaram a capacidade remanescente para o escoamento de geração, nesses barramentos.

a) Estado de São Paulo

Figura 8-5: Sistema elétrico no estado de São Paulo – Rede DIT

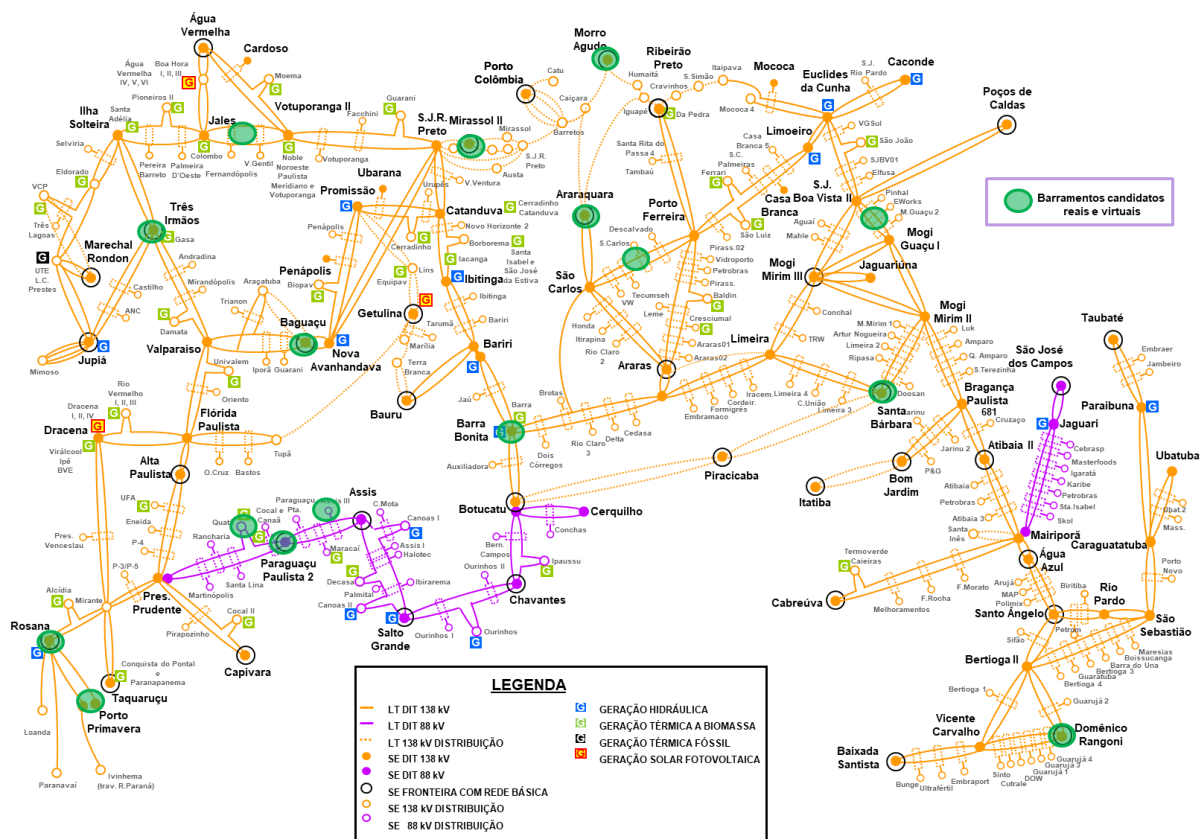


Tabela 8-6: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de São Paulo

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Araraquara (ARA)	138	≤ 150	≤ 150	≤ 150	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Baguaçu (BAG)	138	≤ 500	TRI + BAG ≤ 525	TRI + BAG + BAG_BAU ≤ 225	Sobrecarga no TR 440/138 kV da SE Baguaçu na contingência de um dos bancos de transformadores.	Sobrecarga no TR 440/138 kV da SE Baguaçu na contingência de um dos bancos de transformadores.	Sobrecarga na LT 440 kV Bauru - Candidato, na extremidade da SE Bauru, na contingência de um dos dois circuitos.
Três Irmãos (TRI)	138	≤ 500			Sobrecarga no TR 440/138 kV Três Irmãos na contingência de uma unidade.		
Baguaçu - Bauru - C1 - C2 (BAG_BAU)	440 ⁽²⁾	≤ 225	≤ 225		Sobrecarga na LT 440 kV Bauru - Candidato, na extremidade da SE Bauru, na contingência de um dos dois circuitos.	—	
Jales - Votuporanga II - C1 (JAL_VOT2)	138 ⁽²⁾	≤ 50	≤ 50	≤ 50	Sobrecarga na LT 138 kV Votuporanga – candidato na contingência da LT 138 kV Jales - candidato.	—	—
Barra Bonita (BAB)	138	≤ 200	≤ 200	≤ 200	Sobrecarga na LT 138 kV Barra Bonita - Botucatu no trecho entre a SE Barra Bonita e a derivação Auxiliadora (206/242 MVA) na contingência de um circuito, no cenário de carga média de verão (RSUL).	—	—
Domênico Rangoni (DOR)	138	≤ 150	≤ 150	≤ 150	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Mirassol 2 (MIR2)	138	≤ 100	≤ 100	≤ 100	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Mogi Guaçu 1 - São João Da Boa Vista 2 - C2 (MOG1_SJB2)	138 ⁽²⁾	≤ 35	≤ 35	≤ 35	Sobrecarga na LT 138 kV Candidato - Mogi Guaçu em regime normal de operação, no cenário de carga média de verão (RSUL).	—	—
Paraguaçu Paulista II (PGU)	88	≤ 65	PGU + ASS3 ≤ 75	PGU + ASS3 ≤ 75	Sobrecarga na LT 88 MME Paraguaçu Paulista – Assis, na contingência do TR 230/88 MME da SE Paraguaçu Paulista II.	Sobrecarga na LT 88 MME Paraguaçu Paulista – Assis, no trecho entre a derivação Assis 3 e a SE Assis, em regime normal de operação.	Sobrecarga na LT 88 MME Paraguaçu Paulista – Assis, no trecho entre a derivação Assis 3 e a SE Assis, em regime normal de operação.
Assis 3 (ASS3)	88 ⁽¹⁾	≤ 65			Sobrecarga na LT 88 MME Paraguaçu Paulista – Assis, no trecho entre a derivação Assis 3 e a SE Assis, em regime normal de operação.		
Porto Ferreira – São Carlos II – C1 (POF_SAC)	138 ⁽²⁾	≤ 75	≤ 75	≤ 75	Sobrecarga na LT 138 MME Candidato – P. Ferreira (80/96 MME) na contingência da LT 138 MME Candidato – São Carlos.	—	—
Sul (SUL)	88	≤ 180	≤ 180	≤ 180	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Norte (NOR)	88 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Edgard de Souza (ESO)	88 ⁽¹⁾	≤ 45	≤ 45	≤ 45	Sobrecarga na LT 230 MME Edgard Souza – Anhanguera na contingência de um circuito, na carga média de verão (RSUL)	—	—

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Quatá 2 (QUA2)	88 ⁽¹⁾	0	0	0	Sobrecarga na LT 88 MME Presidente Prudente – Quatá 2 – Paraguaçu Paulista, no trecho entre a derivação Cocal e a SE Paraguaçu Paulista, em regime normal de operação	—	—
Santa Bárbara D'Oeste (MME)	138 ⁽¹⁾	≤ 150	≤ 150	≤ 150	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Nova Andradina - Porto Primavera - C1 (NAN_PPR)	138 ⁽²⁾	≤ 100	ROS + NAN_PPR ≤ 120	ROS + NAN_PPR ≤ 120	Sobrecarga na LT 138 kV P. Primavera - Rosana em regime normal de operação.	Sobrecarga no TR defasador 138/138 kV da SE Rosana na contingência de uma unidade	—
Rosana (ROS)	138	≤ 120			Sobrecarga no TR defasador 138/138 kV da SE Rosana na contingência de uma unidade		

- (1) Barramentos considerados como Barramentos Candidatos (virtuais) por serem impactados por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do MME para Escocamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.
- (2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.

b) Estado de Minas Gerais

Figura 8-6: Sistema elétrico no estado de Minas Gerais



Tabela 8-7: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Minas Gerais

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (MME)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MME)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Arinos 2 (ARI2)	500	0	0	0	Sobrecarga no único TR 500/345 kV da SE Presidente Juscelino, em condição normal de operação e em situações de contingência da LT 500 kV P. Juscelino – Itabira5 C1 (Cenário 2).	—	—
Irapé – Montes Claros 2 – C1 (IRAP_MCL2_C1)	345 ⁽²⁾	0	0	0	Sobrecarga no único TR 500/345 kV da SE Presidente Juscelino, em condição normal de operação e em situações de contingência da LT 500 kV P. Juscelino – Itabira 5 C1 (Cenário 2).	—	—
Jaíba (JAB)	230	0	0	0	Sobrecarga no único TR 500/345 kV da SE Presidente Juscelino, em condição normal de operação e em situações de contingência da LT 500 kV P. Juscelino – Itabira 5 C1 (Cenário 2).	—	—
Jaíba – Janaúba 3 – C1 (JAB_JBA3_C1)	230 ⁽²⁾	0	0	0	Sobrecarga no único TR 500/345 kV da SE Presidente Juscelino, em condição normal de operação e em situações de contingência da LT 500 kV P. Juscelino – Itabira 5 C1 (Cenário 2).	—	—

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (MME)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MME)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Janaúba 3 (JBA3)	500	0	0	0	Sobrecarga no único TR 500/345 kV da SE Presidente Juscelino, em condição normal de operação e em situações de contingência da LT 500 kV P. Juscelino – Itabira 5 C1 (Cenário 2).	—	—
Janaúba 3 (JBA3)	230	0	0	0	Sobrecarga no único TR 500/345 kV da SE Presidente Juscelino, em condição normal de operação e em situações de contingência da LT 500 kV P. Juscelino – Itabira 5 C1 (Cenário 2).	—	—
Janaúba 3 (JBA3)	138	0	0	0	Sobrecarga no único TR 500/345 kV da SE Presidente Juscelino, em condição normal de operação e em situações de contingência da LT 500 kV P. Juscelino – Itabira 5 C1 (Cenário 2).	—	—
Janaúba 3 – Presidente Juscelino – C2 (JBA3_PJU_C2)	500 ⁽²⁾	0	0	0	Sobrecarga no único TR 500/345 kV da SE Presidente Juscelino, em condição normal de operação e em situações de contingência da LT 500 kV P. Juscelino – Itabira 5 C1 (Cenário 2).	—	—
Pirapora 2 (PI2)	138	0	0	0	Sobrecarga no único TR 500/345 kV da SE Presidente Juscelino, em condição normal de operação e em situações de contingência da LT 500 kV P. Juscelino – Itabira 5 C1 (Cenário 2).	—	—

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (MME)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MME)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Pirapora 2 – Presidente Juscelino – C1 (PI2_PJU_C1)	500 ⁽²⁾	0	0	0	Sobrecarga no único TR 500/345 kV da SE Presidente Juscelino, em condição normal de operação e em situações de contingência da LT 500 kV P. Juscelino – Itabira 5 C1 (Cenário 2).	—	—
Presidente Juscelino (PJU)	500	0	0	0	Sobrecarga no único TR 500/345 kV da SE Presidente Juscelino, em condição normal de operação e em situações de contingência da LT 500 kV P. Juscelino – Itabira 5 C1 (Cenário 2).	—	—
Presidente Juscelino (PJU)	345	0	0	0	Sobrecarga na LT 345 kV Sete Lagoas – Neves 1, na contingência da LT 345 kV Sete Lagoas – Betim 6. (Cenário 2)	—	—
Três Marias – Várzea Da Palma – C1 (TMAR_VPAL_C1)	345 ⁽²⁾	0	0	0	Sobrecarga na LT 345 kV Sete Lagoas – Neves 1, na contingência da LT 345 kV Sete Lagoas – Betim 6. (Cenário 2)	—	—
São Gotardo 2 (SGOT)	500	≤ 1.500	≤ 1.500	≤ 1.500	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Governador Valadares 2 (GVAL)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Itutinga (ITUT)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (MME)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MME)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Uberlândia 10 (UB10)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Emborcação (EMBO)	138 ^{(1) (3)}	≤ 100	≤ 100	≤ 100	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—

- (1) Barramentos considerados como Barramentos Candidatos (virtuais) por serem impactados por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do MME para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.
- (2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.
- (3) Barramento Candidato (virtual) do estado de Goiás.

c) Estado do Rio de Janeiro e Espírito Santo

Figura 8-7: Sistema elétrico no estado do Rio de Janeiro

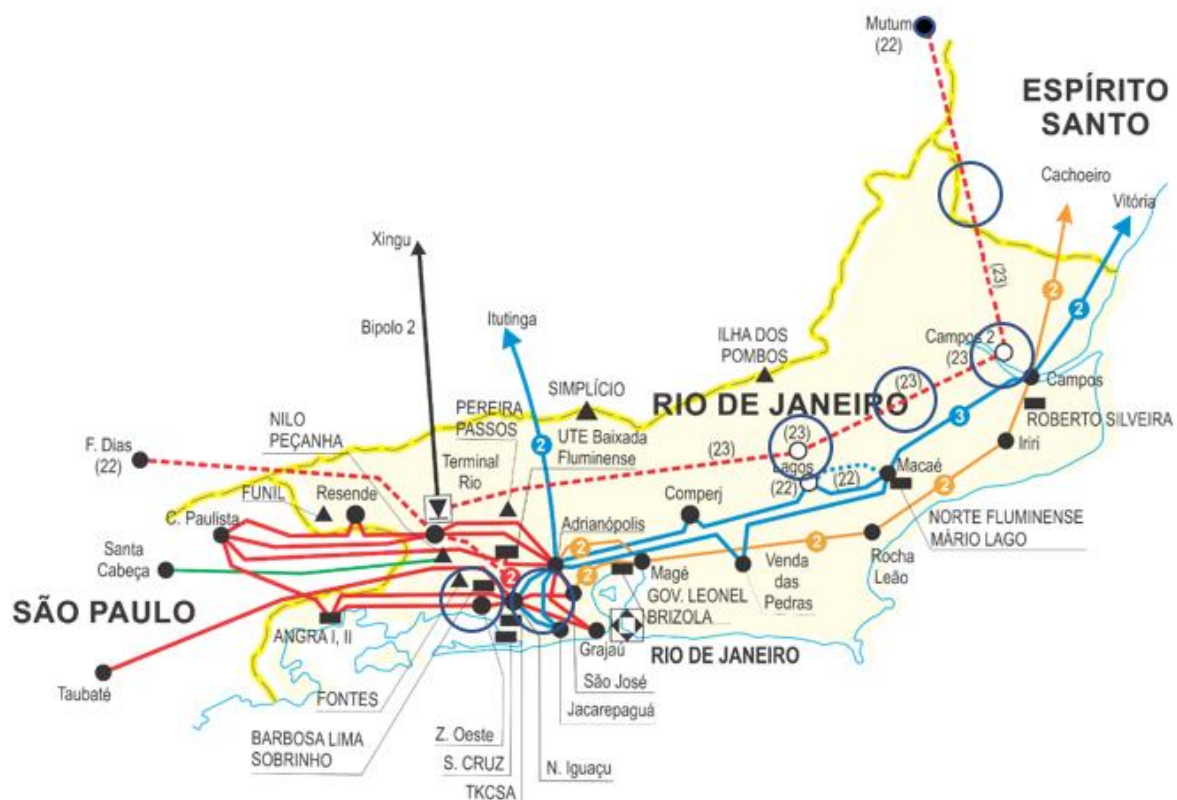


Tabela 8-8: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Rio de Janeiro e Espírito Santo

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Campos 2 - Mutum - C1 (CAM_MUT_C1)	500 ⁽²⁾	≤ 2.650	LAG + CAM + CAM_LAG_C1_C2 + CAM_LAG_C2 + CAM_MUT_C1 ≤ 2.650	LAG + CAM + CAM_LAG_C1_C2 + CAM_LAG_C2 + CAM_MUT_C1 ≤ 2.650	Subtensão na barra do seccionamento da Campos – Mutum.	Subtensão na barra do seccionamento da Campos – Mutum.	—
Campos 2 (CAM)	500	≤ 3.100			Sobrecarga na LT 500 kV Lagos – Terminal Rio CD na perda de um dos circuitos, carga média de verão		
Campos 2 - Lagos - C1 - C2 (CAM_LAG_C1_C2)	500 ⁽²⁾	≤ 2.900			Sobrecarga na LT 500 kV Lagos – SE Seccionamento na perda de um dos circuitos entre Lagos e a barra de seccionamento, carga média de verão		
Campos 2 - Lagos - C2 (CAM_LAG_C2)	500 ⁽²⁾	≤ 2.900			Sobrecarga na LT 500 kV Lagos – SE Seccionamento na perda de um dos circuitos entre Lagos e a barra de seccionamento, carga média de verão		
Lagos (LAG)	500	≤ 2.900			Sobrecarga na LT 500 kV Lagos – Terminal Rio CD na perda de um dos circuitos, carga média de verão		
Campos (CAM)	138 ⁽¹⁾	≤ 20	≤ 20	≤ 20	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
São José (SJ)	138 ⁽¹⁾	≤ 50	≤ 50	≤ 50	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Nilo Peçanha (NP)	138 ⁽¹⁾	≤ 20	≤ 20	≤ 20	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—

- (1) Barramentos considerados como Barramentos Candidatos (virtuais) por serem impactados por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do MME para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.
- (2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.

d) Estado do Mato Grosso

Figura 8-7: Sistema elétrico no estado do Mato Grosso

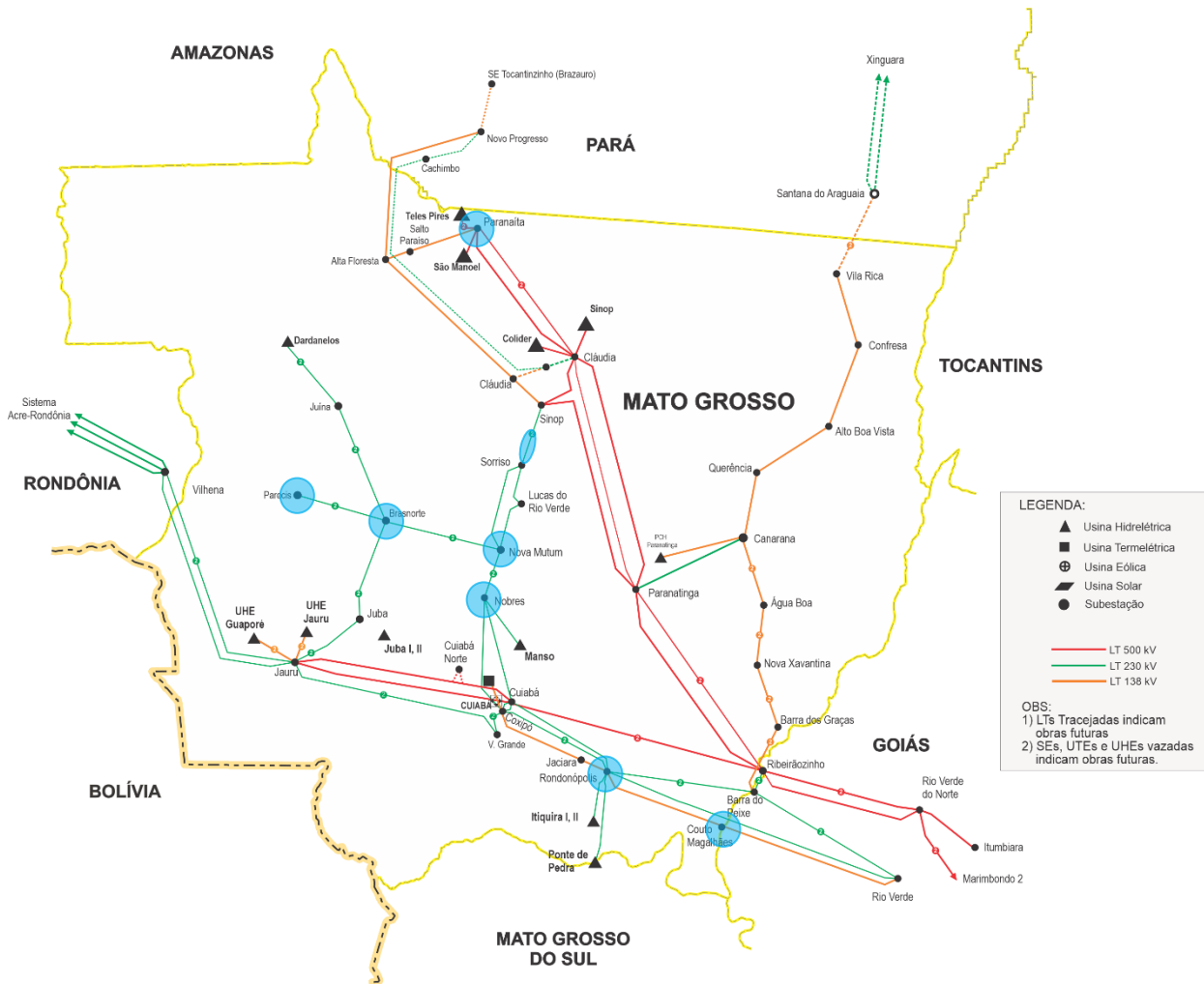


Tabela 8-9: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Mato Grosso

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Rondonópolis (RP)	230	≤ 250	≤ 250	≤ 250	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Rondonópolis (RP)	138 ⁽¹⁾	≤ 45	≤ 45	≤ 45	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Brasnorte (BSN)	138	≤ 22	≤ 22	≤ 22	Carregamento do transformador 230/138 kV - 100/100 MVA da SE Brasnorte na contingência simples da LT 230 kV Juína - Brasnorte	—	—
Parecis (PRC)	138	0	0	0	Carregamento nos 2 transformadores remanescentes 230/138 kV de 100/100 MVA da SE Parecis na situação de contingência simples.	—	—
Sec. Sinop – Sorriso (SNP_SOR)	230 ⁽²⁾	≤ 400	≤ 400	≤ 400	Sobrecarga no circuito expresso da LT 230 kV Sinop – Sorriso na contingência do trecho entre o terminal da SE Sinop e o novo ponto de seccionamento.	—	—
Paranaíta (PRT)	138 ⁽¹⁾	≤ 35	≤ 35	≤ 35	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Nobres (NBS)	138 ⁽¹⁾	≤ 90	≤ 90	≤ 90	Carregamento no transformador remanescente 230/138 kV de 100/120 MVA da SE Nobres na situação de contingência simples.	—	—

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Couto Magalhães (CMA)	138 ⁽¹⁾	≤ 110	≤ 110	≤ 110	Sobrecarga na LT 138 kV Couto Magalhães – Parque das Emas na contingência da LT 138 kV Rondópolis – Couto Magalhães.	—	—

- (1) Barramentos considerados como Barramentos Candidatos (virtuais) por serem impactados por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.
- (2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.

e) Estado de Goiás

Figura 8-8: Sistema elétrico no estado de Goiás

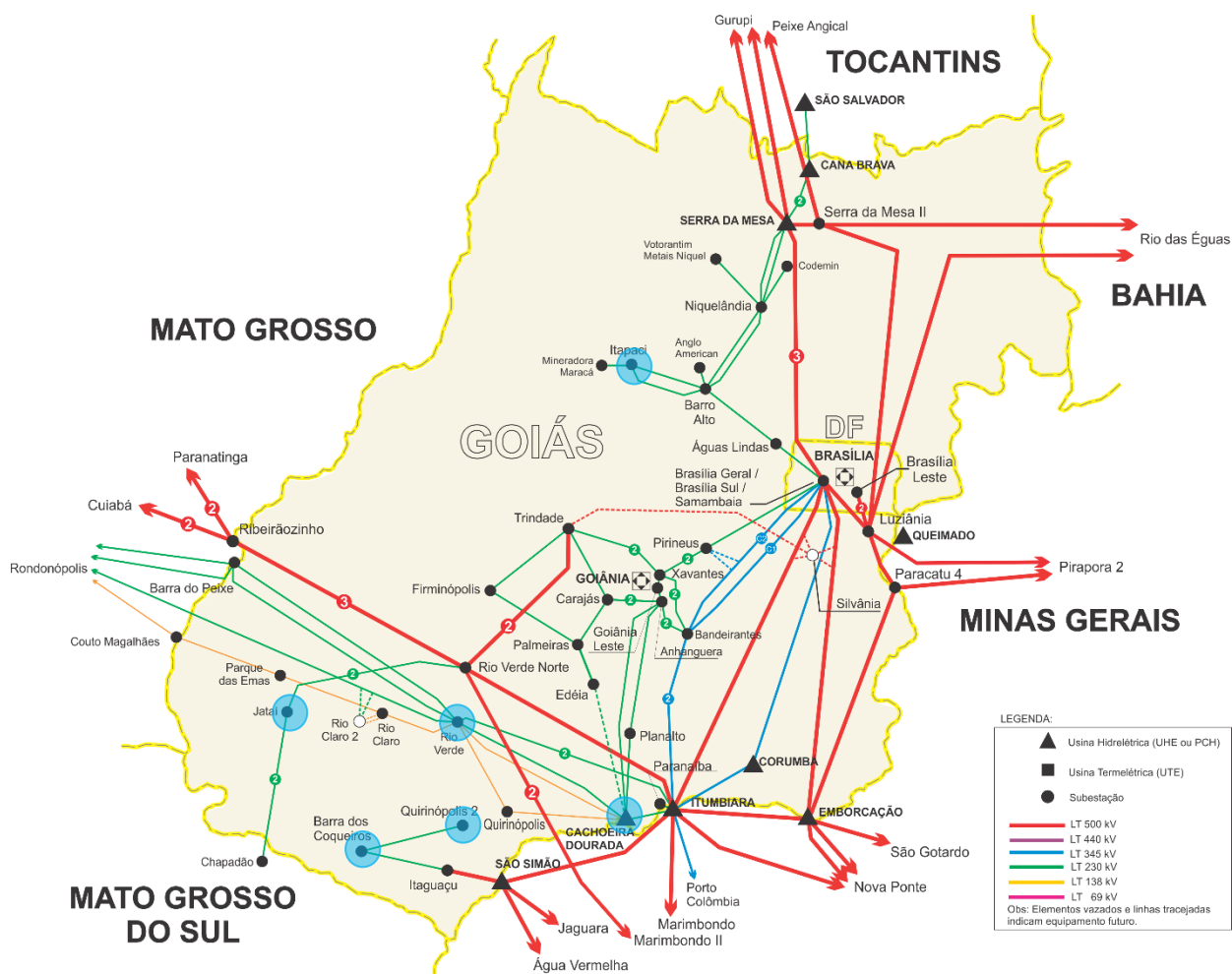


Tabela 8-10: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Goiás

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Barra dos Coqueiros (BCQ)	230	≤ 225	BCQ 230 + QUIT $138 \leq 225$	BCQ 230 + QUIT $138 \leq 225$	Sobrecarga em condição normal de operação no transformador 500/230 kV da SE Itaguaçu.	Sobrecarga em condição normal de operação no transformador 500/230 kV da SE Itaguaçu.	Sobrecarga em condição normal de operação no transformador 500/230 kV da SE Itaguaçu.
Quirinópolis 2 (QUIT)	138	≤ 140			Sobrecarga em condição normal de operação no transformador 230/138 kV da SE Quirinópolis 2.		
Cachoeira Dourada (UCD)	138 ^{(1) (2)}	≤ 100	≤ 100	≤ 100	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Itapaci (ITP)	138	≤ 130	≤ 130	≤ 130	Sobrecarga no transformador remanescente 230/138 kV da SE Itapaci, em situações de contingência simples.	—	—
Itapaci (ITP)	69	≤ 50	≤ 50	≤ 50	Sobrecarga no transformador remanescente 230/69 kV da SE Itapaci, em situações de contingência simples.	—	—
Jataí (JATT)	138	≤ 15	≤ 15	≤ 15	Sobrecarga no transformador remanescente 230/138 kV da SE Jataí, em situações de contingência simples.	—	—
Rio Verde (STRV)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—

(1) Barramentos considerados como Barramentos Candidatos (virtuais) por serem impactados por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.

(2) Barramento Candidato (virtual) do estado de Minas Gerais.

8.1.2.1 Resumo da capacidade remanescente nas regiões Sudeste e Centro Oeste

Na Tabela 8-11 a seguir, apresenta-se um resumo dos quantitativos da capacidade remanescente na região Sudeste, para escoamento de geração nos barramentos da Rede Básica, DIT e ICG, considerando os fatores limitantes registrados nas Tabela 8-6, Tabela 8-7, Tabela 8-8, Tabela 8-9 e Tabela 8-10.

Tabela 8-11: Resumo capacidade remanescente nas regiões Sudeste e Centro Oeste

UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
			BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
GO	Barra dos Coqueiros (BCQ)	230	≤ 225	BCQ 230 + QUIT 138 ≤ 225	BCQ 230 + QUIT 138 ≤ 225
GO	Quirinópolis 2 (QUIT)	138	≤ 140		
GO	Itapaci (ITP)	138	≤ 130	≤ 130	≤ 130
GO	Itapaci (ITP)	69	≤ 50	≤ 50	≤ 50
GO	Jataí (JATT)	138	≤ 15	≤ 15	≤ 15
GO	Rio Verde (STRV)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100
GO	Cachoeira Dourada (UCD)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100
MG	Arinos 2 (ARI2)	500	0	0	0
MG	Irapé - Montes Claros 2 - C1 (IRAP_MCL2_C1)	345 ⁽²⁾	0	0	0
MG	Jaíba (JAB)	230	0	0	0
MG	Jaíba - Janaúba 3 - C1 (JAB_JBA3 C1)	230 ⁽²⁾	0	0	0
MG	Janaúba 3 (JBA3)	500	0	0	0
MG	Janaúba 3 (JBA3)	230	0	0	0
MG	Janaúba 3 (JBA3)	138	0	0	0
MG	Janaúba 3 - Presidente Juscelino - C2 (JBA3_PJU C2)	500 ⁽²⁾	0	0	0
MG	Pirapora 2 (PI2)	138	0	0	0
MG	Pirapora 2 - Presidente Juscelino - C1 (PI2_PJU C1)	500 ⁽²⁾	0	0	0
MG	Presidente Juscelino (PJU)	500	0	0	0
MG	Presidente Juscelino (PJU)	345	0	0	0
MG	Três Marias - Várzea Da Palma - C1 (TMAR_VPAL_C1)	345 ⁽²⁾	0	0	0
MG	São Gotardo 2 (SGOT)	500	≤ 1.500	≤ 1.500	≤ 1.500
MG	Governador Valadares 2 (GVAL)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100
MG	Itutinga (ITUT)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100
MG	Uberlândia 10 (UB10)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100
MG	Emborcação (EMBO)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100
MT	Rondonópolis (RP)	230	≤ 250	≤ 250	≤ 250
MT	Rondonópolis (RP)	138 ⁽¹⁾	≤ 45	≤ 45	≤ 45
MT	Brasnorte (BSN)	138	≤ 22	≤ 22	≤ 22

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
MT	Parecis (PRC)	138	0	0	0
MT	Sec. Sinop – Sorriso (SNP_SOR)	230 ⁽²⁾	≤ 400	≤ 400	≤ 400
MT	Paranaíta (PRT)	138	≤ 35	≤ 35	≤ 35
MT	Nobres (NBS)	138	≤ 90	≤ 90	≤ 90
MT	Couto Magalhães (CMA)	138	≤ 110	≤ 110	≤ 110
ES	Campos 2 - Mutum - C1 (CAM_MUT_C1)	500 ⁽²⁾	≤ 2.650	LAG + CAM + CAM_LAG_C1_C2 + CAM_LAG_C2 + CAM_MUT_C1 ≤ 2.650	LAG + CAM + CAM_LAG_C1_C2 + CAM_LAG_C2 + CAM_MUT_C1 ≤ 2.650
RJ	Campos 2 (CAM)	500	≤ 3.100		
RJ	Campos 2 - Lagos - C1 - C2 (CAM_LAG_C1_C2)	500 ⁽²⁾	≤ 2.900		
RJ	Campos 2 - Lagos - C2 (CAM_LAG_C2)	500 ⁽²⁾	≤ 2.900		
RJ	Lagos (LAG)	500	≤ 2.900		
RJ	Campos (CAM)	138 ⁽¹⁾	≤ 20	≤ 20	≤ 20
RJ	São José (SJ)	138 ⁽¹⁾	≤ 50	≤ 50	≤ 50
RJ	Nilo Peçanha (NP)	138 ⁽¹⁾	≤ 20	≤ 20	≤ 20
SP	Araraquara (ARA)	138	≤ 150	≤ 150	≤ 150
SP	Baguaçu (BAG)	138	≤ 500	TRI + BAG ≤ 525	TRI + BAG + BAG-BAU ≤ 225
SP	Três Irmãos (TRI)	138	≤ 500		
SP	Baguaçu - Bauru - C1 - C2 (BAG_BAU)	440 ⁽²⁾	≤ 225	≤ 225	
SP	Jales - Votuporanga II - C1 (JAL-VOT2)	138 ⁽²⁾	≤ 50	≤ 50	≤ 50
SP	Barra Bonita (BAB)	138	≤ 200	≤ 200	≤ 200
SP	Domênico Rangoni (DOR)	138	≤ 150	≤ 150	≤ 150
SP	Mirassol 2 (MIR2)	138	≤ 100	≤ 100	≤ 100
SP	Mogi Guaçu 1 - São João Da Boa Vista 2 - C2 (MOG1-SJB2)	138 ⁽²⁾	≤ 35	≤ 35	≤ 35
SP	Paraguaçu Paulista II (PGU)	88	≤ 65	PGU + ASS3 ≤ 75	PGU + ASS3 ≤ 75
SP	Assis 3 (ASS3)	88 ⁽¹⁾	≤ 65		
SP	Porto Ferreira - São Carlos II - C1 (POF-SAC)	138 ⁽²⁾	≤ 75	≤ 75	≤ 75
SP	Sul (SUL)	88	≤ 180	≤ 180	≤ 180
SP	Norte (NOR)	88 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100
SP	Edgard de Souza (ESO)	88 ⁽¹⁾	≤ 45	≤ 45	≤ 45
SP	Quatá 2 (QUA2)	88 ⁽¹⁾	0	0	0
SP	Santa Bárbara D'Oeste (SBO)	138 ⁽¹⁾	≤ 150	≤ 150	≤ 150
MS	Nova Andradina - Porto Primavera - C1 (NAN-PPR)	138 ⁽²⁾	≤ 100	ROS + NAN-PPR ≤ 120	ROS + NAN-PPR ≤ 120
SP	Rosana (ROS)	138	≤ 120		

(1) Barramentos considerados como Barramentos Candidatos (virtuais) por serem impactados por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.

(2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.

8.1.3 Regiões Nordeste e Norte

Os empreendimentos cadastrados para o LEN A-5/2021 nessas regiões estão associados a barramentos candidatos localizados nos estados da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão, Tocantins, Pará, Amapá e Amazonas.

Os cenários de referência para as análises do cálculo da capacidade remanescente de escoamento nas instalações de transmissão da Rede Básica, DIT e ICG considerados nas Regiões Nordeste e Norte foram os seguintes:

- Cenário 1 – Nordeste Exportador com ênfase em geração eólica (carga leve);
- Cenário 2 – Nordeste Exportador com ênfase em geração eólica (carga média);
- Cenário 3 – Norte Exportador para o Nordeste (carga média).

A seguir, apresenta-se o detalhamento dos resultados obtidos por barramento, subárea e área consideradas nas análises, bem como os fatores que limitaram a capacidade remanescente para o escoamento de geração nesses barramentos.

a) Estado da Bahia e Sergipe

Figura 8-9: Sistema elétrico do estado da Bahia



Tabela 8-12: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado da Bahia e Sergipe

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Rio Grande II (RGD)	138 ⁽¹⁾	≤ 290	RGD 138 + BRA 138 ≤ 160	RGD 138 + BRA 138 ≤ 160	Sobrecarga no TR remanescente, na contingência de um dos dois TRs 230/138 kV da SE Rio Grande II (Cenários 2 e 3)	Sobrecarga no TR remanescente na contingência de um dos dois TRs 230/138 kV da SE Barreiras (Cenários 2 e 3)	—
Barreiras (BRA)	138	≤ 160			Sobrecarga no TR remanescente, na contingência de um dos dois TRs 230/138 kV da SE Barreiras (Cenários 2 e 3)		
Bom Jesus da Lapa II (BJD)	500	0	0	0	Sobrecarga no único TR 500/345 kV da SE Presidente Juscelino em condição normal de operação e em situações de contingência da LT 500 kV Presidente Juscelino - Itabira 5 C1 (Cenário 2)	—	—
Bom Jesus Da Lapa II - Gentio do Ouro II - C1 (BJD_GOR)	500 ⁽²⁾	0	0	0	Sobrecarga no único TR 500/345 kV da SE Presidente Juscelino, em condição normal de operação e em situações de contingência da LT 500 kV P. Juscelino - Itabira 5 C1 (Cenário 2)	—	—

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Bom Jesus da Lapa (BJL)	69	≤ 60	BJL 69 + BJD 230 ≤ 75	BJL 69 + BJD 230 ≤ 75	Sobrecarga nos TR remanescentes, na contingência do TR 230/69 kV de 100 MVA da SE Bom Jesus da Lapa (Cenários 2 e 3)	Sobrecarga no AT remanescente na contingência de um dos dois ATs 500/230 kV da SE Bom Jesus da Lapa II (Cenário 2)	—
Bom Jesus da Lapa II (BJD)	230	≤ 75			Sobrecarga no AT remanescente na contingência de um dos dois ATs 500/230 kV da SE Bom Jesus da Lapa II (Cenário 2)		
Bom Jesus Da Lapa - Brotas de Macaúbas - C1 (BJL_BMC)	230 ⁽²⁾	≤ 95	BJL_BMC 230 + BMC 230 + BMC_GOR 230 ≤ 290	BJL_BMC 230 + BMC 230 + BMC_GOR 230 ≤ 290	Sobrecarga no trecho entre a SE Bom Jesus da Lapa e o seccionamento da LT 230 kV Bom Jesus da Lapa – Brotas de Macaúbas na contingência da LT 500 kV Bom Jesus da Lapa II – Sol do Sertão (Cenário 2)	Sobrecarga na LT 230 kV Brotas de Macaúbas – Bom Jesus da Lapa na contingência da LT 500 kV Bom Jesus da Lapa II – Sol do Sertão (Cenário 2)	—
Brotas de Macaúbas (BMC)	230	≤ 180			Sobrecarga na LT 230 kV Brotas de Macaúbas – Bom Jesus da Lapa na contingência da LT 500 kV Bom Jesus da Lapa II – Sol do Sertão (Cenário 2)		
Brotas de Macaúbas - Gentio Do Ouro II - C1 (BMC_GOR)	230 ⁽²⁾	≤ 290			Sobrecarga na LT 230 kV Brotas de Macaúbas – Bom Jesus da Lapa na contingência da LT 500 kV Bom Jesus da Lapa II – Sol do Sertão (Cenário 2)		
Brumado II (BDD)	230	≤ 260	≤ 260	≤ 260	Sobrecarga na LT 230 kV Poções - Brumado na contingência da LT 230 kV Ibicoara - Brumado (Cenário 1)	—	—

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Campo Formoso (CFO)	230	0	0	0	Sobrecarga no transformador remanescente, na contingência de um dos dois transformadores 500/230 kV da SE Ourolândia II (Cenário 1)	—	—
Cícero Dantas - Paulo Afonso III - C1 (CCD_PAF)	230 ⁽²⁾	0	0	0	Sobrecarga no circuito remanescente na contingência de uma das LTs 230 kV Cícero Dantas - Olindina (Cenários 2 e 3); Sobrecarga na LT 230 kV Olindina - Alagoinha C3 na contingência da LT Olindina - Catu C2 (Cenário 2)	—	—
Gentio do Ouro II (GOR)	500	0	0	0	Sobrecarga na LT 230 kV Ourolândia II – Irecê na contingência da LT 500 kV Morro do Chapéu II – Ourolândia II (Cenário 3)	—	—
Gentio do Ouro II (GOR)	230	0	0	0	Sobrecarga na LT 230 kV Ourolândia II – Irecê na contingência da LT 500 kV Morro do Chapéu II – Ourolândia II (Cenário 3)	—	—
Ibicoara (ICA)	138	≤ 40	≤ 40	≤ 40	Sobrecarga no TR remanescente na contingência de um dos dois TRs 230/138 kV da SE Ibicoara (Cenário 1)	—	—
Igaporã III (IGT)	230	0	0	0	Sobrecarga no único TR 500/345 kV da SE Presidente Juscelino em condição normal de operação e em situações de contingência da LT 500 kV Presidente Juscelino - Itabira 5 C1 (Cenário 2)	—	—

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Igaporã III - Janaúba 3 - C1 (IGT_JBA3_C1)	500 ⁽²⁾	0	0	0	Sobrecarga no único TR 500/345 kV da SE Presidente Juscelino em condição normal de operação e em situações de contingência da LT 500 kV Presidente Juscelino - Itabira 5 C1 (Cenário 2)	—	—
Irecê (IRE)	230	0	0	0	Sobrecarga nos transformadores remanescentes, na contingência de um dos dois transformadores 500/230 kV da SE Ourolândia II (Cenário 1).	—	—
Irecê (IRE)	138 ⁽¹⁾	0	0	0	Sobrecarga na LT 230 kV Ourolândia II – Irecê na contingência da LT 500 kV Morro do Chapéu II – Ourolândia II (Cenário 3)	—	—
Irecê (IRE)	69 ⁽¹⁾	0	0	0	Sobrecarga na LT 230 kV Ourolândia II – Irecê na contingência da LT 500 kV Morro do Chapéu II – Ourolândia II (Cenário 3)	—	—
Jaguarari (JGR)	230	≤ 130	≤ 130	≤ 130	Sobrecarga na LT 230 kV Jaguarari – Juazeiro II na contingência da LT 230 kV Senhor do Bonfim II – Juazeiro II (Cenário 1)	—	—
Juazeiro da Bahia III (JZT)	500	0	0	0	Sobrecarga na LT 500 kV Sobradinho – São João do Piauí C2 na contingência da LT 500 kV Sobradinho – São João do Piauí C1 (Cenário 2)	—	—

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Juazeiro da Bahia III (JZT)	230	0	0	0	Sobrecarga na LT 500 kV Sobradinho – São João do Piauí C2 na contingência da LT 500 kV Sobradinho – São João do Piauí C1 (Cenário 2)	—	—
Juazeiro da Bahia III - Ourolândia II - C1 (JZT_OUR)	500 ⁽²⁾	0	0	0	Sobrecarga na LT 500 kV Sobradinho – São João do Piauí C2 na contingência da LT 500 kV Sobradinho – São João do Piauí C1 (Cenário 2)	—	—
Morro do Chapéu II (MCP)	500	≤ 350	≤ 350	≤ 350	Sobrecarga na LT 230 kV Brotas de Macaúbas – Irecê na contingência da LT 500 kV Ourolândia II – Gentio do Ouro II (Cenário 1)	—	—
Morro do Chapéu II (MCP)	230	0	0	0	Sobrecarga nos transformadores remanescentes, na contingência de um dos dois transformadores 500/230 kV da SE Morro do Chapéu II (Cenário 1).	—	—
Olindina (OLD)	500	≤ 950	OLD 500 + OLD_PAQ 500 ≤ 950	OLD 500 + OLD_PAQ 500 ≤ 950	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado (Cenários 1, 2 e 3)	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado (Cenários 1, 2 e 3)	—
Olindina - Paulo Afonso IV - C1 (OLD_PAQ)	500 ⁽²⁾	≤ 1.100			Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado (Cenários 1, 2 e 3)		
Ourolândia II (OUR)	500	0	0	0	Sobrecarga na LT 230 kV Ourolândia II – Irecê na contingência da LT 500 kV Morro do Chapéu II – Ourolândia II (Cenário 3)	—	—

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Ourolândia II (OUR)	230	0	0	0	Sobrecarga na LT 230 kV Ouro-lândia II – Irecê na contingência da LT 500 kV Morro do Chapéu II – Ourolândia II (Cenário 3)	—	—
Pindaí II (PND)	230	0	0	0	Sobrecarga no único TR 500/345 kV da SE Presidente Juscelino em condição normal de operação e em situações de contingência da LT 500 kV Presidente Juscelino - Itabira 5 C1 (Cenário 2)	—	—
Rio das Éguas (REG)	500	0	0	0	Sobrecarga no único TR 500/345 kV da SE Presidente Juscelino em condição normal de operação e em situações de contingência da LT 500 kV Presidente Juscelino - Itabira 5 C1 (Cenário 2)	—	—
Rio das Éguas (REG)	230	0	0	0	Sobrecarga no único TR 500/345 kV da SE Presidente Juscelino em condição normal de operação e em situações de contingência da LT 500 kV Presidente Juscelino - Itabira 5 C1 (Cenário 2)	—	—
Senhor do Bonfim II (SNB)	138	0	0	0	Sobrecarga nos transformadores remanescentes, na contingência de um dos dois transformadores 500/230 kV da SE Ourolândia II (Cenário 1).	—	—

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Sobradinho (SOB)	500	0	0	0	Sobrecarga na LT 500 kV Sobradinho – São João do Piauí C2 na contingência da LT 500 kV Sobradinho – São João do Piauí C1 (Cenário 2)	—	—
Itabaiana (ITB)	230	0	0	0	Sobrecarga em condição normal de operação na LT 230 kV Itabaiana – Itabaianinha (Cenário 2)	—	—
Porto de Sergipe I (UPS)	500	0	0	0	Sobrecarga em condição normal de operação na LT 230 kV Itabaiana – Itabaianinha (Cenário 2)	—	—
Xingó (UXG)	500	≤ 450	≤ 450	≤ 450	Sobrecarga na LT 230 kV Itabaiana – Itabaianinha na contingência da LT 500 kV Jardim – Camaçari IV (Cenário 2)	—	—

- (1) Barramentos considerados como Barramentos Candidatos (virtuais) por serem impactados por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.
- (2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.

b) Estado de Alagoas

Figura 8-10: Sistema elétrico no estado de Alagoas

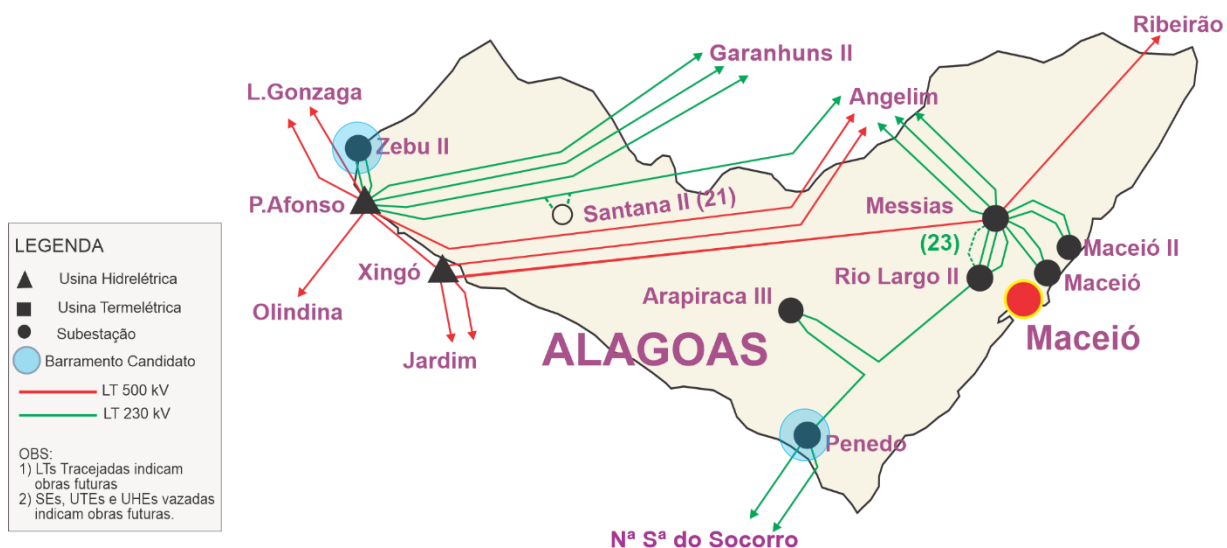


Tabela 8-13: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Alagoas

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Penedo (PEN)	230	≤ 200	PEN 230 kV + PEN 69 kV ≤ 200	PEN 230 kV + PEN 69 kV ≤ 200	Sobrecarga na LT 230 kV Itabaiana - Itabaianinha em regime normal de operação (Cenário 2)	Sobrecarga na LT 230 kV Itabaiana - Itabaianinha em regime normal de operação (Cenário 2)	—
Penedo (PEN)	69 ⁽¹⁾	≤ 200					
Zebu II (ZBD)	230	≤ 350	ZBD 230 + ZBD 69 ≤ 350	ZBD 230 + ZBD 69 ≤ 350	Sobrecarga em condição normal de operação na LT 230 kV Paulo Afonso III – Cícero Dantas (circuito de menor capacidade) (Cenário 2)	Sobrecarga em condição normal de operação na LT 230 kV Paulo Afonso III – Cícero Dantas (circuito de menor capacidade) (Cenário 2)	—
Zebu II (ZBD)	69	≤ 215			Sobrecarga em condição normal de operação na LT 69 kV Zebu II – Abaixadora (Cenários 2 e 3)		

(1) Barramentos considerados como Barramentos Candidatos (virtuais) por serem impactados por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.

c) Estado de Pernambuco

Figura 8-11: Sistema elétrico no estado de Pernambuco

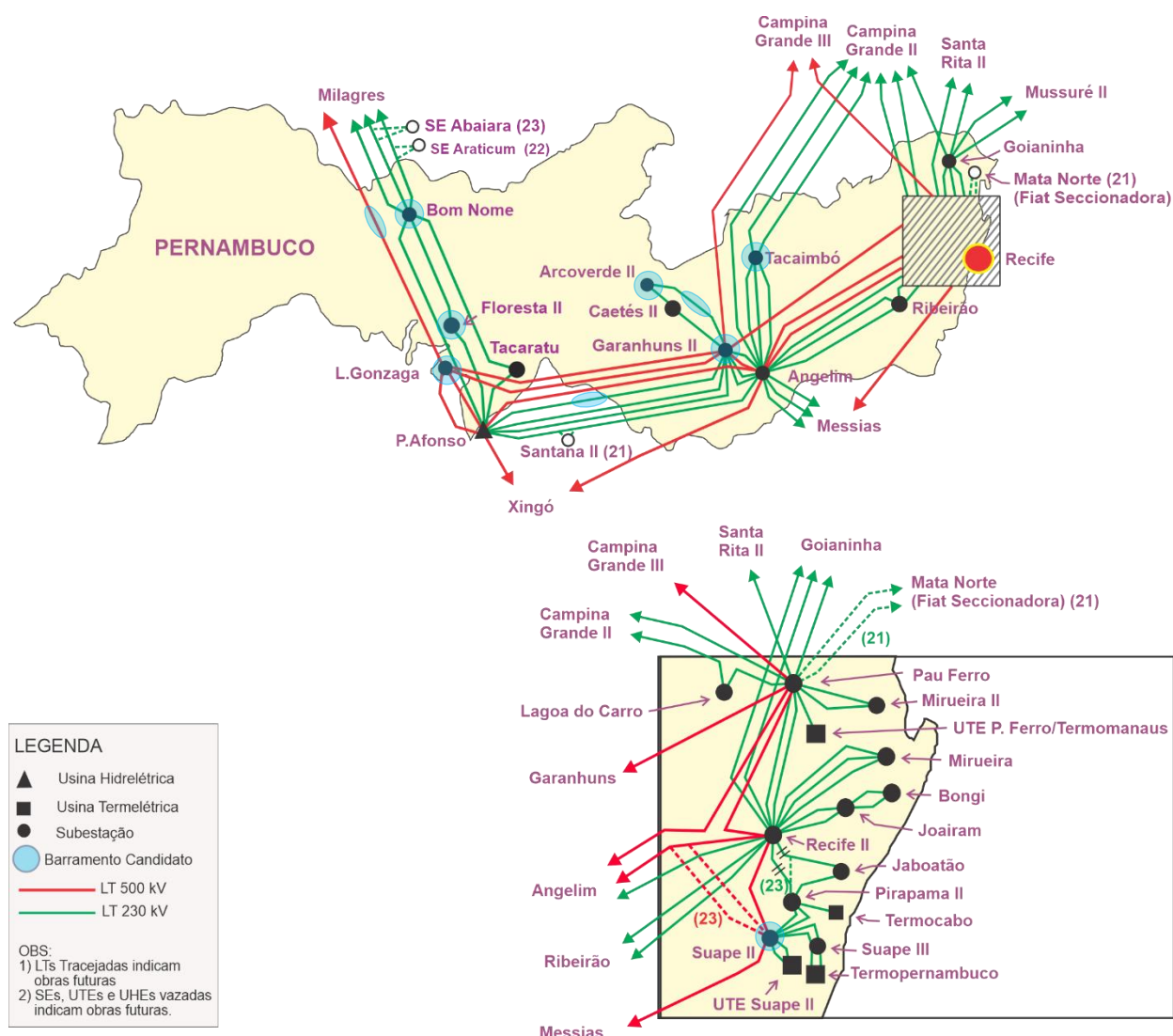


Tabela 8-14: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Pernambuco

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Arcoverde II (AED)	230	≤ 130	AED 230 + AED_GRD 230 ≤ 105	AED 230 + AED_GRD 230 ≤ 105	Sobrecarga na LT 230 kV Garanhuns - Caetés II C1, na contingência da LT 230 kV Garanhuns - Arcoverde II C1 (Cenário 2)	Sobrecarga na LT 230 kV Garanhuns – Caetés II C1, na contingência do trecho do seccionamento para Garanhuns C1 (Cenário 1)	—
Arcoverde II - Garanhuns II - C1 (AED_GRD)	230 ⁽²⁾	≤ 105			Sobrecarga na LT 230 kV Garanhuns – Caetés II C1, na contingência do trecho do seccionamento para Garanhuns C1 (Cenário 1)		
Bom Nome (BNO)	230	0	0	0	Sobrecarga nas LTs 230 kV Paulo Afonso – Floresta II e Paulo Afonso – Tacaratu em condição normal de operação. Sobrecarga na LT 230 kV Araticum – Milagres na contingência da LT 230 kV Bom Nome – Paulo Afonso III ou da LT 230 kV Bom Nome – Abaiara (Cenário 2)	—	—
Floresta II (FTD)	230	0	0	0	Sobrecarga nas LTs 230 kV Paulo Afonso – Floresta II e Paulo Afonso – Tacaratu em condição normal de operação	—	—
Garanhuns II (GRD)	230	≤ 640	≤ 640	≤ 640	Sobrecarga em condição normal de operação na LT 230 kV Garanhuns - Angelim C2 (Cenário 3)	—	—
Garanhuns II - Paulo Afonso III - C3 (GRD_PAF)	230 ⁽²⁾	≤ 180	≤ 180	≤ 180	Sobrecarga em condição normal de operação no trecho do seccionamento para Paulo Afonso III (Cenário 2)	—	—

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Juazeiro da Bahia III - Luiz Gonzaga - C2 (JZT_LGZ)	500 ⁽²⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100	Sobrecarga na LT 500 kV Sobradinho – São João do Piauí C2 na contingência da LT 500 kV Sobradinho – São João do Piauí C1 (Cenário 2)	—	—
Luiz Gonzaga (LGZ)	500	≤ 100	≤ 100	≤ 100	Sobrecarga na LT 500 kV Sobradinho – São João do Piauí C2 na contingência da LT 500 kV Sobradinho – São João do Piauí C1 (Cenário 2)	—	—
Luiz Gonzaga - Milagres - C1 (LGZ_MLD)	500 ⁽²⁾	0	0	0	Sobrecarga nas LTs 230 kV Paulo Afonso III – Floresta e Paulo Afonso III - Tacaratu na contingência da LT 500 kV Luiz Gonzaga – Surubim (Cenário 2)	—	—
Suape II (SUD)	500	≤ 1.700	SUD 500 + SUD 230 ≤ 1.700	SUD 500 + SUD 230 ≤ 1.700	Sobrecarga na LT 230 kV Angelim – Messias, na contingência da LT 500 kV Suape II – Messias (Cenário 2).	Sobrecarga na LT 230 kV Angelim – Messias, na contingência da LT 500 kV Suape II – Messias (Cenário 2).	—
Suape II (SUD)	230	≤ 60			Sobrecarga no AT 500/230 kV da SE Suape II na contingência do remanescente (Cenário 1).		
Tacaimbó (TAC)	230	≤ 620	≤ 620	≤ 620	Sobrecarga nas LTs remanescentes, na contingência de uma das três LTs 230 kV Tacaimbó - Angelim (Cenário 2)	—	—

- (1) Barramentos considerados como Barramentos Candidatos (virtuais) por serem impactados por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.
- (2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.

d) Estado da Paraíba

Figura 8-12: Sistema elétrico no estado da Paraíba

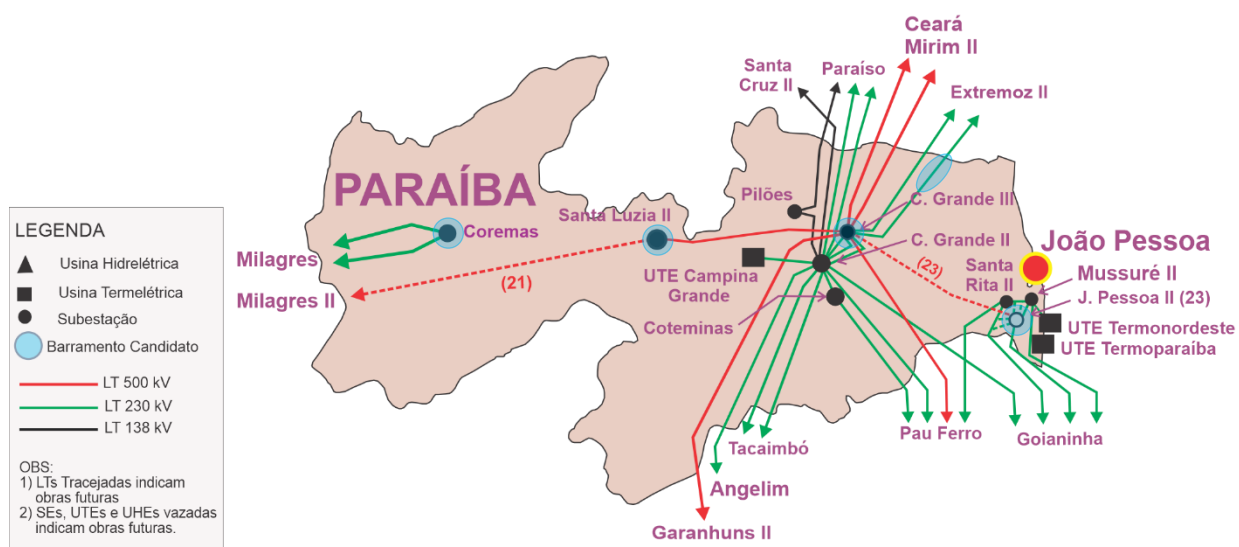


Tabela 8-15: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado da Paraíba

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Campina Grande III (CGT)	500	0	0	0	Sobrecarga no AT 500/230 kV da SE João Pessoa na contingência da LT 500 kV Campina Grande III - Pau Ferro (Cenário 2)	—	—
Campina Grande III (CGT)	230	0	0	0	Sobrecarga no AT 500/230 kV da SE João Pessoa na contingência da LT 500 kV Campina Grande III - Pau Ferro (Cenário 2)	—	—
Campina Grande III - Extremoz II - C1 (CGT_ETD)	230 ⁽²⁾	0	0	0	Sobrecarga no AT 500/230 kV da SE João Pessoa na contingência da LT 500 kV Campina Grande III - Pau Ferro (Cenário 2)	—	—
Coremas (CMA)	69	≤ 70	≤ 70	≤ 70	Sobrecarga na LT 230 kV Milagres – Coremas C2 na contingência da LT 230 kV Milagres – Coremas C1 (Cenário 2)	—	—
Santa Luzia II (SLD)	500	0	0	0	Sobrecarga no AT 500/230 kV da SE João Pessoa na contingência da LT 500 kV Campina Grande III - Pau Ferro (Cenário 2)	—	—
João Pessoa II (JPD)	230	0	0	0	Sobrecarga na LT 230 kV João Pessoa II - Mussuré II C2 na contingência do LT 230 kV João Pessoa II - Mussuré II C1 (Cenário 2)	—	—

- (1) Barramentos considerados como Barramentos Candidatos (virtuais) por serem impactados por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.
- (2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.

e) Estado do Rio Grande do Norte

Figura 8-13: Sistema elétrico no estado do Rio Grande do Norte

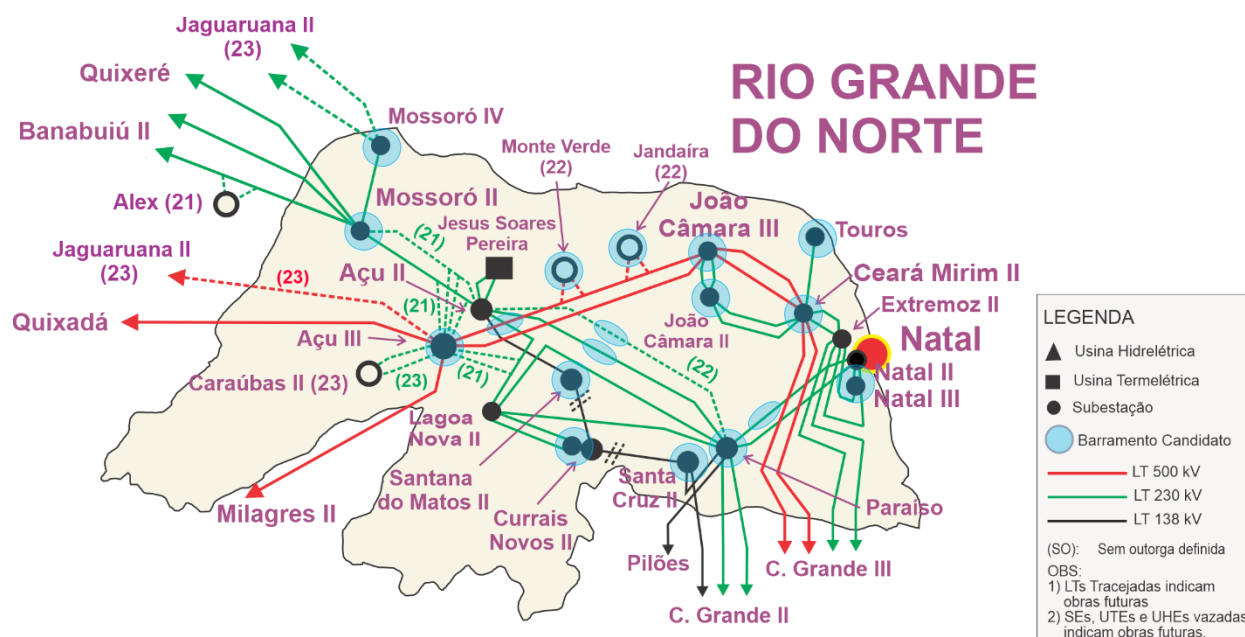


Tabela 8-16: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Rio Grande do Norte

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Açu II - Paraíso - C1 - C2 (ACD_PRS C1-C2)	230 ⁽²⁾	0	0	0	Sobrecarga na LT 138 kV Paraíso – Pilões na contingência da LT 138 kV Paraíso – Santa Cruz II (Cenário 2)	—	—
Açu II - Paraíso - C2 (ACD_PRS C2)	230 ⁽²⁾	0	0	0	Sobrecarga na LT 138 kV Paraíso – Pilões na contingência da LT 138 kV Paraíso – Santa Cruz II (Cenário 2)	—	—
Açu II - Paraíso - C3 (ACD_PRS C3)	230 ⁽²⁾	0	0	0	Sobrecarga na LT 138 kV Paraíso – Pilões na contingência da LT 138 kV Paraíso – Santa Cruz II (Cenário 2)	—	—
Açu III (ACT)	500	0	0	0	Sobrecarga no AT 500/230 kV da SE João Pessoa na contingência da LT 500 kV Campina Grande III - Pau Ferro (Cenário 2)	—	—
Açu III (ACT)	230	0	0	0	Sobrecarga no AT 500/230 kV da SE João Pessoa na contingência da LT 500 kV Campina Grande III - Pau Ferro (Cenário 2)	—	—
Açu III - João Câmara III - C1 (ACT_JCT)	500 ⁽²⁾	0	0	0	Sobrecarga no AT 500/230 kV da SE João Pessoa na contingência da LT 500 kV Campina Grande III - Pau Ferro (Cenário 2)	—	—
Ceará Mirim II (CID)	230	0	0	0	Sobrecarga no AT 500/230 kV da SE João Pessoa na contingência da LT 500 kV Campina Grande III - Pau Ferro (Cenário 2)	—	—

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Currais Novos II (CRD)	69	0	0	0	Sobrecarga no AT 500/230 kV da SE João Pessoa na contingência da LT 500 kV Campina Grande III - Pau Ferro (Cenário 2)	—	—
João Câmara II (JCD)	230	0	0	0	Sobrecarga no AT 500/230 kV da SE João Pessoa na contingência da LT 500 kV Campina Grande III - Pau Ferro (Cenário 2)	—	—
João Câmara III (JCT)	230	0	0	0	Sobrecarga no AT 500/230 kV da SE João Pessoa na contingência da LT 500 kV Campina Grande III - Pau Ferro (Cenário 2)	—	—
João Câmara III (JCT)	138	0	0	0	Sobrecarga no AT 500/230 kV da SE João Pessoa na contingência da LT 500 kV Campina Grande III - Pau Ferro (Cenário 2)	—	—
Monte Verde (MVD)	500	0	0	0	Sobrecarga no AT 500/230 kV da SE João Pessoa na contingência da LT 500 kV Campina Grande III - Pau Ferro (Cenário 2)	—	—
Mossoró IV (MSQ)	69	≤ 95	≤ 95	≤ 95	Sobrecarga em condição normal no único TR 230/69 kV da SE Mossoró IV (Cenários 1, 2 e 3).	—	—
Natal III (NTT)	69	0	0	0	Sobrecarga no AT 500/230 kV da SE João Pessoa na contingência da LT 500 kV Campina Grande III - Pau Ferro (Cenário 2)	—	—

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Natal II - Paraíso - C1 - C2 (NTD_PRS C1-C2)	230 ⁽²⁾	0	0	0	Sobrecarga no AT 500/230 kV da SE João Pessoa na contingência da LT 500 kV Campina Grande III - Pau Ferro (Cenário 2)	—	—
Paraíso (PRS)	138	0	0	0	Sobrecarga na LT 138 kV Paraíso – Pilões na contingência da LT 138 kV Paraíso – Santa Cruz II (Cenário 2)	—	—
Touros (TRS)	230	0	0	0	Sobrecarga no AT 500/230 kV da SE João Pessoa na contingência da LT 500 kV Campina Grande III - Pau Ferro (Cenário 2)	—	—
Santana do Matos II (SMD)	69 ⁽¹⁾	≤ 20	≤ 20	≤ 20	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados	—	—

- (1) Barramentos considerados como Barramentos Candidatos (virtuais) por serem impactados por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.
- (2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.

f) Estado do Ceará

Figura 8-14: Sistema elétrico nos estados do Ceará

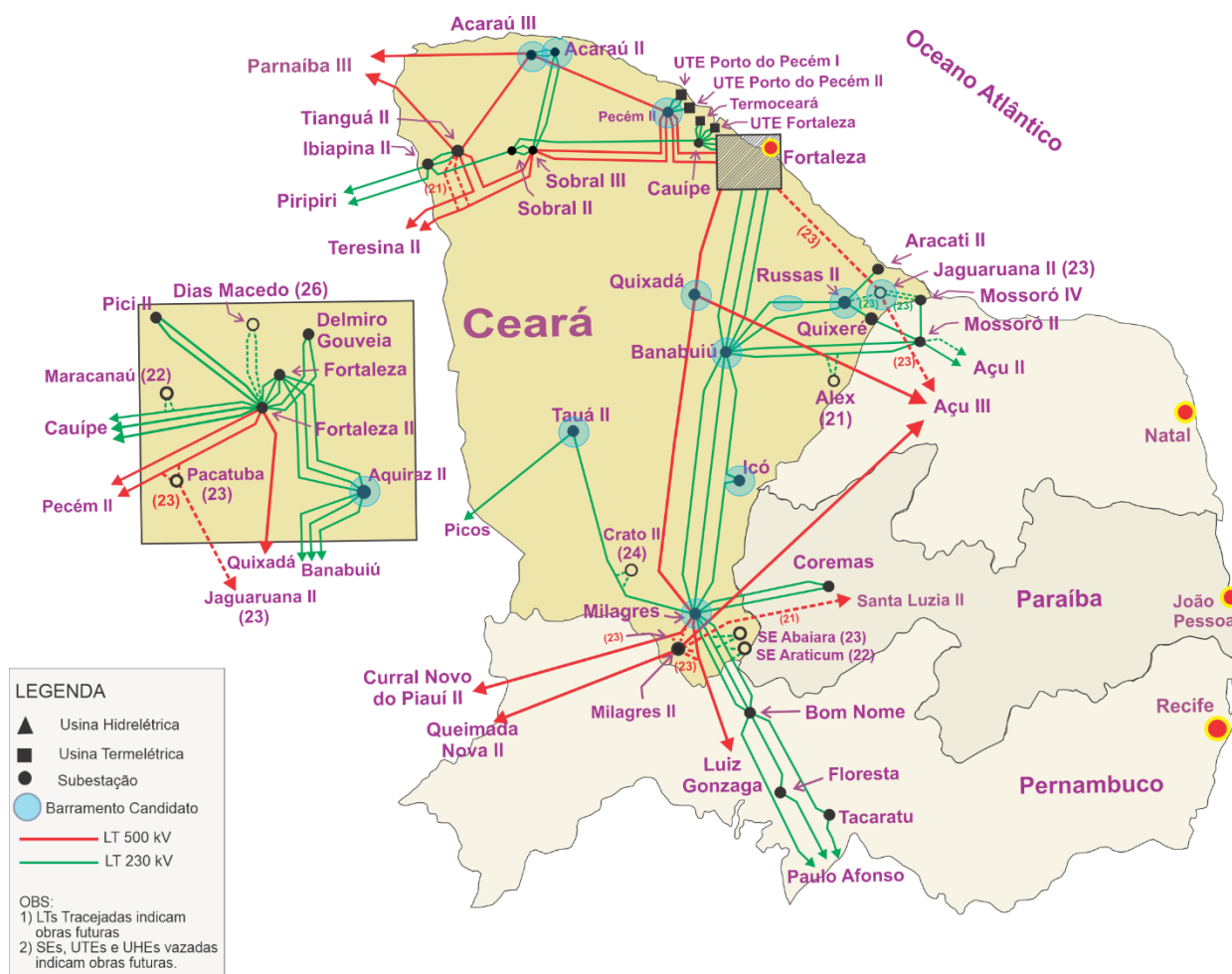


Tabela 8-17: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Ceará

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Acaraú II (AUD)	230	≤ 600	≤ 860	≤ 860	Sobrecarga no circuito remanescente, na contingência de uma das LTs 230 kV Acaraú II - Acaraú III (Cenário 2)	—	—
Acaraú III (AUT)	230	≤ 1.000			Sobrecarga no AT remanescente, na contingência de um dos ATs 500/230 kV da SE Acaraú III (Cenário 2)	—	—
Aquiraz II (AQD)	230	≤ 480	≤ 480	≤ 480	Sobrecarga na LT 230 kV Banabuiú - Russas II C1 na contingência da LT 500 kV Jaguaruana - Pacatuba (Cenário 2)	—	—
Banabuiú - Russas II - C1 - C2 (BNB_RSD_C1_C2)	230 ⁽¹⁾	0	0	0	Sobrecarga no circuito 1 da LT 230 kV entre a SE Russas II e o seccionamento, na contingência do circuito 2 da LT 230 kV entre a SE Russas II e o seccionamento (Cenário 2)	—	—
Icó (ICO)	230	≤ 320	≤ 320	≤ 320	Sobrecarga na LT 230 kV Gameleira - Milagres na contingência da LT 230 kV Banabuiú - Icó (Cenário 2)	—	—
Jaguaruana II (JGR)	230	≤ 610	≤ 610	≤ 610	Sobrecarga na LT 230 kV Banabuiú - Russas II na contingência da LT 500 kV Jaguaruana - Pacatuba (Cenário 2)	—	—

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Milagres (MLG)	230	≤ 100	≤ 100	≤ 100	Sobrecarga na LT 230 kV Paulo Afonso - Floresta II em condição normal de operação (Cenário 2)	—	—
Pecém II (PED)	500	≤ 1.600	≤ 1.600	≤ 1.600	Esgotamento dos recursos para controle de tensão na Área Norte do Nordeste na contingência da LT 500 kV Acaraú III - Pecém II (Cenários 1 e 2)	—	—
Pecém II (PED)	230	≤ 650	≤ 650	≤ 650	Sobrecarga no AT 500/230 kV remanescente da SE Pecém II na contingência de um dos dois ATs desta subestação (Cenários 1, 2 e 3)	—	—
Quixadá (QXA)	500	≤ 300	≤ 300	≤ 300	Sobrecarga na LT 230 kV Paulo Afonso - Floresta II na contingência da LT 500 kV Quixadá - Fortaleza II (Cenário 2)	—	—
Russas II (RSD)	230	≤ 220	≤ 220	≤ 220	Sobrecarga na LT 230 kV Banabuiú - Russas II C1 na contingência da LT 500 kV Jaguaruana - Pacatuba (Cenário 2)	—	—
Tauá II (TAD)	230	≤ 200	≤ 200	≤ 200	Esgotamento dos recursos para controle de tensão na SE Crato (Cenário 2)	—	—

- (1) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.

g) Estado do Ceará e Rio Grande do Norte

Figura 8-15: Sistema elétrico nos estados do Ceará e Rio Grande do Norte

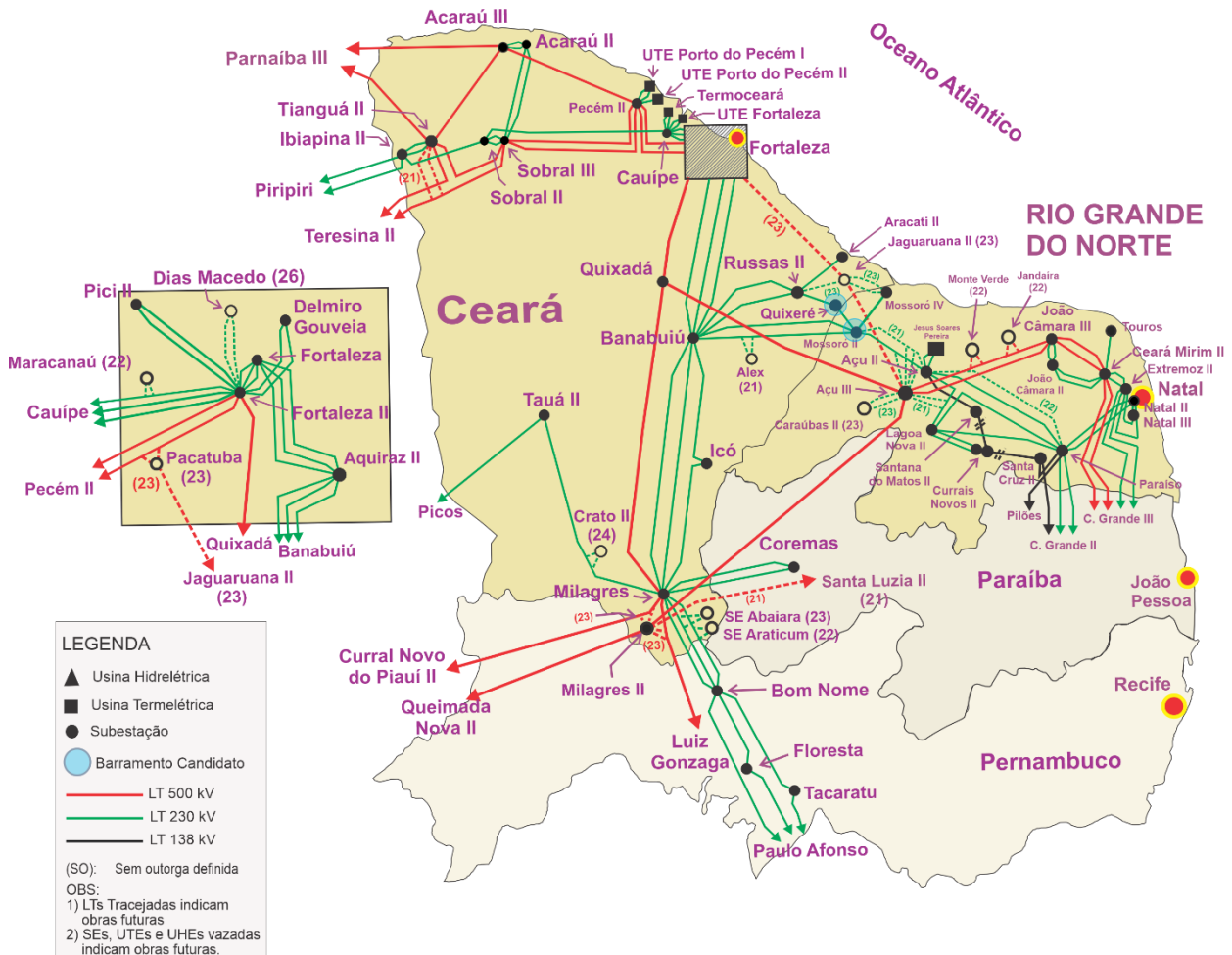


Tabela 8-18: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Ceará e Rio Grande do Norte

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Quixeré (QXR)	230	≤ 140	QXR 230 + MSD 230 ≤ 140	QXR 230 + MSD 230 ≤ 140	Sobrecarga na LT 230 kV Russas II - Quixeré em condição normal de operação (Cenário 2)	Sobrecarga na LT 230 kV Russas II - Quixeré em condição normal de operação (Cenário 2)	—
Mossoró II (MSD)	69	≤ 275			Sobrecarga em condição normal na LT 230 kV Alex - Banabuiú (Cenário 2)		

h) Estado de Ceará e Piauí

Figura 8-16: Sistema elétrico no estado de Ceará e Piauí

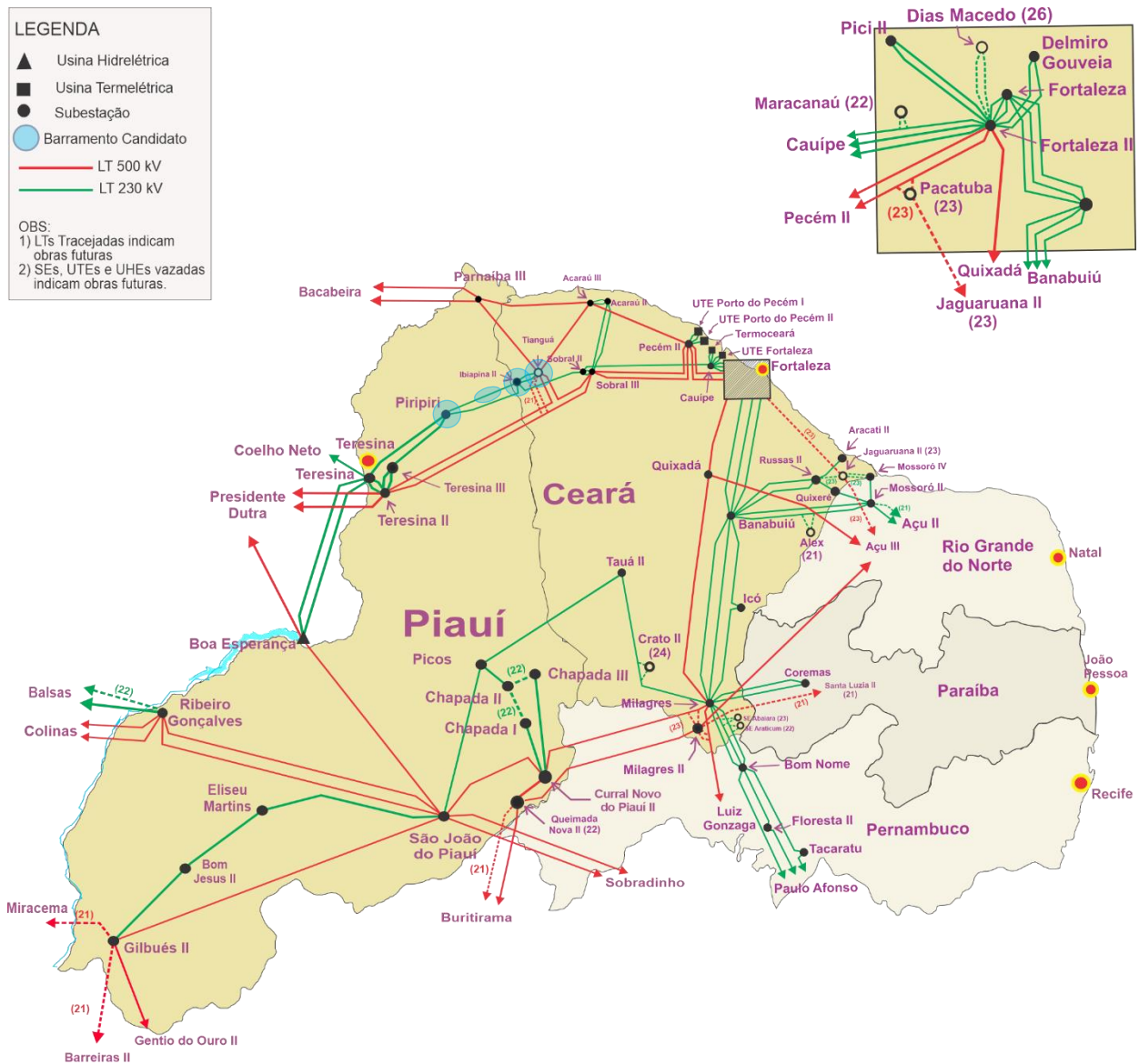


Tabela 8-19: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Ceará e Piauí

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Tianguá II (TGD)	230	≤ 580	TGD 230 + IBD 230 + IBD_PRI_C2 ≤ 340	TGD 230 + IBD 230 + IBD_PRI_C2 + PRI 230 ≤ 580	Sobrecarga na LT remanescente, na contingência da LT 230 kV Ibiapina II - Piripiri C2 (Cenário 2)	Sobrecarga na LT remanescente, na contingência da LT 230 kV Ibiapina II - Piripiri C2 (Cenário 2)	Sobrecarga na LT 230 kV Piripiri - Teresina, na contingência da LT 230 kV Piripiri - Teresina III.
Ibiapina II (IBD)	230	≤ 340			Sobrecarga na LT remanescente, na contingência da LT 230 kV Ibiapina II - Piripiri C2 (Cenário 2)		
Ibiapina II - Piripiri C2 (IBD_PRI_C2)	230 ⁽¹⁾	≤ 400			Sobrecarga na LT 230 kV Piripiri - Ibiapina II C1, na contingência do trecho entre o ponto de seccionamento e a SE Piripiri.		
Piripiri (PRI)	230	≤ 580	≤ 580		Sobrecarga na LT 230 kV Piripiri - Teresina, na contingência da LT 230 kV Piripiri - Teresina III.	Sobrecarga na LT 230 kV Piripiri - Teresina, na contingência da LT 230 kV Piripiri - Teresina III.	

- (1) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.

i) Estado do Piauí

Figura 8-17: Sistema elétrico no estado do Piauí

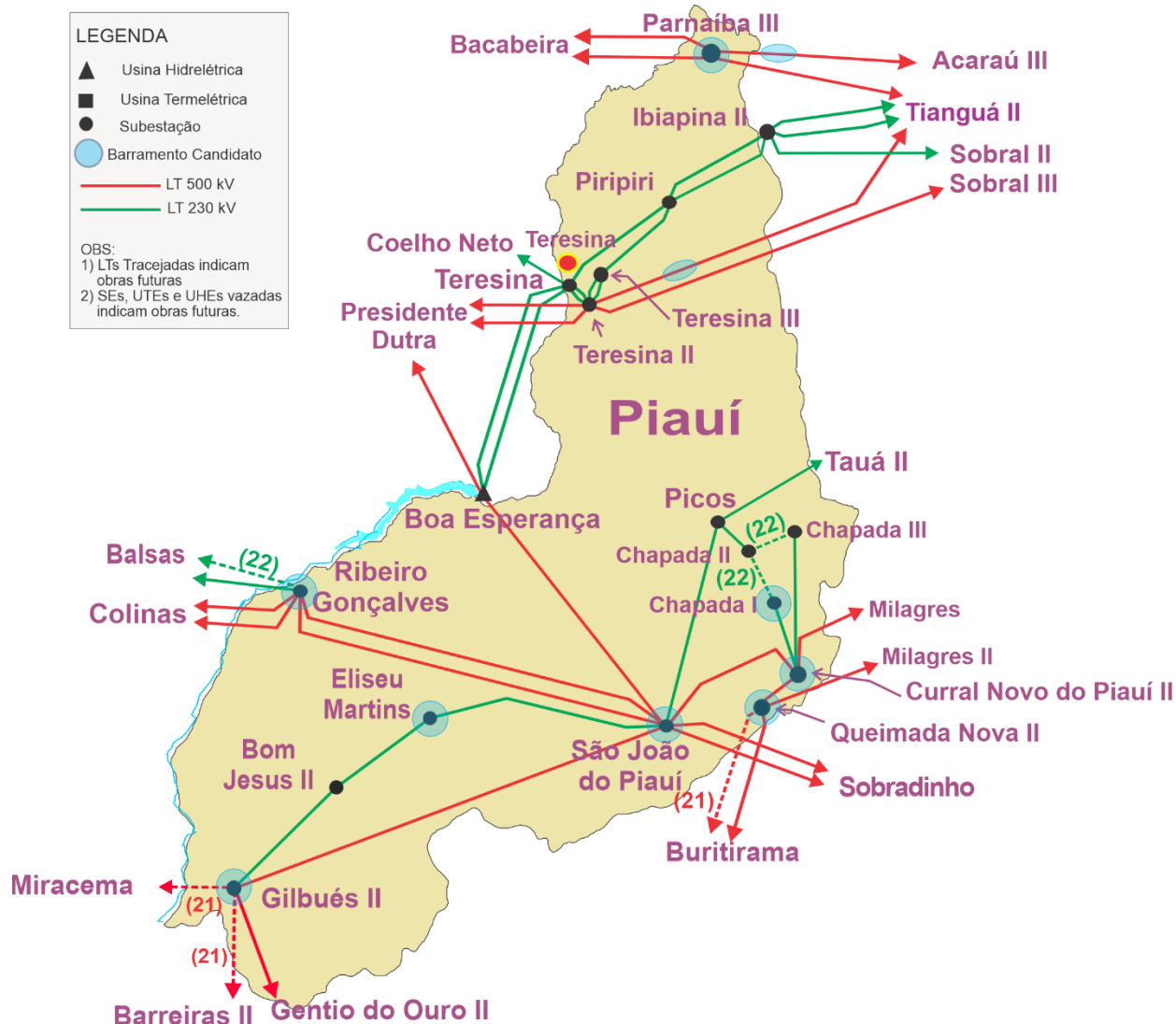


Tabela 8-20: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Piauí

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Acaraú III - Parnaíba III - C1 (AUT_PBT_C1)	500 ⁽²⁾	≤ 1.000	≤ 1.000	≤ 1.000	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados.	—	—
Teresina II - Tianguá II - C1 (TGD_TSD_C1)	500 ⁽²⁾	≤ 1.500	≤ 1.500	≤ 1.500	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados.	—	—
Eliseu Martins (ELM)	230	0	0	0	Sobrecarga no AT remanescente, na contingência do 2º AT 500/230 kV da SE São João do Piauí.	—	—
Gilbués II (GID)	500	0	0	0	Sobrecarga no BCS do circuito remanescente, na contingência de uma das LTs 500 kV Barreiras II - Rio das Éguas C2 ou C5.	—	—
Gilbués II (GID)	230	0	0	0	Sobrecarga no BCS do circuito remanescente, na contingência de uma das LTs 500 kV Barreiras II - Rio das Éguas C2 ou C5.	—	—
Parnaíba III (PBT)	500	≤ 1.000	≤ 1.000	≤ 1.000	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados.	—	—

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Parnaíba III (PBT)	230	≤ 600	PBT 230 + PBT 138 ≤ 600	PBT 230 + PBT 138 ≤ 600	Sobrecarga no AT remanescente, na contingência de um dos ATs 500/230 kV da SE Parnaíba III.	Sobrecarga no AT remanescente, na contingência de um dos ATs 500/230 kV da SE Parnaíba III.	—
Parnaíba III (PBT)	138	≤ 60			Sobrecarga no TR remanescente, na contingência de um dos TRs 230/138 kV da SE Parnaíba III.		
Queimada Nova II (QND)	500	0	0	0	Sobrecarga no BCS do circuito remanescente, na contingência de uma das LTs 500 kV Barreiras II - Rio das Éguas C2 ou C5.	—	—
Curral Novo do Piauí II (CNP)	500	0	0	0	Sobrecarga na LT e BCS remanescentes, na contingência da LT 500 kV Ribeiro Gonçalves - Colinas C2.	—	—
Ribeiro Gonçalves (RGV)	500	0	0	0	Sobrecarga na LT e BCS remanescentes, na contingência da LT 500 kV Ribeiro Gonçalves - Colinas C2.	—	—
Ribeiro Gonçalves (RGV)	230	0	0	0	Sobrecarga na LT e BCS remanescentes, na contingência da LT 500 kV Ribeiro Gonçalves - Colinas C2.	—	—
São João do Piauí (SJI)	230	0	0	0	Sobrecarga no AT remanescente, na contingência do 2º AT 500/230 kV da SE São João do Piauí.	—	—

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
São João do Piauí (SJI)	69 ⁽¹⁾	0	0	0	Sobrecarga no AT remanescente, na contingência do 2º AT 500/230 kV da SE São João do Piauí.	—	—
Chapada I (CPU)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100	Sobrecarga na LT 230 kV Chapada III - Curral Novo do Piauí II, na contingência da LT 230 kV Curral Novo do Piauí II - Chapada I.	—	—

- (1) Barramentos considerados como Barramentos Candidatos (virtuais) por serem impactados por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.
- (2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.

j) Estados do Maranhão e Tocantins

Figura 8-18: Sistema elétrico no estado do Maranhão e Tocantins

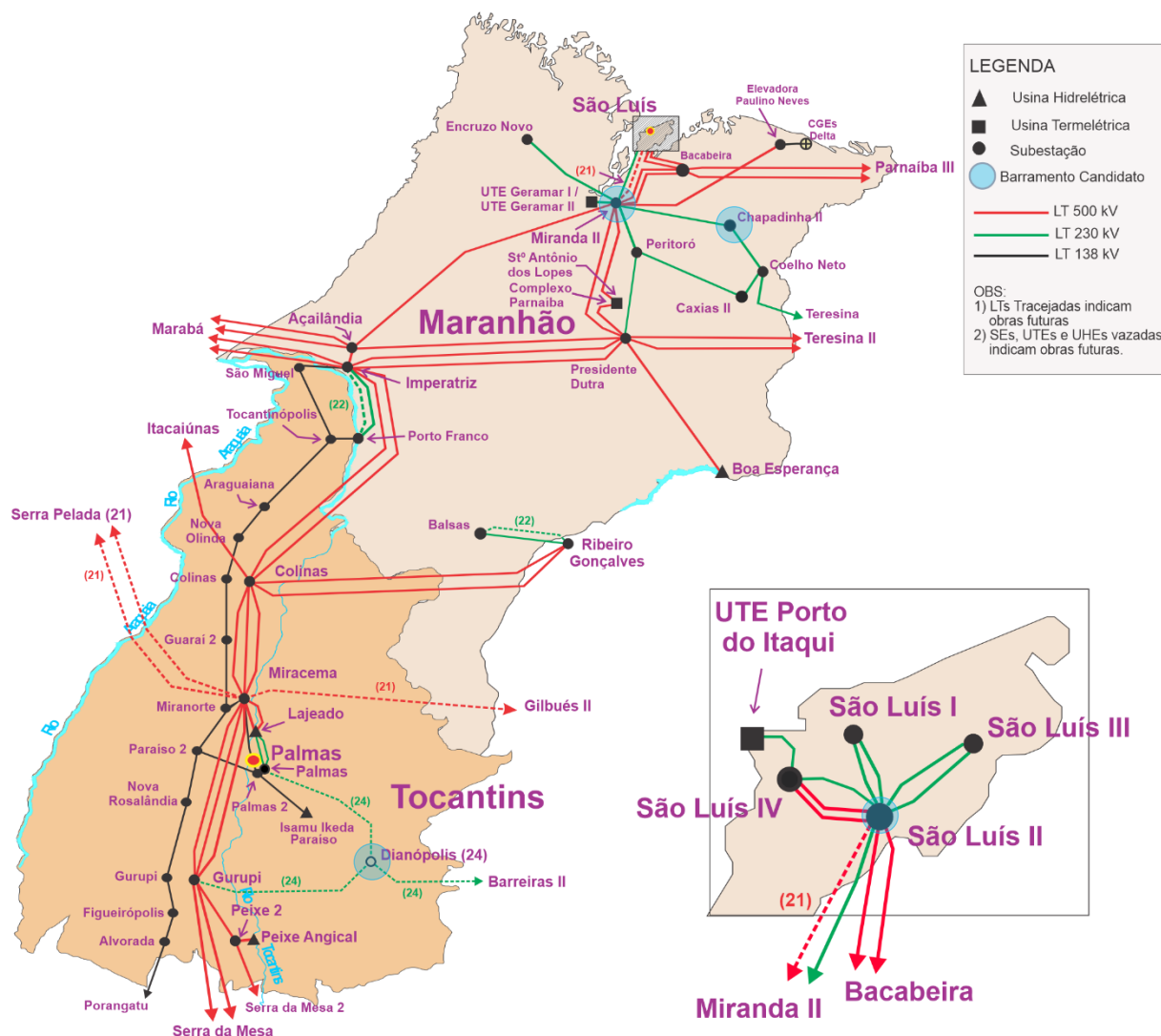


Tabela 8-21: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Maranhão e Tocantins

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Chapadinha II (CPD)	230	≤ 380	≤ 380	≤ 380	Sobrecarga na LT 230 kV Tere-sina - Coelho Neto, na contingên-cia da LT 230 kV Miranda II - Cha-padinha II.	—	—
Miranda II (MR)	500	≤ 200	≤ 200	≤ 200	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cená-rios analisados.	—	—
São Luís II (SLD)	500	≤ 1.100	≤ 1.100	≤ 1.100	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cená-rios analisados.	—	—
Dianópolis (DN)	138 ⁽¹⁾	≤ 50	≤ 50	≤ 50	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cená-rios analisados.	—	—

(1) Barramentos considerados como Barramentos Candidatos (virtuais) por serem impactados por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.

k) Estado do Pará

Figura 8-19: Sistema elétrico no estado do Pará

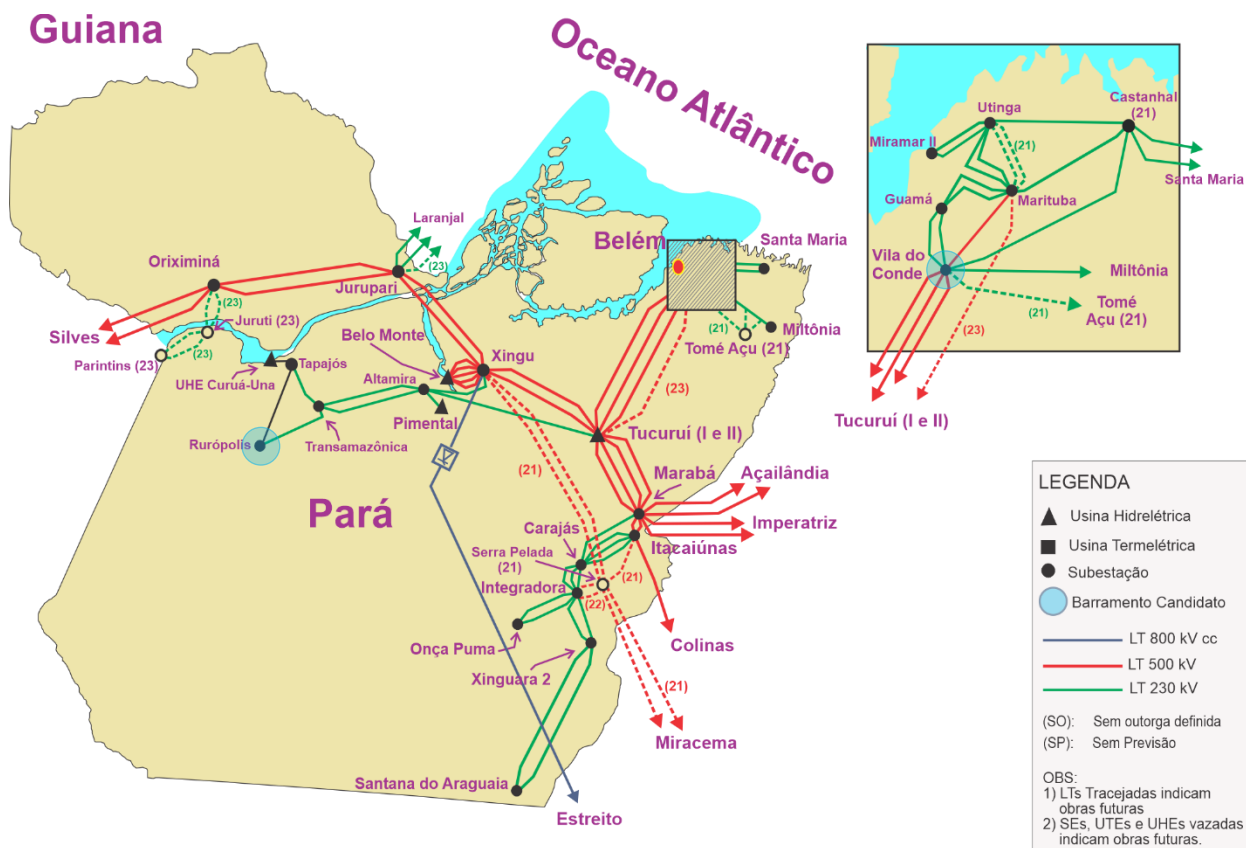


Tabela 8-22: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Pará

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Vila do Conde (VC)	500	≤ 650	VC 500 + VC 230 + VC 69 ≤ 650	VC 500 + VC 230 + VC 69 ≤ 650	Sobrecarga em condição normal de operação no banco de capacitores série da LT 500 kV Itacaiúnas - Colinas.	Sobrecarga em condição normal de operação no banco de capacitores série da LT 500 kV Itacaiúnas - Colinas.	—
Vila do Conde (VC)	230	≤ 650			Sobrecarga em condição normal de operação no banco de capacitores série da LT 500 kV Itacaiúnas - Colinas.		
Vila do Conde (VC)	69 ⁽¹⁾	≤ 360			Sobrecarga no transformador remanescente, na contingência de um dos TRs 230/69 kV da SE Vila do Conde.		
Rurópolis (RU)	138 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados.	—	—

(1) Barramentos considerados como Barramentos Candidatos (virtuais) por serem impactados por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.

I) Estado do Amazonas e Amapá

Figura 8-20: Sistema elétrico no estado do Amazonas e Amapá



Tabela 8-23: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Amazonas e Amapá

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Silves (SIL)	500	≤ 650	≤ 650	≤ 650	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados.	—	—
Macapá (MCP)	230	0	0	0	Perda de sincronismo do Macapá com SIN, na contingência da LT 230 kV Macapá - Laranjal do Jari C1 ou C2.	—	—

8.1.3.1 Resumo da capacidade remanescente nas regiões Nordeste e Norte

Na Tabela 8-24 a seguir, apresenta-se um resumo dos quantitativos da capacidade remanescente nas regiões Nordeste e Norte, para escoamento de geração nos barramentos da Rede Básica, DIT e ICG, considerando os fatores limitantes registrados nas Tabela 8-12, Tabela 8-13, Tabela 8-14, Tabela 8-15, Tabela 8-16, Tabela 8-17, Tabela 8-18, Tabela 8-19, Tabela 8-20, Tabela 8-21, Tabela 8-22 e Tabela 8-23.

Tabela 8-24: Resumo da Capacidade Remanescente nas Regiões Nordeste e Norte

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
AL	Penedo (PEN)	230	≤ 200	PEN 230 kV + PEN 69 kV ≤ 200	PEN 230 kV + PEN 69 kV ≤ 200
AL	Penedo (PEN)	69 ⁽¹⁾	≤ 200		
AL	Zebu II (ZBD)	230	≤ 350	ZBD 230 + ZBD 69 ≤ 350	ZBD 230 + ZBD 69 ≤ 350
AL	Zebu II (ZBD)	69	≤ 215		
BA	Rio Grande II (RGD)	138 ⁽¹⁾	≤ 290	RGD 138 + BRA 138 ≤ 160	RGD 138 + BRA 138 ≤ 160
BA	Barreiras (BRA)	138	≤ 160		
BA	Bom Jesus da Lapa II (BJD)	500	0	0	0
BA	Bom Jesus da Lapa II - Gentio do Ouro II - C1 (BJD_GOR)	500 ⁽²⁾	0	0	0
BA	Bom Jesus da Lapa (BJL)	69	≤ 60	BJL 69 + BJD 230 ≤ 75	BJL 69 + BJD 230 ≤ 75
BA	Bom Jesus da Lapa II (BJD)	230	≤ 75		
BA	Bom Jesus da Lapa - Brotas de Macaúbas - C1 (BJL_BMC)	230 ⁽²⁾	≤ 95	BJL_BMC 230 + BMC 230 + BMC_GOR 230 ≤ 290	BJL_BMC 230 + BMC 230 + BMC_GOR 230 ≤ 290
BA	Brotas de Macaúbas (BMC)	230	≤ 180		
BA	Brotas de Macaúbas - Gentio do Ouro II - C1 (BMC_GOR)	230 ⁽²⁾	≤ 290		
BA	Brumado II (BDD)	230	≤ 260	≤ 260	≤ 260
BA	Campo Formoso (CFO)	230	0	0	0
BA	Cícero Dantas - Paulo Afonso III - C1 (CCD_PAF)	230 ⁽²⁾	0	0	0
BA	Gentio do Ouro II (GOR)	500	0	0	0
BA	Gentio do Ouro II (GOR)	230	0	0	0
BA	Ibicoara (ICA)	138	≤ 40	≤ 40	≤ 40
BA	Igaporã III (IGT)	230	0	0	0
BA	Igaporã III - Janaúba 3 - C1 (IGT_JBA3_C1)	500 ⁽²⁾	0	0	0
BA	Irecê (IRE)	230	0	0	0
BA	Irecê (IRE)	138 ⁽¹⁾	0	0	0
BA	Irecê (IRE)	69 ⁽¹⁾	0	0	0
BA	Jaguarari (JGR)	230	≤ 130	≤ 130	≤ 130

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
BA	Juazeiro da Bahia III (JZT)	500	0	0	0
BA	Juazeiro da Bahia III (JZT)	230	0	0	0
BA	Juazeiro da Bahia III - Ourolândia II - C1 (JZT_OUR)	500 ⁽²⁾	0	0	0
BA	Morro do Chapéu II (MCP)	500	≤ 350	≤ 350	≤ 350
BA	Morro do Chapéu II (MCP)	230	0	0	0
BA	Olindina (OLD)	500	≤ 950	OLD 500 + OLD_PAQ 500 ≤ 950	OLD 500 + OLD_PAQ 500 ≤ 950
BA	Olindina - Paulo Afonso IV - C1 (OLD_PAQ)	500 ⁽²⁾	≤ 1.100		
BA	Ourolândia II (OUR)	500	0	0	0
BA	Ourolândia II (OUR)	230	0	0	0
BA	Pindaí II (PND)	230	0	0	0
BA	Rio das Éguas (REG)	500	0	0	0
BA	Rio das Éguas (REG)	230	0	0	0
BA	Senhor do Bonfim II (SNB)	138	0	0	0
BA	Sobradinho (SOB)	500	0	0	0
CE	Acaraú II (AUD)	230	≤ 600	≤ 860	≤ 860
CE	Acaraú III (AUT)	230	≤ 1.000		
CE	Aquiraz II (AQD)	230	≤ 480	≤ 480	≤ 480
CE	Banabuiú - Russas II - C1 - C2 (BNB_RSD_C1_C2)	230 ⁽²⁾	0	0	0
CE	Icó (ICO)	230	≤ 320	≤ 320	≤ 320
CE	Jaguaruana II (JGR)	230	≤ 610	≤ 610	≤ 610
CE	Milagres (MLG)	230	≤ 100	≤ 100	≤ 100
CE	Pecém II (PED)	500	≤ 1.600	≤ 1.600	≤ 1.600
CE	Pecém II (PED)	230	≤ 650	≤ 650	≤ 650
CE	Quixadá (QXA)	500	≤ 300	≤ 300	≤ 300
CE	Russas II (RSD)	230	≤ 220	≤ 220	≤ 220
CE	Tauá II (TAD)	230	≤ 200	≤ 200	≤ 200
CE/RN	Quixeré (QXR)	230	≤ 140	QXR 230 + MSD 230 ≤ 140	QXR 230 + MSD 230 ≤ 140
CE/RN	Mossoró II (MSD)	69	≤ 275		
CE/PI	Tianguá II (TGD)	230	≤ 580	TGD 230 + IBD 230 + IBD_PRI_C2 ≤ 340	TGD 230 + IBD 230 + IBD_PRI_C2 + PRI 230 ≤ 580
CE/PI	Ibiapina II (IBD)	230	≤ 340		
CE/PI	Ibiapina II - Piripiri C2 (IBD_PRI_C2)	230 ⁽²⁾	≤ 400		
CE/PI	Piripiri (PRI)	230	≤ 580	≤ 580	
PB	Campina Grande III (CGT)	500	0	0	0
PB	Campina Grande III (CGT)	230	0	0	0
PB	Campina Grande III - Extremoz II - C1 (CGT_ETD)	230 ⁽²⁾	0	0	0
PB	Coremas (CMA)	69	≤ 70	≤ 70	≤ 70

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
PB	Santa Luzia II (SLD)	500	0	0	0
PB	João Pessoa II (JPD)	230	0	0	0
PE	Arcoverde II (AED)	230	≤ 130	AED 230 + AED_GRD 230 ≤ 105	AED 230 + AED_GRD 230 ≤ 105
PE	Arcoverde II - Garanhuns II - C1 (AED_GRD)	230 ⁽²⁾	≤ 105		
PE	Bom Nome (BNO)	230	0	0	0
PE	Floresta II (FTD)	230	0	0	0
PE	Garanhuns II (GRD)	230	≤ 640	≤ 640	≤ 640
PE	Garanhuns II - Paulo Afonso III - C3 (GRD_PAF)	230 ⁽²⁾	≤ 180	≤ 180	≤ 180
PE	Juazeiro da Bahia III - Luiz Gonzaga - C2 (JZT_LGZ)	500 ⁽²⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100
PE	Luiz Gonzaga (LGZ)	500	≤ 100	≤ 100	≤ 100
PE	Luiz Gonzaga - Milagres - C1 (LGZ_MLD)	500 ⁽²⁾	0	0	0
PE	Suape II (SUD)	500	≤ 1.700	SUD 500 + SUD 230 ≤ 1.700	SUD 500 + SUD 230 ≤ 1.700
PE	Suape II (SUD)	230	≤ 60		
PE	Tacaimbó (TAC)	230	≤ 620	≤ 620	≤ 620
PI	Acaraú III - Parnaíba III - C1 (AUT_PBT_C1)	500 ⁽²⁾	≤ 1.000	≤ 1.000	≤ 1.000
PI	Teresina II - Tianguá II - C1 (TGD_TSD_C1)	500 ⁽²⁾	≤ 1.500	≤ 1.500	≤ 1.500
PI	Eliseu Martins (ELM)	230	0	0	0
PI	Gilbués II (GID)	500	0	0	0
PI	Gilbués II (GID)	230	0	0	0
PI	Parnaíba III (PBT)	500	≤ 1.000	≤ 1.000	≤ 1.000
PI	Parnaíba III (PBT)	230	≤ 600	PBT 230 + PBT 138 ≤ 600	PBT 230 + PBT 138 ≤ 600
PI	Parnaíba III (PBT)	138	≤ 60		
PI	Queimada Nova II (QND)	500	0	0	0
PI	Curral Novo do Piauí II (CNP)	500	0	0	0
PI	Ribeiro Gonçalves (RGV)	500	0	0	0
PI	Ribeiro Gonçalves (RGV)	230	0	0	0
PI	São João do Piauí (SJI)	230	0	0	0
PI	São João do Piauí (SJI)	69 ⁽¹⁾	0	0	0
PI	Chapada I (CPU)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100
RN	Açu II - Paraíso - C1 - C2 (ACD_PRS C1-C2)	230 ⁽²⁾	0	0	0
RN	Açu II - Paraíso - C2 (ACD_PRS C2)	230 ⁽²⁾	0	0	0
RN	Açu II - Paraíso - C3 (ACD_PRS C3)	230 ⁽²⁾	0	0	0
RN	Açu III (ACT)	500	0	0	0
RN	Açu III (ACT)	230	0	0	0
RN	Açu III - João Câmara III - C1 (ACT_JCT)	500 ⁽²⁾	0	0	0

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
RN	Ceará Mirim II (CID)	230	0	0	0
RN	Currais Novos II (CRD)	69	0	0	0
RN	João Câmara II (JCD)	230	0	0	0
RN	João Câmara III (JCT)	230	0	0	0
RN	João Câmara III (JCT)	138	0	0	0
RN	Monte Verde (MVD)	500	0	0	0
RN	Mossoró IV (MSQ)	69	≤ 95	≤ 95	≤ 95
RN	Natal III (NTT)	69	0	0	0
RN	Natal II - Paraíso - C1 - C2 (NTD_PRS C1-C2)	230 ⁽²⁾	0	0	0
RN	Paraíso (PRS)	138	0	0	0
RN	Touros (TRS)	230	0	0	0
RN	Santana do Matos II (SMD)	69 ⁽¹⁾	≤ 20	≤ 20	≤ 20
SE	Itabaiana (ITB)	230	0	0	0
SE	Porto de Sergipe I (UPS)	500	0	0	0
SE	Xingó (UXG)	500	≤ 450	≤ 450	≤ 450
AM	Silves (SIL)	500	≤ 650	≤ 650	≤ 650
AP	Macapá (MCP)	230	0	0	0
MA	Chapadinha II (CPD)	230	≤ 380	≤ 380	≤ 380
MA	Miranda II (MR)	500	≤ 200	≤ 200	≤ 200
MA	São Luís II (SLD)	500	≤ 1.100	≤ 1.100	≤ 1.100
PA	Vila do Conde (VC)	500	≤ 650	VC 500 + VC 230 + VC 69 ≤ 650	VC 500 + VC 230 + VC 69 ≤ 650
PA	Vila do Conde (VC)	230	≤ 650		
PA	Vila do Conde (VC)	69 ⁽¹⁾	≤ 360		
PA	Rurópolis (RU)	138 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200
TO	Dianópolis (DN)	138 ⁽¹⁾	≤ 50	≤ 50	≤ 50

- (1) Barramentos considerados como Barramentos Candidatos (virtuais) por serem impactados por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.
- (2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.

8.2 Resultado da análise de curto-circuito

A análise de curto-circuito foi realizada para os barramentos candidatos que apresentaram capacidade remanescente de escoamento de geração do ponto de vista de fluxo de potência, em conformidade com a Nota Técnica NT-ONS DPL 0055/2021 / EPE-DEE-RE-044-r0/2021.

A análise para cada barramento candidato foi baseada em um equivalente de geração, definido como o menor valor entre a potência cadastrada e a capacidade remanescente de transmissão determinada no âmbito dos estudos de fluxo de carga.

A referida análise teve como objetivo identificar casos críticos, que representassem impactos significativos em subestações, com superações em diversos equipamentos, casos estes que poderiam acarretar limitações das margens em barramentos candidatos.

O resultado das análises não indicou casos críticos e nem superação de disjuntores causada exclusivamente pela geração a ser ofertada no LEN A-5/2021, não sendo necessária a limitação da margem em função do nível de curto-circuito.

9 Anexos

9.1 Anexo I – Instalações de transmissão futuras consideradas nas análises, conforme Portarias nº 444/GM/MME 2016 e nº 10/GM/MME/2021



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA DE ENERGIA ELÉTRICA
DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO

Data	22/04/2021	RESULTADO DA 4ª REUNIÃO MENSAL DE MONITORAMENTO DA EXPANSÃO DA TRANSMISSÃO – 2021
------	------------	---

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Região	Data Compro- misso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência
T2017-025	CC 014/2017	LT 500 kV Janaúba 3 - Presidente Juscelino C2	EQTLT06	MG	SE	09/02/2022	30/04/2021	05/03/2021
T2017-081-E	CC 049/2017	SE 230/138 kV Jaru	ARGO III	RO	N	11/08/2022	30/04/2021	12/03/2021
T2018-018	REA 7150	Seccionamento da LT 138 kV Jacuí - Santa Maria 1 na SE Julio de Castilhos 1	CEEE-GT	RS	S	09/02/2021	30/04/2021	15/03/2021
T2019-001	REA 7806/2019	SE Cotegipe - implantação do quinto transformador 230/69 kV	CHESF	BA	NE	07/05/2021	07/05/2021	07/05/2021
T2019-002	REA 7806/2019	SE Matatu - implantação do quarto transformador 230/69 kV	CHESF	BA	NE	07/05/2021	07/05/2021	07/05/2021
T2017-030	CC 002/2017	LT 500kV Poções III-P.Paraíso 2-G.Valadares 6 C1, SE 500kV P.Paraíso 2, SE 500/230kV G.Valadares 6	TPE	BA/MG	Nordeste/ Sudeste	09/02/2022	30/04/2021	13/05/2021
T2018-076	REA 7814/2019	SE Ji-Paraná - Instalação de reator de linha - reserva Regional	ELETRONORTE	RO	N	13/05/2021	21/04/2021	13/05/2021
T2018-095	REA 7814/2019	SE Ariquemes - Instalação de Reator de Barra 230 kV	ELETRONORTE	RO	N	13/05/2021	13/05/2021	13/05/2021
T2017-035	CC 006/2017	LT 500 kV Governador Valadares 6 - Mutum C1LT 500 kV Mutum - Rio Novo do Sul C1SE Mutum (Compensad	TCC	MG	SE	09/02/2022	19/03/2021	24/05/2021
T2013-069	REA 4407	LT 230 kV ACU II – ACU III C2 - Recapitação de curta duração de 300 MVA para 380 MVA.	CHESF	RN	NE	04/11/2015	14/04/2021	30/05/2021
T2015-038	REA 5596	Ampliação da Transformação na SE Ipatinga	CEMIG-GT	MG	SE	21/12/2018	30/04/2021	30/05/2021
T2016-068	REA 6078	Subestação Pici II - 5º transformador trifásico 230/69 kV	CHESF	CE	NE	21/10/2018	30/05/2021	30/05/2021
T2016-085	REA 6316	SE Emborcação – Individualizar vãos dos TR6 e TR7, adequação da proteção em 500 kV.	CEMIG-GT	MG/GO	Sudeste/ Centro- oeste	08/07/2020	30/05/2021	30/05/2021
T2016-088	REA 6137	SE Camaçari II - Seccionamento longitudinal das barras de 230 kV e adequações associadas.	CHESF	BA	NE	09/12/2019	18/04/2021	30/05/2021
T2016-089	REA 6137	SE Fortaleza II - Seccionamento longitudinal das barras de 230 kV e adequações associadas.	CHESF	CE	NE	09/12/2019	19/04/2021	30/05/2021
T2017-041	CC 010/2017	LT 500kV Buritirama - Queimada Nova II C2	EQTLT03	PI/BA	NE	09/02/2022	28/04/2021	30/05/2021
T2017-076A	CC 045/2017	SE Caxias II e seccionamento da LT 230 kV Peritoró-Coelho Neto	ARTEON Z2	MA	NE	11/08/2021	30/04/2021	30/05/2021
T2017-091	REA 6893	SE ITAPETININGA 2 - Substituição de Autotransformadores TR-1 e TR-2 e módulos associados	ISA CTEEP	SP	SE	13/03/2020	30/04/2021	30/05/2021
T2017-105	REA 6893	SE Milton Fornasaro - 3 BCs de 28,8 Mvar/88 kV	ISA CTEEP	SP	SE	13/09/2019	30/04/2021	30/05/2021
T2017-108	REA 6882	SE Areia - Evolução do Esquema de Manobra de BPT para BD4	ELETROSUL	PR	S	01/03/2021	30/04/2021	30/05/2021

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Região	Data Compro- misso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência
T2018-017A	CC 009/2018	SE 230/138-13,8 kV Itabuna III - 3 x 150 MVA; Seccionamento da LT 230 kV Funil - Itapebi C2	ARTEON Z3	BA	NE	08/09/2021	30/04/2021	30/05/2021
T2018-017B	CC 009/2018	SE Itabuna III -Banco de Capacitores 230 kV, 20 Mvar	ARTEON Z3	BA	NE	08/01/2023	30/04/2021	30/05/2021
T2018-062A	CC 022/2018	SE 500/138kV Colinas - novo pátio 138kV	LYON II	TO	N	21/09/2021	30/04/2021	30/05/2021
T2018-062B	CC 022/2018	SE 500/138kV Colinas - novo pátio 138kV (Alimentadores)	LYON II	TO	N	21/09/2021	30/04/2021	30/05/2021
T2018-077	CC 021/2018	SE 500/230 kV Lorena	IE ITAPURA	SP	SE	21/09/2022	30/04/2021	30/05/2021
T2018-086	REA 7514	SE Araraquara - reator de barra 440 kV e obras associadas.	ISA CTEEP	SP	SE	17/02/2021	30/04/2021	30/05/2021
T2019-052	REA 7847/2019	SE Centro - Substituição Bancos de Capacitores e adequação das conexões.	ISA CTEEP	SP	SE	29/11/2021	30/04/2021	30/05/2021
T2019-071	REA 8450	RECAPACITAÇÃO DE TRECHO DOS CIRCUITOS DA LT 230 kV GOV. VALADARES 2 - GOV. VALADARES 6 (MG)	TPE	MG	NE	17/06/2020	20/04/2021	30/05/2021
0	REA 6146	LT 500 kV FORTALEZA II – PECÉM II	CHESF	CE	NE	13/12/2016	30/04/2021	30/05/2021
T2016-062	REA 6043	SE Fortaleza - instalação do quinto transformador 230/69 kV	CHESF	CE	NE	28/09/2018	31/05/2021	31/05/2021
T2011-170-B	CC 001/2011	LT 230 kV Porto Alegre 9 - Nova Santa Rita	TESB	RS	S	27/07/2013	29/04/2021	01/06/2021
T2019-028	REA 8348	SE COXIPO - Instalação de Banco de Capacitores em Derivação 138 kV	ELETRONORTE	MT	CO	11/11/2021	10/06/2021	10/06/2021
T2018-074	CC 019/2018	SE 230/69 kV Santana II - 2 x 100 MVA E seccionamento da LT 230 kV Paulo Afonso III - Angelim C1	BRE 3	AL	NE	21/03/2022	20/06/2021	21/06/2021
T2017-096	REA 6874	DIT CTEEP - Recapacitação de 36 km do trecho entre a SE Florida Paulista e a derivação Oswaldo Cruz	ISA CTEEP	SP	SE	26/06/2021	02/05/2021	26/06/2021
T2016-079-B	CC 018/2016	SE Tubarão Sul 230/138 kV	LITORAL SUL	SC	S	27/06/2020	26/11/2021	29/06/2021
T2017-087-D	CC 025/2017	LT 230 kV Campo Grande 2 - Imbirussu C2, CS	EKTT 12	MS	CO	11/08/2022	25/07/2021	29/06/2021
T2018-033	REA 7384	SE Ponta Grossa Sul - Substituição dos Autotransformadores Trifásicos 230/138 kV 50+75 MVA	COPEL GT	PR	S	16/04/2021	30/06/2021	30/06/2021
T2019-020	REA 8707	Reforços Furnas - SE Campinas - Aumento de vida útil transformador reserva	FURNAS	SP	SE	25/01/2022	30/06/2021	30/06/2021
T2020-001	REA 8647	Repotenciação de cerca de 2,7 km da LT 138 kV Flórida Paulista - Alta Paulista C1 e C2	ISA CTEEP	SP	SE	16/12/2021	30/06/2021	30/06/2021
T2017-059-C	CC 031/2017	SE 230/69 kV Vinhedos	VINEYARDS	RS	S	11/08/2022	01/07/2021	01/07/2021
T2016-075-I	CC 005/2016	SE Presidente Juscelino - Instalação do 2º banco de Reatores de Barra 500 kV - 150 Mvar	MANTIQUEIRA	MG	SE	04/03/2021	24/12/2021	03/07/2021
T2017-085	CC 050/2017	LT 230 kV Vila do Conde - Tomé Açu e SE 230/138 kV Tomé Açu	ETEPA	PA	N	11/08/2021	13/07/2021	13/07/2021
T2019-033	REA 7977	LT 230 kV Governador Mangabeira– Sapeaçu C1 - Recapacitação da capacidade de curta duração.	CHESF	BA	NE	08/09/2021	15/07/2021	15/07/2021
T2018-073	CC 017/2018	SE 230/69 kV Feira de Santana III - 2x150 MVA E secc. LT 230 kV Gov. Mangabeira - Camaçari II C2	LYON	BA	NE	21/03/2022	21/06/2021	16/07/2021

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Região	Data Compro- misso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência
T2016-006	REA 5931	LT 230kV CATU - CAMAÇARI IV - C1/C2: recapitação da capacidade de curta duração de 631A para 795A.	CHESF	BA	NE	13/09/2018	27/07/2021	27/07/2021
T2010-090-B	CC 019/2010	LT 230 kV Paraíso / Açú / Mossoró	CHESF	RN	NE	23/05/2012	30/07/2021	30/07/2021
T2010-058-A	CC 004/2010	LT 230 kV São Luís II - São Luís III C2	TDG	MA	NE	12/05/2012	31/07/2021	31/07/2021
T2016-078	CC 014/2016	LT 500 kV Campinas - Itatiba C2	CAMPINAS ITATIBA	SP	SE	27/06/2021	30/04/2021	31/07/2021
T2018-027	CC 011/2018	SE 230/69 kV Fiat Seccionadora	ITAMARACÁ	PE	NE	30/09/2021	31/07/2021	31/07/2021
T2019-003	REA 8091	SE Barreiras II - Instalação do 2º banco AT e conexões.	São Pedro Transmis- sora de Energia S.A	BA	NE	13/08/2019	31/07/2021	31/07/2021
T2019-044-E	CC 014/2019	SE 525 kV Marmeleiro - Compensação Síncrona	EKTT 5	RS	S	22/03/2024	30/06/2021	31/07/2021
T2018-087	REA 7952	SE Cabreúva - substituição de reatores em 440kV	ISA CTEEP	SP	SE	02/05/2022	04/08/2021	04/08/2021
T2018-044	REA 7577/2019	SE Viana 2 - Relocação de Banco de Reator de Linha - 136 MVar para a barra da SE Viana 2	MGE	ES	SE	28/01/2021	06/08/2021	06/08/2021
T2019-026	REA 8348	SE São Luis III - Instalação do Terceiro Transformador 230/69 kV	ELETRONORTE	MA	NE	11/11/2021	06/08/2021	06/08/2021
T2019-055	REA 8348	SE Presidente Dutra - Quarto Transformador 230/69 kV	ELETRONORTE	MA	NE	11/11/2021	10/08/2021	10/08/2021
T2017-062-B	CC 023/2017	SE 230/138 kV Londrina Sul e Secc. Da LT 230 kV Londrina - Apucarana C1	GUAÍRA TRANSMIS- SORA	PR	S	11/08/2021	11/08/2021	11/08/2021
T2018-041	REA 7814/2019	SE Sao Luis II - Segundo reator manobrável 3x45,33 Mvar - 500 kV	ELETRONORTE	MA	NE	13/06/2021	13/08/2021	13/08/2021
T2018-031	REA 7384	SE São Mateus do Sul - Subst. dos Transformadores Trifásicos TR1 e TR2 230/34,5/13,8 kV.	COPEL GT	PR	S	16/04/2021	16/08/2021	16/08/2021
T2018-032	REA 7384	SE Pato Branco - Substituição dos Autotransformadores Trifásicos 230/138 kV 67,5 MVA.	COPEL GT	PR	S	16/04/2021	16/08/2021	16/08/2021
T2018-034	REA 7384	SE Ponta Grossa Sul - Instalação de um Banco de Capacitores de 15 Mvar 138 kV.	COPEL GT	PR	S	16/10/2021	16/08/2021	16/08/2021
T2016-002	REA 5677	TR3 230/69 kV, 100 MVA, SE Zebu II	CHESF	AL	NE	04/03/2018	17/08/2021	17/08/2021
T2016-019	REA 5745	LT 230 kV Campina Grande II - Goianinha RECAPACITAÇÃO	CHESF	PB/PE	NE	11/08/2018	21/08/2021	21/08/2021
T2017-065	CC 047/2017	LT 500kV Queimada Nova II - Milagres II C1	RIALMA III	PI/CE	NE	11/02/2022	22/08/2021	22/08/2021
T2017-059-B	CC 031/2017	LT 230 kV Candiota 2 - Bagé 2	VINEYARDS	RS	S	11/08/2022	30/07/2021	28/08/2021
T2017-087-E	CC 025/2017	LT 230 kV Rio Brilhante - Dourados 2 C1, LT 230kV Dourados 2- Dourados C2 e Se 230/138 kV Dourados 2	EKTT 12	MS	CO	11/08/2022	25/09/2021	28/08/2021
T2018-012-B	CC 001/2018	LTs 230 kV Areia - União da Vitória Norte - São Mateus do Sul; SE 230/138 kV União da Vitória Norte	GRALHA AZUL	PR	S	09/03/2023	01/09/2021	01/09/2021
T2018-012-C	CC 001/2018	LT 230 kV Irati Norte - Ponta Grossa - C2 - 64 km; SE 230/138 kV Irati Norte - (6+1 Res.) x 50 MVA;	GRALHA AZUL	PR	S	09/03/2023	01/09/2021	01/09/2021
T2018-012-D	CC 001/2018	LT 230 kV Areia - Guarapuava Oeste - C1 - 68 km; SE 230/138 kV Guarapuava Oeste	GRALHA AZUL	PR	S	09/03/2023	01/09/2021	01/09/2021

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Região	Data Compro- misso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência
T2018-012-E	CC 001/2018	SE 230/138 kV Castro Norte - (6+1 res) x 50 MVA	GRALHA AZUL	PR	S	09/03/2023	01/09/2021	01/09/2021
T2018-024	REA 7421	SE Campos - Substituição do AT01 345/138/13,8 kV	FURNAS	RJ	SE	06/02/2021	01/06/2021	06/09/2021
T2019-027	REA 8348	SE Jauru - Instalação de Reator Monofásico e Reserva 230 kV	ELETRONORTE	MT	CO	11/11/2021	07/09/2021	07/09/2021
T2018-026	CC 005/2018	SE 500/230 kV Açú III - pátio novo 230 kV e transformação 500/230 kV	ASSÚ	RN	NE	09/09/2021	09/09/2021	09/09/2021
T2018-029	REA 7384	SE Realeza Sul - Instalação do 2º Autotransformador Trifásico 230/138 kV – 150 MVA e conexões.	COPEL GT	PR	S	16/10/2021	16/02/2022	16/09/2021
T2011-170-G	CC 001/2011	SE 230/69kV Restinga, LT 230kV Restinga-PortoAlegre13 e LT 230kV Res-tinga-Viamão3	TESB	RS	S	27/07/2013	28/09/2021	28/09/2021
T2016-075-K	CC 005/2016	SE Varginha 4 345/138 kV	MANTIQUEIRA	MG	SE	04/03/2021	23/01/2022	29/09/2021
T2017-042	CC 004/2017	LT 500 kV Padre Paraíso 2 - Governador Valadares 6 C2	IE AIMORÉS	MG	SE	09/02/2022	31/08/2021	29/09/2021
T2017-043	CC 003/2017	LT 500kV Poções III - Padre Paraíso 2 C2	IE PARAGUAÇU	BA/MG	Nordeste/ Sudeste	09/02/2022	31/08/2021	29/09/2021
T2011-045	REA 5596	SE Juiz de Fora 1 – Seccionamento da barra de 138 kV e instalação de um IB 138 kV BPT.	CEMIG-GT	MG	SE	21/12/2018	31/12/2021	30/09/2021
T2014-021-C	CC 007/2014	SE 230/138kV Pinhalzinho (ampliação) e LT 230kV Foz do Chapecó - Pinhalzi- nho C2	FOTE	SC/RS	S	29/01/2018	31/12/2021	30/09/2021
T2016-048	REA 5987	LT 230 kV PIRIPIRI / SOBRAL - recapacitação da capacidade de curta duração de 595 A para 630 A.	CHESF	PI/CE	NE	26/03/2019	30/09/2021	30/09/2021
T2016-087	REA 6137	SE Recife II - Seccionamento longitudinal das barras de 230 kV e adequações associadas.	CHESF	PE	NE	09/12/2020	30/09/2021	30/09/2021
T2017-027	CC 016/2017	SE 500 kV Janaúba 3 - Compensadores Síncronos - 2 x (-90/+150) Mvar.	ARGO II	MG	SE	09/02/2022	30/11/2021	30/09/2021
T2017-067	CC 039/2017	Obras de Atendimento ao Estado de Santa Catarina: Regiões Sul e Extremo Sul	ALIANÇA	SC	S	11/08/2022	31/07/2021	30/09/2021
T2018-010	CC 006/2018	LT 500 kV Campina Grande III - Santa Luzia II - Milagres II e SE Santa Luzia II	EKTT 2	PB	NE	08/01/2023	30/09/2021	30/09/2021
T2019-019	REA 8707	Reforços Furnas - SE Brasília Sul - Aumento de vida útil AT02	FURNAS	DF	CO	25/01/2022	30/09/2021	30/09/2021
T2019-044-F	CC 014/2019	SE 230 kV Livramento 3 - Compensação Síncrona	EKTT 5	RS	S	22/03/2024	30/06/2021	30/09/2021
T2017-066	CC 052/2017	LT 230kV Marituba - Utinga C3/C4 CD	BRLIG	PA	N	11/02/2022	03/10/2021	03/10/2021
T2018-070	REA 7529	SE Palhoça - Substituição do Autotrafo TF1 230/138-13,8kV-84MVA por Au- totrafo 230/138-13,8kV-150MVA	ELETROSUL	SC	S	28/12/2021	15/10/2021	15/10/2021
T2018-072	REA 7529	SE Palhoça - Substituição do Autotrafo TF2 e TF3 230/138-75MVA por Auto- trafos 230/138-2x150MVA	ELETROSUL	SC	S	28/12/2021	15/10/2021	15/10/2021
T2018-083	REA 7515	SE MARINGÁ - Substituição do Transformador Trifásico ATF-B 230/138- 13,8kV – 150 MVA	COPEL GT	PR	S	17/06/2021	17/10/2021	17/10/2021
T2012-030	CC 002/2012	LT 230 kV Mesquita-Timóteo 2 e SE 230 kV Timóteo 2	TIMÓTEO-MESQUITA	MG	SE	18/11/2013	18/10/2021	18/10/2021
T2015-074	REA 5824	LT 230 kV Paulo Afonso III – Angelim C1 - Aumento capacidade de curta dura- ção de 516 A para 621 A.	CHESF	PE/BA	NE	16/11/2018	29/10/2021	29/10/2021

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Região	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência
T2016-075-D	CC 005/2016	SE João Monlevade 4 230/69 kV	MANTIQUEIRA	MG	SE	04/03/2021	23/01/2022	29/10/2021
T2016-075-F	CC 005/2016	SE Braúnas 230/138 kV	MANTIQUEIRA	MG	SE	04/03/2021	25/10/2021	29/10/2021
T2017-052-A	CC 028/2017	LT 500 kV Miranda II - São Luís II C3	MA I	MA	NE	11/08/2022	30/04/2021	29/10/2021
T2019-057	REA 8310	SE Capão Bonito - instalação de banco de capacitores 138 kV	ISA CTEEP	SP	SE	29/10/2021	29/10/2021	29/10/2021
T2019-058SP	REA 8310	SE Itararé II - instalação de banco de capacitores 138 kV	ISA CTEEP	SP	SE	29/10/2021	29/10/2021	29/10/2021
T2017-083	CC 037/2017	LT 500 kV Fernão Dias - Terminal Rio	TSM	SP	SE	11/08/2022	30/10/2021	30/10/2021
T2017-089	CC 036/2017	LT 500kV Estreito - Cachoeira Paulista C1/C2	SP-MG	MG/SP	SE	11/08/2022	30/10/2021	30/10/2021
T2019-048-A	CC 011/2019	SE Porto Alegre 1 e LTs 230kV Porto Alegre 12 - 1 - 8	CPFL SUL II	RS	S	22/03/2023	30/06/2021	30/10/2021
T2019-032	REA 7977	SE Milagres - Instalação do quarto transformador 230/69 kV, 100 MVA e conexões	CHESF	CE	NE	08/07/2021	08/11/2021	07/11/2021
T2019-031	REA 7977	SE Icó - Instalação do terceiro transformador, 230/69 kV, 100 MVA e conexões.	CHESF	CE	NE	08/07/2021	08/11/2021	08/11/2021
T2018-091	REA 7595/2019	SE Registro - Adequação dos módulos de 34,5 kV	ISA CTEEP	SP	SE	05/11/2020	11/11/2021	11/11/2021
T2009-156	REA 2173	LT 230 kV CATU – GOVERNADOR MANGABEIRA - recapitação para elevar limite de carregamento	CHESF	BA	NE	26/07/2011	12/11/2021	12/11/2021
T2018-009	CC 003/2018	LTs 500kV Xingu-S. Pelada C1,C2; S. Pelada-Miracema C1,C2; S. Pelada-Itacaiúnas C1;SE Serra Pelada	NETE	PA	Norte/ Centro-oeste	08/03/2023	30/12/2021	28/11/2021
T2019-045-G	CC 010/2019	SE Candiota 2 e Secc LT 230kV P.Médici - Bagé	CHIMARRÃO	RS	S	22/03/2023	26/12/2021	28/11/2021
T2019-048-C	CC 011/2019	SE Vila Maria e Secc LT 230kV P. Fundo - N. Prata	CPFL SUL II	RS	S	22/03/2023	31/07/2021	29/11/2021
T2013-070	REA 4407	LT 230 kV CATU -ITABAIANINHA - Recap. de curta duração de 174 MVA para 247 MVA.	CHESF	SE/BA	NE	04/11/2015	30/11/2021	30/11/2021
T2017-078	REA 6799	SE Pimenta - instalação de autotransformador monofásico reserva	CEMIG-GT	MG	SE	29/12/2020	30/11/2021	30/11/2021
T2017-079	REA 6799	SE Pimenta - instalação do autotransformador T3 em substituição ao transformador TR1	CEMIG-GT	MG	SE	29/12/2020	30/11/2021	30/11/2021
T2017-026	CC 015/2017	LT 500 kV B. J. da Lapa II - Janaúba 3 C1, LT 500 kV Janaúba 3 - Pirapora 2 C1 e SE 500 kV Janaúba 3	JANAUBA	BA/MG	Nordeste/ Sudeste	09/02/2022	09/02/2022	01/12/2021
T2019-021	REA 8707	Melhorias Furnas - SE Adrianópolis - Substituição Reator, AT53, AT1B, AT2A e AT2B	FURNAS	RJ	SE	25/07/2023	06/12/2021	06/12/2021
T2018-019	REA 7150	Seccionamento da LT 138 kV Cidade Industrial - Scharlau na SE Sanremo	CEEE-GT	RS	S	09/01/2021	09/12/2021	09/12/2021
T2014-061	REA 4877	Instalação na SE Aquiraz II do 4º Transformador Trifásico e do 2º Transformador de Aterramento	TDG	CE	NE	24/05/2016	12/12/2021	12/12/2021
T2017-036	CC 018/2017	LT 345 kV Viana 2 - João Neiva 2SE 345/138 kV João Neiva 2 (9+1) x 133 MVA e Compensador Estático 3	IEITAUNAS	ES	SE	09/02/2022	15/12/2021	15/12/2021
T2018-014	CC 004/2018	LTs 500kV Miracema - Gilbués II C3 e Gilbués II - Barreiras II C2	EKTT 1	TO/BA	Norte/ Nordeste	08/03/2023	26/12/2021	28/12/2021

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Região	Data Compro- misso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência
T2017-040	CC 009/2017	LTs Buritirama - Queimada Nova II - Curral Novo do Piauí II (C1) e SE Quei- mada Nova II	TSE	PI/BA	NE	09/02/2022	30/12/2021	30/12/2021
T2018-050	REA 7496	SE Jaguará - Substituição do Banco de Reatores Monofásicos de Linha 525 kV - 3x33,3 Mvar (S10)	CEMIG-GT	SP	SE	19/12/2020	30/12/2021	30/12/2021
T2019-048-B	CC 011/2019	SE Osório 3, LT 230kV Osório 3 - Gravataí C1, Secc L. Barros - Osório 2	CPFL SUL II	RS	S	22/03/2023	30/06/2021	30/12/2021
T2017-081-D	CC 049/2017	SE 230/69 kV Coletora Porto Velho	ARGO III	RO	N	11/08/2022	31/12/2021	31/12/2021
T2018-057	CC 020/2018	SE Maracanaú II e Secc LT 230kV Fortaleza II - Cauípe C2	MARACANAÚ	CE	NE	21/03/2022	06/01/2022	06/01/2022
T2019-082	REA 8542	SE Tucuruí - Instalação do TR2 230/69 kV 100 MVA	ELETRONORTE	PA	N	21/01/2020	07/01/2022	07/01/2022
T2018-006	REA 6974	Substituição do transformador TR2 138/69/13,8 kV - 35,25 MVA da SE UHE Canastra	CEEE-GT	RS	S	20/10/2020	25/04/2021	09/01/2022
T2018-099	REA 7604/2019	SE Bertioga II - Individualização da conexão do Transformadores Trifásico TR1 E TR2 138-13,8 kV.	ISA CTEEP	SP	SE	08/09/2020	23/08/2021	14/01/2022
T2020-023	REA 8795	SE Foz do Chapecó - instalação do 4º autotransformador trifásico 230/138 kV - 50 MVA	RS Energia	RS	S	08/05/2022	20/01/2022	20/01/2022
T2019-083	REA 8542	SE Rib. Gonçalves- Instalação do TR2 230/69 kV 50 MVA	ELETRONORTE	PI	NE	21/01/2020	24/01/2022	24/01/2022
T2019-045-B	CC 010/2019	LT 525kV Guaíba 3 - Nova Santa Rita C2	CHIMARRÃO	RS	S	22/03/2023	26/12/2021	27/01/2022
T2019-045-C	CC 010/2019	LT 525kV Guaíba 3 - Gravataí C1	CHIMARRÃO	RS	S	22/03/2023	26/11/2021	27/01/2022
T2019-045-E	CC 010/2019	LTs 525kV S.V.do Palmar - Marmeleiro - P.Novo - Guaíba 3 C2	CHIMARRÃO	RS	S	22/03/2023	31/01/2022	27/01/2022
T2018-097	REA 7576/2019	SE Joinville - Substituição TF7(75MVA),TF3(100MVA),TF8(100MVA) por 3x150MVA,TF5(33MVA) por 66MVA	ELETROSUL	SC	S	30/01/2022	30/01/2022	30/01/2022
T2014-096	REA 5149	SE Jurupari - 3º Banco de autotransformadores 500/230 kV, 3X150 MVA e co- nexões.	LXTE	PA	N	10/04/2017	31/01/2022	31/01/2022
T2018-012-A	CC 001/2018	LTs 525kV Ivaiporã-P.Grossa-Bateias; LTs 230kV P.Grossa Sul-P.Grossa- S.M.Sul; SE 525/230kV P.Grossa	GRALHA AZUL	PR	S	09/03/2023	31/01/2022	31/01/2022
T2019-045-D	CC 010/2019	LT 525kV Candiota 2 - Guaíba 3 C1/C2	CHIMARRÃO	RS	S	22/03/2023	31/01/2022	31/01/2022
T2020-002	REA 8647	SE Nova Iguaçu: 3º transformador 500/138 kV-3x300 MVA e 1º reator de bar- ras 500 kV-(3+1)x45,3 Mvar	LTTE	RJ	SE	09/09/2022	31/01/2022	31/01/2022
T2017-090	CC 051/2017	SE 230/138kV Castanhal	CASTANHAL	PA	N	11/02/2022	07/02/2022	07/02/2022
T2017-022	CC 005/2017	SE 500 kV Padre Paraíso 2 - Compensador Estático 500 kV (-150/+300) Mvar	ECB ME	MG	SE	09/02/2022	09/02/2022	09/02/2022
T2016-075-H	CC 005/2016	SE Presidente Juscelino 500/345 kV; SE Sarzedo 345 kV e SE Betim 6 e LTs 345 e 500 kV.	MANTIQUEIRA	MG	SE	04/03/2021	22/02/2022	09/02/2022
T2017-031	CC 019/2017	LT 500 kV Mesquita - João Neiva 2, SE 500/345 kV João Neiva 2.	ESTE	MG	SE	09/02/2022	09/02/2022	09/02/2022
T2018-111	REA 8270	SE TAQUARIL - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE RESERVA MONOFÁSICA RESERVA PARA TRANSFORMADORES TR2 E TR6	CEMIG	MG	SE	14/02/2022	14/02/2022	14/02/2022
T2018-035	REA 7384	LT 230 kV Londrina ESU – Ibiporã C1 e C2 - Recapacitação de longa duração de 570 A para 879 A	COPEL GT	PR	S	16/10/2021	16/02/2022	16/02/2022

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Região	Data Compro- misso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência
T2017-063-A	CC 022/2017	SE Guaíra 525 kV e LT 525 kV Guaíra - Foz do Iguaçu - CD	IVAÍ	PR	S	11/08/2022	21/02/2022	21/02/2022
T2017-063-B	CC 022/2017	LT 525 kV Guaíra - Sarandi - CD	IVAÍ	PR	S	11/08/2022	21/02/2022	21/02/2022
T2017-063-C	CC 022/2017	LT 525 kV Sarandi - Londrina (Eletrosul) - CD	IVAÍ	PR	S	11/08/2022	21/02/2022	21/02/2022
T2017-063-D	CC 022/2017	SE Sarandi 525 kV	IVAÍ	PR	S	11/08/2022	21/02/2022	21/02/2022
T2017-063-E	CC 022/2017	LT 230 kV Sarandi - Paranavaí Norte - CD e SE 230/138 kV Paranavaí Norte	IVAÍ	PR	S	11/08/2022	21/02/2022	21/02/2022
T2019-062	REA 8949	LT Funil - Poções II alteração da tensão de op. da linha para 230 kV (nova configuração)	AFLUENTE T	BA	NE	22/02/2022	22/02/2022	22/02/2022
T2016-092	REA 6153	SE Serra da Mesa - Seccionamento de barra 500 kV	FURNAS	GO	CO	19/06/2019	27/02/2022	27/02/2022
T2018-055-B	CC 030/2018	LT 500 kV Serra Pelada – Integradora CD e SE 500/230 kV Integradora	ENERGISA PARÁ	PA	N	21/03/2023	28/02/2022	28/02/2022
T2019-029	REA 8328	SE São João do Piauí - Instalação do segundo autotransformador 500/230 kV, 300 MVA e conexões.	CHESF	PI	NE	07/11/2021	07/03/2022	07/03/2022
T2019-072	REA 8328	Instalação do 1º Banco de Reatores de Barra 500 kV - 3X50 MVA na SE Sobral III	CHESF	CE	NE	07/11/2021	07/11/2021	07/03/2022
T2020-044	REA 9074	LT 500 kV Teresina II - Sobral III: recapacitação para aumento de capacidade operativa	STN	PI/CE	NE	15/03/2022	15/03/2022	15/03/2022
T2020-045	REA 9074	LT 500 kV Sobral III - Pecém II - Fortaleza II: recapacitação para aumento da capacidade operativa	STN	CE	NE	15/03/2022	15/03/2022	15/03/2022
T2011-170-C	CC 001/2011	LT 230 kV Campo Bom - Taquara	TESB	RS	S	27/07/2013	06/06/2021	28/03/2022
T2014-079	REA 6079	SE Nova Iguaçu - 2º banco de autotransformadores 500/138/13,8 kV, 3x300 MVA, e conexões.	LTTE	RJ	SE	21/04/2019	31/01/2022	28/03/2022
T2019-045-A	CC 010/2019	LT 230kV Guaíba 3 - Guaíba 2 C1/C2	CHIMARRÃO	RS	S	22/03/2023	24/02/2022	28/03/2022
T2019-045-F	CC 010/2019	SE Guaíba 3 e Secc da LT 230kV P.Novo - N.S.Rita	CHIMARRÃO	RS	S	22/03/2023	25/01/2022	28/03/2022
T2018-078	CC 025/2018	SE 230/69 kV Cruz Alta	TCA	RS	S	21/03/2022	20/03/2022	08/04/2022
T2020-029	REA 8795	SE Caxias: Instalação do 2º banco de reatores monofásicos 525 kV - (3+1)x50 Mvar	CGT	RS	S	08/05/2022	26/02/2022	09/04/2022
T2014-088	REA 4918	SE Jardim Botânico - Instalação do 3º transformador trifásico 230/69 kV, de 83 MVA, e conexões.	TESB	RS	S	25/11/2016	05/04/2021	17/04/2022
T2018-080	REA 7515	SE CASCAVEL - Substituição do Autotransformador Trifásico ATF-A 230/138-13,8kV – 150MVA	COPEL GT	PR	S	17/12/2021	17/04/2022	17/04/2022
T2018-081	REA 7515	SE P G Norte - Substituição dos Transformadores Trifásicos TF-1 e TF-2 230-69/34,5-13,8kV – 50 MVA	COPEL GT	PR	S	17/12/2021	17/04/2022	17/04/2022
T2018-084	REA 7515	SE UBERABA - Substituição do Transformador Trifásico TF-A 230/69-13,8kV – 150 MVA	COPEL GT	PR	S	17/12/2021	17/04/2022	17/04/2022
T2015-060	REA 5604	SE João Camara III - Instalar 5º Banco de Autotransformadores 500/138 kV - 3 x 150 MVA e conexões	ETN	RN	NE	25/01/2018	18/04/2022	18/04/2022

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Região	Data Compro- misso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência
T2018-075	CC 024/2018	SE 230/138 kV Rio Claro 2 - 2x100 MVA E Secc da LT230 kV Rondonópolis - Rio Verde	RIO CLARO 2	MT/GO	CO	21/09/2022	30/04/2022	26/04/2022
T2016-086	REA 6316	SE Ouro Preto 2 – Individualizar vãos dos TR3 e TR4 e adequação da proteção em 500, 345 e 138 kV.	CEMIG-GT	MG	SE	08/10/2021	30/04/2022	30/04/2022
T2018-055-A	CC 030/2018	SE Serra Pelada 500/138 kV	ENERGISA PARÁ	PA	N	21/03/2023	30/04/2022	30/04/2022
T2018-065	CC 027/2018	LT 230kV Ribeiro Gonçalves - Balsas C2	RIBEIRO GONÇALVES	MA/PI	NE	21/09/2022	07/02/2022	30/04/2022
T2018-090	REA 7595/2019	SE BARIRI - adequações nos módulos de 138 kV	ISA CTEEP	SP	SE	05/12/2020	05/05/2022	05/05/2022
T2019-070	REA 8328	Instalação 4° TR 230/69 kV - 100 MVA na SE Campina Grande II	CHESF	PB	NE	07/05/2022	07/05/2022	07/05/2022
T2018-058	REA 7497	SE Conselheiro Lafaiete 1 - instalação de um autotransformador reserva 345/138 kV - 150 MVA	CEMIG-GT	MG	SE	10/05/2022	10/05/2022	10/05/2022
T2019-030	REA 8159	SE Morro do Chapéu II - Instalação do segundo transformador 230/69 kV, 150 MVA e conexões	CHESF	BA	NE	03/09/2019	16/05/2022	16/05/2022
T2011-170-A	CC 001/2011	LT 230 kV Porto Alegre 9 - Porto Alegre 8	TESB	RS	S	27/07/2013	24/11/2021	27/05/2022
T2016-075-J	CC 005/2016	SE Itabira 5 - Instalação do 2º banco de Transformação 500/230 kV	MANTIQUEIRA	MG	SE	04/03/2021	23/04/2022	27/05/2022
T2019-024	REA 7846/2019	SE Cachoeira Dourada - substituição do autotransformador e unidade re-serva AT2	FURNAS	GO	CO	29/05/2021	29/05/2022	29/05/2022
T2019-059	REA 8310	SE Botucatu - instalação de banco de capacitores de 100 Mvar/138 kV	ISA CTEEP	SP	SE	29/10/2021	18/12/2021	30/05/2022
T2018-104	REA 7596/2019	SE Várzea da Palma 1 - Substituição do Trafo 138/13,8 kV T2, instalação de unidade reserva	CEMIG-GT	MG	SE	07/09/2021	01/06/2022	01/06/2022
T2019-076	REA 8377	SE Santa Vitória do Palmar 2 - instalação do segundo transformador 525/138/13,8 kV - 75 MVA	TSLE	RS	S	26/05/2022	13/06/2022	13/06/2022
T2017-080	REA 6799	SE Pimenta - instalação do autotransformador T5 em substituição ao trans-formador TR2	CEMIG-GT	MG	SE	28/02/2022	30/06/2022	30/06/2022
T2017-099	REA 6788	SE Flórida Paulista - Substituição do Banco de Capacitores BC1 138 kV de 30 Mvar por um de 100 Mvar.	ISA CTEEP	SP	SE	22/06/2019	31/03/2022	30/06/2022
T2017-100	REA 6788	SE Taquaruçu - Instalação de 1 Banco de Capacitores, 138 KV, 30 Mvar.	ISA CTEEP	SP	SE	22/05/2019	30/06/2021	30/06/2022
T2018-047	REA 7496	SE Ouro Preto 2 - Substituição do Transformador Trifásico T3 500/138-13,8 kV - 300 MVA	CEMIG-GT	MG	SE	19/06/2021	30/06/2022	30/06/2022
T2019-036-A	CC 005/2019	SE 525/230 kV Itá (novo pátio 230 kV)	CPFL SUL I	SC	S	22/03/2024	30/06/2022	30/06/2022
T2018-040	REA 8614	SE Itapaci - implantação do setor de 138kV - 230/138 kV – (6+1R)x33,33 MVA	CELG G&T	GO	CO	06/03/2022	06/07/2022	06/07/2022
T2017-077	REA 9073	SE Capão Bonito - substituição dos TR 3 e TR 6	ISA CTEEP	SP	SE	15/07/2022	15/07/2022	15/07/2022
T2017-068	REA 6787	SE ANGRA - remanejamento de vãos 500 kV	FURNAS	RJ	SE	22/06/2020	22/07/2022	22/07/2022
T2018-068	CC 013/2018	LT 345 kV Macaé-Lagos, C2, SE 345/138 kV Lagos e seccionamento da LT 345 kV COMPERJ-Macaé	LAGOS	RJ	SE	21/03/2022	21/03/2022	30/07/2022
T2016-079-A	CC 018/2016	LT 230 kV Atlântida 2 - Torres 2 - Forquilha e SE Torres 2	LITORAL SUL	RS	S	27/06/2020	27/07/2022	18/08/2022

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Região	Data Compro- misso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência
T2017-073	REA 6787	SE Campos - adequação do setor de 138 kV	FURNAS	RS	S	22/04/2022	22/08/2022	22/08/2022
T2016-075-B	CC 005/2016	SE Itabira 5 500/230 kV LT 230 kV Itabira 2 - Itabira 5	MANTIQUEIRA	MG	SE	04/03/2021	23/04/2022	25/08/2022
T2019-006	REA 9185	SE Itumbiara - Substituição da fases nos reatores de linha 500 kV RTEBIM e RTIMCL	FURNAS	MG	SE	27/08/2022	27/08/2022	27/08/2022
T2016-009	REA 5775	SE Jaguará - 1 AT 500/345 kV trifásico de 400 MVA - unidade reserva e adequações.	CEMIG-GT	MG	SE	18/04/2019	01/09/2022	01/09/2022
T2020-041	REA 9174	SE Boa Esperança (Melhorias)-Substituição de reatores monofásicos	CHESF	PI	NE	03/03/2023	03/09/2022	03/09/2022
T2018-056-A	CC 031/2018	LT 230 kV Janaúba 3 – Jaíba CD e SE 230/138 kV Jaíba	SOLARIS	MG	SE	21/09/2022	21/09/2022	21/09/2022
T2018-056-B	CC 031/2018	SE 500/230 kV Janaúba 3	SOLARIS	MG	SE	21/09/2022	21/09/2022	21/09/2022
T2018-064	CC 029/2018	LT 230 kV Imperatriz - Porto Franco C2	MATA GRANDE	MA	NE	21/09/2022	21/09/2022	21/09/2022
T2018-089A	CC 023/2018	LT 230 kV Edeia-Cachoeira Dourada C1	GOYAZ	GO	CO	21/09/2022	21/09/2022	21/09/2022
T2018-089C	CC 023/2018	SE Barro Alto 230 kV - Compensador Estático 230 kV - 1 x (-75/+150) Mvar;	GOYAZ	GO	CO	21/09/2022	21/09/2022	21/09/2022
T2018-109	REA 7831/2019	Substituição do Transformador Conversor Monofásico na SE IBIUNA	FURNAS	SP	SE	22/05/2022	22/09/2022	22/09/2022
T2018-110	REA 7831/2019	Autorização da Instalação de Transformador Reserva na SE Ibiúna	FURNAS	SP	SE	22/05/2022	22/09/2022	22/09/2022
T2020-057	REA 9241	SE Lucas do Rio Verde: 2º Banco de Autotransformadores 230/138 kV – 3x25 MVA	ELETRONORTE	MT	CO	29/09/2022	29/09/2022	29/09/2022
T2018-004-A	REA 7008	Seccionamento da LT 230 kV Porto Estrela - Ipatinga 1 na SE Mesquita	CEMIG-GT	MG	SE	09/06/2021	01/10/2022	01/10/2022
T2019-050-C	CC 013/2019	SE Capivari do Sul e LT 230kV Viamão 3 - Cap. do Sul	PAMPA	RS	S	22/03/2023	22/10/2022	22/10/2022
T2018-059	REA 7497	SE Conselheiro Lafaiete 1 - Instalação de 2 conexões de transformador de 345 kV	CEMIG-GT	MG	SE	10/03/2022	31/10/2022	31/10/2022
T2018-004-B	REA 7008	Adequação das proteções e das conexões dos transformadores na SE Mesquita	CEMIG-GT	MG	SE	09/08/2022	01/11/2022	01/11/2022
T2020-069-C	CC 010/2020	SE Camaçari II (novo pátio 69kV)	MEZ 1	BA	NE	20/03/2025	20/03/2025	01/12/2022
T2020-054	REA 9260	Recondutoramento da LT 138 kV Ibatinga - Bariri C1/C2	ISA CTEEP	SP	SE	05/12/2022	05/12/2022	05/12/2022
T2015-026	REA 6512	LT 230 kV PRESIDENTE MÉDICI-CANDIOTA 2 – Recondutorar trecho linha de transmissão para 2x636 KCMIL.	CEEE-GT	RS	S	06/03/2020	15/12/2022	15/12/2022
T2018-079	CC 028/2018	SE 230/138 kV Chapada I, LT 230 kV Chapada I - Chapada II e LT 230 kV Chapada II - Chapada III	LYON III	PI	NE	21/03/2022	21/06/2021	19/12/2022
T2020-049	REA 9331	SE Curral Novo do Piauí II: 3º transformador 500/230-13,8kV, 3x200MVA.	SIMÕES	PI	NE	19/12/2022	19/12/2022	19/12/2022
T2018-066	CC 012/2018	LT 230 kV Biguaçu-Ratones, C1 e C2 e SE 230/138 kV Ratones - 2 x 150 MVA	IE BIGUAÇU	SC	S	21/09/2023	21/12/2022	21/12/2022
T2015-041-A	CC 002/2015	LT 230 kV Paraíso 2 - Campo Grande 2 C2	JAAC	MS	CO	06/03/2018	18/11/2022	28/12/2022
T2015-041-B	CC 002/2015	LT 230 kV Paraíso 2 - Chapadão; SE 230/138 kV Paraíso 2; Sec. LT Campo Grande 2 - Chapadão	JAAC	MS	CO	06/09/2017	19/06/2022	28/12/2022

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Região	Data Compro- misso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência
T2015-048	REA 5544	LT 138kV ANGRA/ANGRA (AMPLA) - Reconstrução do circuito simples, substi- tuindo cabo 397MCM por 954MCM	FURNAS	RJ	SE	09/11/2019	30/12/2022	30/12/2022
T2016-001	REA 5823	SE Taquaril - Bancos de capacitores em derivação 138 kV, 2x50 Mvar, e cone- xões e adequações.	CEMIG-GT	MG	SE	18/05/2019	30/12/2022	30/12/2022
T2018-060	REA 7497	SE Juiz de Fora 1-Substituição ATR 345/138-3x150MVA por ATR (6+1R)x125MVA e instalação de BC 50 Mvar	CEMIG-GT	MG	SE	10/02/2023	30/12/2022	30/12/2022
T2019-041	CC 002/2019	LT 500 kV Terminal Rio - Lagos - Campos 2, SE 500 kV Lagos e SE 500 kV Cam- pos 2	EKTT 3	RJ	SE	22/03/2024	01/01/2023	01/01/2023
T2019-042	CC 003/2019	LT 500 kV Mutum – Campos 2 CD	EKTT 4	RJ/MG	SE	22/03/2024	01/01/2023	01/01/2023
T2016-075-A	CC 005/2016	LT 345 kV Jeceaba - Itutinga, C1; LT 345 kV Itabirito 2 - Jeceaba, C2	MANTIQUEIRA	MG	SE	04/03/2021	18/04/2022	22/01/2023
T2021-003	REA 9655	Recapacitação LT 230kV Joinville-Joinville Norte	CGT	SC	S	04/02/2023	00/01/1900	04/02/2023
T2020-055	REA 9260	Recondutoramento da LT 138 kV Rio Claro I/São Carlos - Barra Bonita C1/C2	ISA CTEEP	SP	SE	05/02/2023	05/02/2023	05/02/2023
T2019-034-A	CC 001/2019	Atendimento Elétrico ao Estado de Santa Catarina: Regiões Norte e do Vale do Itajaí	EKTT 11	SC	S	22/03/2024	19/02/2023	19/02/2023
T2019-034-B	CC 001/2019	SE 525/230 kV Gaspar 2 e seccionamentos em 525 kV. (Novo pátio em 525 kV)	EKTT 11	SC	S	22/03/2024	19/02/2023	19/02/2023
T2019-034-C	CC 001/2019	SE 230/138 kV Jaraguá do Sul e seccionamentos em 230 kV	EKTT 11	SC	S	22/03/2024	19/02/2023	19/02/2023
T2019-034-D	CC 001/2019	SE 230/138 kV Indaial, LT 230 kV Rio do Sul - Indaial - Gaspar 2 - C1 e C2	EKTT 11	SC	S	22/03/2024	19/02/2023	19/02/2023
T2019-060	REA 8160	SE Siderópolis 2 - Instalação do 3º banco AT e conexões.	ALIANÇA	SC	S	11/03/2023	03/03/2023	03/03/2023
T2019-061	REA 8160	SE Siderópolis 2 - Instalação do Módulo de Interligação de Barras 525 kV e MIM associado	ALIANÇA	SC	S	11/03/2023	03/03/2023	03/03/2023
T2019-067	REA 8328	3º BANCO DE AUTOTRANSFORMADOR 500/230-13,8 kV, 3x200 MVA e cone- xões, na SE Messias.	CHESF	AL	NE	07/03/2023	07/03/2023	07/03/2023
T2019-068	REA 8328	SE Eunápolis - instalação do primeiro banco de capacitores em derivação tri- fásico 230 kV - 20 MVar	CHESF	BA	NE	07/03/2023	07/03/2023	07/03/2023
T2019-069	REA 8328	Instalação 4º ATR 500/230 kV - 3X100 MVA na SE Teresina II	CHESF	PI	NE	07/03/2023	07/03/2023	07/03/2023
T2019-073	REA 8328	Secc. LT 500 kV Angelim II - Recife II na SE Suape II.	CHESF	PE	NE	07/03/2023	07/03/2023	07/03/2023
T2019-074	REA 8328	Seccionamento da LT 500 kV Sobradinho - Luiz Gonzaga C2 na SE Juazeiro III	CHESF	PE/BA	NE	07/03/2023	07/03/2023	07/03/2023
T2019-075	REA 8328	Reencabeçamento da LT 230 kV Recife II - Pirapama II C2 na SE Jaboatão II	CHESF	PE	NE	07/03/2023	07/03/2023	07/03/2023
T2018-013	CC 008/2018	LT 500 kV Presidente Juscelino - Itabira 5 C2	LINHA VERDE II	MG	SE	09/03/2023	09/03/2023	09/03/2023
T2018-016	CC 002/2018	LT 500 kV Governador Valadares 6 - Mutum C2	SITE	MG	SE	09/03/2023	09/03/2023	09/03/2023
T2019-088	REA 8678	Seccionamento da LT 500 kV Milagres - Curral Novo do Piauí II C1 na SE Mila- gres II	IRACEMA	PI/CE	NE	13/03/2023	13/03/2023	13/03/2023
T2020-050	CC 002/2020	SE Olindina	NOVA OLINDINA	BA	NE	20/03/2023	20/03/2023	20/03/2023

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Região	Data Compro- misso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência
T2018-053A	CC 015/2018	SE J. Pessoa II / LT C. Grande III - J. Pessoa II / Seccionamentos LTs 230kV na SE J. Pessoa II	BORBOREMA	PB/PE	NE	21/03/2023	21/03/2023	21/03/2023
T2018-053B	CC 015/2018	SE J. PESSOA II / LT C. GRANDE III - J. PESSOA II / SECCIONAMENTOS LTS 230KV NA SE J. PESSOA II	BORBOREMA	PB	NE	21/03/2023	21/03/2023	21/03/2023
T2018-053C	CC 015/2018	Expansão do sistema de transmissão para suprimento à Região Metropolitana de João Pessoa	BORBOREMA	PB	NE	21/03/2023	21/03/2023	21/03/2023
T2018-063	CC 026/2018	LT 500kV Tucuruí - Marituba C1	MARITUBA	PA	N	21/03/2023	21/03/2023	21/03/2023
T2018-071	CC 016/2018	SE 230/69 kV Alagoinhas II - 2 x 100 MVA e Seccionamento da LT 230 kV Cícero Dantas - Catu C2	BRE 2	BA	NE	21/03/2023	21/03/2023	21/03/2023
T2018-089B	CC 023/2018	SE 345/230 kV Pirineus (novo pátio de 345 kV seccionamento da LT 345 kV	GOYAZ	GO/DF	CO	21/03/2023	21/03/2023	21/03/2023
T2019-038	CC 008/2019	LT 230 kV Itararé II – Capão Bonito	MATA VERDE	SP	SE	22/03/2023	22/03/2023	22/03/2023
T2019-043-A	CC 007/2019	SE 230/69 kV Jurupari	AMAPAR	PA	N	22/03/2023	22/03/2023	22/03/2023
T2019-043-B	CC 007/2019	LT 230 kV Jurupari – Laranjal do Jari C3	AMAPAR	PA/AP	N	22/03/2023	22/03/2023	22/03/2023
T2019-046	CC 015/2019	SE 230/138 kV Caladinho II	EMTEP	RO	N	22/03/2023	22/03/2023	22/03/2023
T2019-047-A	CC 012/2019	SE 230 kV Livramento 3	SANT'ANA	RS	S	22/03/2023	22/06/2022	22/03/2023
T2019-047-B	CC 012/2019	LT 230 kV Livramento 3 - Alegrete 2 C1	SANT'ANA	RS	S	22/03/2023	22/03/2023	22/03/2023
T2019-047-C	CC 012/2019	LT 230 kV Livramento 3 - Cerro Chato C1	SANT'ANA	RS	S	22/03/2023	22/03/2023	22/03/2023
T2019-047-D	CC 012/2019	LT 230 kV Livramento 3 - Santa Maria 3 C1	SANT'ANA	RS	S	22/03/2023	22/03/2023	22/03/2023
T2019-047-E	CC 012/2019	LT 230 kV Livramento 3 - Maçambará 3 C1 e SE Maçambará 3	SANT'ANA	RS	S	22/03/2023	22/03/2023	22/03/2023
T2020-069-A	CC 010/2020	LT 500kV Sapeaçu - Camaçari IV C1	MEZ 1	BA	NE	20/03/2025	20/03/2025	28/03/2023
T2020-069-B	CC 010/2020	LT 230kV Camaçari IV - Pirajá C1/C2 e SE Pirajá	MEZ 1	BA	NE	20/03/2025	20/03/2025	28/03/2023
T2020-076	REA 9678	Recapitação LT 138 KV Bragança P. - Atibaia II C1/C2	ISA CTEEP	SP	SE	09/04/2023		09/04/2023
T2020-003	REA 9289	SE Padre Fialho: 2º Banco de Transformadores 1? 345/138 kV – 3x50 MVA	MONTESCLAROS	MG	SE	15/04/2023	15/04/2023	15/04/2023
T2019-090	REA 8771	Seccionamento da LT 500 kV Luiz Gonzaga - Milagres C1 na SE Milagres II	CHESF	PE/CE	NE	04/05/2023	04/05/2023	04/05/2023
T2020-024	REA 8795	Seccionamento da LT 230kV Londrina ESUL-Maringá na SE Sarandi	CGT	PR	S	08/05/2023	08/05/2023	08/05/2023
T2020-025	REA 8795	LT 230 kV Nova Prata 2 - Vila Maria C1 e C2 - Recapitação para novas capacidades	CGT	RS	S	08/05/2023	08/05/2023	08/05/2023
T2020-026	REA 8795	LT 230 kV Monte Claro - Nova Prata 2 C1e C2: Recapitação das linhas para novas capacidades	CGT	RS	S	08/05/2023	08/05/2023	08/05/2023
T2020-027	REA 8795	LT 230 kV Passo Fundo - Vila Maria C1 e C2 : Recapitação para novas capacidades	CGT	RS	S	08/05/2023	08/05/2023	08/05/2023
T2020-030	REA 8795	LT Cascavel Oeste - Guaíra: alteração da tensão operativa de 230kV para 500kV.	CGT	PR	S	08/05/2023	08/05/2023	08/05/2023
T2019-085	REA 8543	Recapitação da LT 230 kV Bateias -Pilarzinho	COPEL	PR	S	21/01/2020	30/05/2023	30/05/2023

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Região	Data Compro- misso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência
T2019-086	REA 8543	Recapacitação da LT 230 kV Pilarzinho - Santa Monica C1	COPEL	PR	S	30/01/2023	30/05/2023	30/05/2023
T2020-052	REA 9260	Recondutoramento da LT 138 kV Bauru - Bariri C1/C2	ISA CTEEP	SP	SE	05/06/2023	05/06/2023	05/06/2023
T2020-056	REA 9260	SE Água Vermelha - Instalação do 2º Transformador TR6 440/138 kV (3 + 1) x 100 MVA	ISA CTEEP	SP	SE	05/06/2023	05/06/2023	05/06/2023
T2019-065	REA 8565	SE Barreiro 1: Adequação da entrada de linha para a SE Pimenta (345KV - BDDD.)	FURNAS	MG	SE	13/02/2023	13/06/2023	13/06/2023
T2020-074	REA 9564	Instalação do 3º Autotransformador Trifásico 230/138 kV – 150 MVA na SE Sarandi	COPEL-TRANS	PR	S	21/06/2023	00/01/1900	21/06/2023
T2019-036-B	CC 005/2019	LT's 230 kV Itá – Pinhalzinho 2 - C1 e C2	CPFL SUL I	SC	S	22/03/2024	22/06/2023	22/06/2023
T2019-036-C	CC 005/2019	LT's 230 kV Itá – Xanxerê - C1 e C2	CPFL SUL I	SC	S	22/03/2024	22/06/2023	22/06/2023
T2019-040-A	CC 016/2019	SE 500/230 kV Oriximiná (Novo pátio 230 kV), LT 230 kV Oriximiná – Juruti e SE 230/138 kV Juruti	PARINTINS	PA	N	22/03/2024	22/06/2023	22/06/2023
T2019-040-B	CC 016/2019	SE 230/138 kV Parintins e LT 230 kV Juruti - Parintins - C1 e C2	PARINTINS	AM/PA	N	22/03/2024	22/06/2023	22/06/2023
T2019-044-C	CC 014/2019	LT 230 kV Livramento 3 - Santa Maria C2	EKTT 5	RS	S	22/03/2024	22/06/2023	22/06/2023
T2019-044-D	CC 014/2019	LT 230 kV Siderópolis 2 - Forquilha C2	EKTT 5	SC	S	22/03/2024	23/06/2023	23/06/2023
T2019-004	REA 9185	SE Itumbiara - Instalar dois novos disjuntores nos vãos do TR 53 e da LT para Marimbondo	FURNAS	MG	SE	27/06/2023	27/06/2023	27/06/2023
T2019-050-A	CC 013/2019	LT 525kV Gravataí - Capivari do Sul C1	PAMPA	RS	S	22/03/2023	22/07/2023	22/07/2023
T2019-050-B	CC 013/2019	LT 525kV Guaíba 3 - Capivari do Sul C1	PAMPA	RS	S	22/03/2023	22/07/2023	22/07/2023
T2020-075	REA 9623	SE Dracena - Substituição de Autotransformador TR4 138-69 kV de 25 MVA para 40 MVA e outras obras	ISA CTEEP	SP	SE	22/07/2023	00/01/1900	22/07/2023
T2021-004	REA 9655	Recapacitação LT 230 kV Blumenau - Joinville	CGT	SC	S	04/08/2023		04/08/2023
T2019-017	REA 7844/2019	SE ITABIRA 2 - TRANSPORTE DE INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR RESERVA 230/13,8 KV - 33,2 MVA	CEMIG-GT	MG	SE	05/08/2023	05/08/2023	05/08/2023
T2018-039	REA 8409	Seccionamento da da LT 138 kV Rio Verde - Cachoeira Dourada na SE Rio dos Bois	FURNAS	GO	CO	11/04/2023	11/08/2023	11/08/2023
T2020-063	REA 9469	Instalação do 2º ATF 500/138-13,8 kV, 3 x 300 MVA, na SE Zona Oeste	FURNAS	RJ	SE	19/08/2023	19/08/2023	19/08/2023
T2021-001	REA 9691	Seccionamento da LT 440kV Araraquara - Mogi Mirim III na SE Araras	ISA CTEEP	SP	SE	19/08/2023		19/08/2023
T2021-006	REA 9693	SE Marimbondo II - 2º Reator de Barra	TP SUL	MG	SE	19/08/2023	00/01/1900	19/08/2023
T2019-044-A	CC 014/2019	LT 525 kV Capivari do Sul - Siderópolis 2 C1	EKTT 5	RS/SC	S	22/03/2024	24/08/2023	24/08/2023
T2019-044-B	CC 014/2019	LT 525 kV Povo Novo - Guaíba 3 C3	EKTT 5	RS	S	22/03/2024	24/08/2023	24/08/2023
T2019-084	REA 9741	Recapacitação da LT 230 kV Campo Comprido - Santa Quitéria, C1.	COPEL-GT	PR	S	26/08/2023		26/08/2023
T2018-105	REA 9172	SE Ouro Preto 2 - Substituição do Autotransformador Trifásico T1 500/345-13,8 - 400 MVA	CEMIG-GT	MG	SE	20/08/2022	27/08/2023	27/08/2023

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Região	Data Compro- misso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência
T2019-005	REA 9185	SE Itumbiara - Instalação dos módulos de conexão 345 e 230 kV para o 4º TR 345/230 kV – 225 MVA	FURNAS	MG	SE	27/08/2023	27/08/2023	27/08/2023
T2020-035	CC 006/2020	LT 440 kV Ilha Solteira - Três Irmãos C2	ISA CTEEP	SP	SE	20/09/2023	20/09/2023	20/09/2023
T2020-038	CC 004/2020	LT 230 kV Messias - Rio Largo II C4	RIO LARGO	AL	NE	20/09/2023	20/09/2023	20/09/2023
T2018-054-B	CC 018/2018	LT 230 kV Morro do Chapéu II - Irecê, C2 e C3, CD	SÃO FRANCISCO	BA	NE	21/09/2023	21/09/2023	21/09/2023
T2018-054-A	CC 018/2018	LT 500 kV Porto Sergipe – Olindina - Sapeaçu	SÃO FRANCISCO	SE/BA	NE	21/09/2023	21/09/2023	21/09/2023
T2018-069-A	CC 014/2018	Estudo de Atendimento às Regiões de Mossoró, Aracati e Fortaleza - SE Jaguaruana e LTs	DUNAS	RN	NE	21/09/2023	21/09/2023	21/09/2023
T2018-069-B	CC 014/2018	Estudo de Atendimento às Regiões de Mossoró, Aracati e Fortaleza - SE Pacatuba	DUNAS	CE	NE	21/09/2023	21/09/2023	21/09/2023
T2018-069-C	CC 014/2018	Estudo de Atendimento às Regiões de Mossoró, Aracati e Fortaleza - LT 500kV Jaguaruana II - Pacatuba	DUNAS	CE	NE	21/09/2023	21/09/2023	21/09/2023
T2018-069-D	CC 014/2018	Estudo de Atendimento às Regiões de Mossoró, Aracati e Fortaleza - LT 230kV Caraúbas II - Açú III	DUNAS	RN	NE	21/09/2023	21/09/2023	21/09/2023
T2019-037-A	CC 006/2019	LT's 230 kV Abdon Batista – Videira - C1 e C2	KF/JAAC-SC	SC	S	22/09/2023	22/09/2023	22/09/2023
T2019-037-B	CC 006/2019	LT 230 kV Abdon Batista – Barra Grande - C3	KF/JAAC-SC	SC	S	22/09/2023	22/09/2023	22/09/2023
T2020-053	REA 9260	Recondutoramento das LT 138 kV Dracena - UTE Rio Vermelho C1, LT 138 kV UTE Rio Vermelho - Flórida Paulista C1 e LT 138 kV Dracena - Flórida Paulista C1	ISA CTEEP	SP	SE	05/10/2023	05/10/2023	05/10/2023
T2021-010	REA 9860	SE Janaúba 3 - 3º e 4º bancos de autotransformadores 500/230 kV, 3x100MVA cada	SOLARIS	MG	SE	08/10/2023		08/10/2023
T2021-009	REA 9755	Recondutoramento da LT 138kV Araras - Baldin/Porto Ferreira	ISA CTEEP	SP	SE	11/11/2023	00/01/1900	11/11/2023
T2019-015	REA 7844/2019	SE GOVERNADOR VALADARES 2 - SUBSTITUIÇÃO DE 5 TRANSFORMADORES E ADEQUAÇÕES	CEMIG-GT	MG	SE	05/02/2024	28/12/2023	28/12/2023
T2018-056-C	CC 031/2018	LT 345 kV Pirapora 2 - Três Marias C1	SOLARIS	MG	SE	01/01/2024	01/01/2024	01/01/2024
T2021-002	REA 9655	Recapitação LT 230kV Blumenau - Joinville Norte	CGT	SC	S	04/02/2024		04/02/2024
T2021-007	REA 9706	Melhoria-SE S. J. do Piauí-Substituição do reator monofásico reserva 500kV,33,3Mvar.	CHESF	PI	NE	09/03/2024	00/01/1900	09/03/2024
T2021-007	REA 9706	Melhoria-SE S. J. do Piauí-Substituição do reator monofásico reserva 500kV,33,3Mvar.	CHESF	PI	NE	09/03/2024		09/03/2024
T2020-051	CC 009/2020	LT 230kV Rio das Éguas - Rio Formoso II, SE 500/230kV Rio das Éguas e SE 230/138kV Rio Formoso II	EKTT 6	BA	NE	20/03/2024	20/03/2024	20/03/2024
T2020-058-A	CC 008/2020	SE Crato II	DOM PEDRO II	CE	Nordeste	20/03/2024	20/03/2024	20/03/2024
0	0	Lote 9 do Leilão 002/2019	NEOENERGIA	BA/GO	CO/SE	20/03/2024	20/03/2024	20/03/2024
T2019-035-A	CC 004/2019	SE Dianópolis	ENERGISA-TO	TO	N	22/03/2024	22/03/2024	22/03/2024
T2019-039	CC 009/2019	LT 230 kV Manaus - Mauá 3 - C1	KF/JAAC-AM	AM	N	22/03/2024	22/03/2024	22/03/2024

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Região	Data Compro- misso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência
T2019-035-B	CC 004/2019	LT 230kV Dianópolis - Barreiras II C1	ENERGISA-TO	TO/BA	CO/NE	22/03/2024	22/03/2024	22/03/2024
T2019-035-C	CC 004/2019	LT 230kV Dianópolis - Palmas C1	ENERGISA-TO	TO	CO	22/03/2024	22/03/2024	22/03/2024
T2019-035-D	CC 004/2019	SE Gurupi (230kV) e LT 230kV Dianópolis II- Gurupi C1	ENERGISA-TO	TO	CO	22/03/2024	22/03/2024	22/03/2024
T2019-035-E	CC 004/2019	SE Dianópolis	ENERGISA-TO	TO	N	22/03/2024	22/03/2024	22/03/2024
T2014-080-A	CC 016/2014	LT 230 kV Henry Borden - Manoel da Nóbrega - CD e SE Manoel da Nóbrega 230/88 kV	ELTE	SP	SE	05/09/2017	31/12/2099	04/04/2024
T2014-080-B	CC 016/2014	SE 345/138 kV Domênico Rangoni - (6+1R) x 133 MVA	ELTE	SP	SE	05/09/2017	31/12/2099	04/04/2024
T2021-008	REA 9754	SE Três Marias - instalação do segundo transformador 138/13,8kV - 15MVA	CEMIG-GT	MG	SE	11/04/2024		11/04/2024
T2019-080	REA 9219	SE Guaíra-Substituição do transformador TRA 230/138kV e instalação do 3º transformador 230/138kV.	COPEL-GT	PR	S	24/04/2024	24/04/2024	24/04/2024
T2015-047	REA 6578	SE Barreiro - Substituição dos T1, T2, T3 E T4 345/138 kV e adequações.	CEMIG-GT	MG	SE	03/04/2023	30/04/2024	30/04/2024
T2019-016	REA 7844/2019	SE IPATINGA 1 - TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE TRAFÓ RESERVA 230/13,8 KV - 33,2 MVA	CEMIG-GT	MG	SE	05/06/2024	30/04/2024	30/04/2024
T2020-061	REA 9439	SE Leste: instalação do 4º banco de transformadores 345-88/138 kV, 400 MVA	ISA CTEEP	SP	SE	17/05/2024	17/05/2024	17/05/2024
T2020-059	REA 9356	SE Cidade Industrial: Substituição dos transformadores e instalação de bancos de capacitores	CEEE-GT	RS	S	22/05/2024	22/05/2024	22/05/2024
T2020-048	REA 9173	SE Nova Prata 2 - Substituição dos 3 TFs 230/69 kV – 50 MVA por 2 TFs 230/69 kV – 165 MVA	CEEE-GT	RS	S	20/07/2024	18/07/2024	18/07/2024
T2021-005	REA 9692	SE Aparecida - substituição de três transformadores 230/88kV de 60 MVA para 100 MVA cada	ISA CTEEP	SP	SE	19/08/2024	00/01/1900	19/08/2024
T2019-007	REA 9185	SE Itumbiara - Substituição dos autotransformadores AT50, AT53, AT01, AT02 e AT-Reserva	FURNAS	MG	SE	27/08/2024	27/08/2024	27/08/2024
T2020-060	REA 9439	SE Ramom Reberté: 4º banco de transformadores 345-88/138 kV, 400 MVA	ISA CTEEP	SP	SE	17/11/2024	17/11/2024	17/11/2024
T2020-062	REA 9439	SE Miguel Reale: 3º TF 345/88 kV, 3 x 133,33 MVA e 3º TF 345/20 kV, 1 x 135 MVA	ISA CTEEP	SP	SE	17/11/2024	17/11/2024	17/11/2024
T2020-042	REA 8948	SE Porto Alegre 9: seccionamento de uma das barras de 230 kV e instalação de novo IB	CEEE-GT	RS	S	15/02/2025	15/02/2025	15/02/2025
T2020-036A	CC 003/2020	SE 345/138 kV Leopoldina 2	RIO-MINAS	MG	SE	20/03/2025	20/03/2025	20/03/2025
T2020-036B	CC 003/2020	LT 345 kV Santos Dumont 2 - Leopoldina 2 C1	RIO-MINAS	MG	SE	20/03/2025	20/03/2025	20/03/2025
T2020-036C	CC 003/2020	LT 345 kV Leopoldina 2 - Lagos C1	RIO-MINAS	RJ	SE	20/03/2025	20/03/2025	20/03/2025
T2020-037A	CC 011/2020	SE 230/69 kV Feijó e LT 230 kV Rio Branco I – Feijó.	ACRE	AC	N	20/03/2025	20/03/2025	20/03/2025
T2020-037B	CC 011/2020	SE 230/69 kV Cruzeiro do Sul e LT 230 kV Feijó – Cruzeiro do Sul	ACRE	AC	N	20/03/2025	20/03/2025	20/03/2025
T2020-039-A	CC 005/2020	SE 500/230/138 kV Cláudia	KF/JAP MTPA	MT	CO	20/03/2025	20/03/2025	20/03/2025

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Região	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência
T2020-039-B	CC 005/2020	LT 230 kV Cláudia - Cachimbo - Novo Progresso, SE Cachimbo e SE Novo Progresso	KF/JAP MTPA	PA	N	20/03/2025	20/03/2025	20/03/2025
T2020-040	CC 012/2020	LT 230 kV Poções III - Itapebi C1	KF/JAP BA	BA	NE	20/03/2025	20/03/2025	20/03/2025
T2020-046-A	CC 001/2020	SE 525/230/138 kV Caxias Norte e seccionamentos em 525 kV e 230 kV	EVRECY	RS	S	20/03/2025	20/03/2025	20/03/2025
T2020-046-B	CC 001/2020	LT 230 kV Caxias Norte – Caxias 6	EVRECY	RS	S	20/03/2025	20/03/2025	20/03/2025
T2020-046-C	CC 001/2020	LT 230 kV Caxias Norte – Vinhedos	EVRECY	RS	S	20/03/2025	20/03/2025	20/03/2025
T2020-046-D	CC 001/2020	LT 230 kV Caxias Norte – Monte Claro	EVRECY	RS	S	20/03/2025	20/03/2025	20/03/2025
T2020-047-A	CC 007/2020	Pátio novo, em 345 kV, da SE Nova Ponte	IE MINAS GERAIS	MG	SE	20/03/2025	20/03/2025	20/03/2025
T2020-047-B	CC 007/2020	SE 345/138 kV Araxá 3 e LT 345 kV Nova Ponte – Araxá 3	IE MINAS GERAIS	MG	SE	20/03/2025	20/03/2025	20/03/2025
T2020-047-C	CC 007/2020	SE 345/138 kV Uberlândia 10 e LT 345 kV Nova Ponte – Uberlândia 10	IE MINAS GERAIS	MG	SE	20/03/2025	20/03/2025	20/03/2025
T2020-047-D	CC 007/2020	SE 345/138 kV Monte Alegre de Minas 2 e seccionamento em 345 kV.	IE MINAS GERAIS	MG	SE	20/03/2025	20/03/2025	20/03/2025
0	0	Lote 10 do Leilão 002/2019	BAROLO	BA	NE	20/03/2025	20/03/2025	20/03/2025
T2011-025	REA 2879	LT Palhoça / Jorge Lacerda A (Secc. na SE Garopaba)	ELETROSUL	SC	S	20/12/2015	31/12/2099	31/12/2099
T2012-033-A	CC 003/2012	LT 500 kV Eng Lechuga - Equador - Boa Vista, SE Equador e SE Boa Vista	TRANSNORTE	AM/RR	N	25/01/2015	31/12/2099	31/12/2099
T2016-095B	REA 6233	Substituição de dois Transformadores de Potência 69/13,8 kV da SE PIRIPIRI	CHESF	PI	NE	20/09/2018	31/12/2099	31/12/2099

9.2 Anexo II – Gerações futuras consideradas nas análises, conforme Portaria nº 444/GM/MME/2016 e nº 10/GM/MME/2021.

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
BA	Luzeiro 1	25,20	01/11/2022	Bom Jesus da Lapa II	230	UFV	ACL	–
BA	Luzeiro 2	25,20	01/11/2022	Bom Jesus da Lapa II	230	UFV	ACL	–
BA	Luzeiro 3	25,20	01/11/2022	Bom Jesus da Lapa II	230	UFV	ACL	–
BA	Luzeiro 4	25,20	01/11/2022	Bom Jesus da Lapa II	230	UFV	ACL	–
BA	Luzeiro 5	25,20	01/11/2022	Bom Jesus da Lapa II	230	UFV	ACL	–
BA	Luzeiro 6	22,05	01/11/2022	Bom Jesus da Lapa II	230	UFV	ACL	–
BA	Terra do Sol VII	54,43	01/07/2021	Bom Jesus da Lapa II – Gentio do Ouro II	500	UFV	ACL	–
BA	Sol do Sertão XII	54,43	01/06/2021	Bom Jesus da Lapa II – Gentio do Ouro II	500	UFV	ACL	–
BA	Sol do Sertão XIII	74,84	01/05/2021	Bom Jesus da Lapa II – Gentio do Ouro II	500	UFV	ACL	–
BA	Sol do Sertão XXXV	27,21	01/06/2021	Bom Jesus da Lapa II – Gentio do Ouro II	500	UFV	ACL	–
BA	Terra do Sol XI	47,62	01/05/2021	Bom Jesus da Lapa II – Gentio do Ouro II	500	UFV	ACL	–
BA	Sol do Sertão XIV	20,41	01/07/2021	Bom Jesus da Lapa II – Gentio do Ouro II	500	UFV	ACL	–
BA	Sol do Sertão XXXVI	40,82	01/05/2021	Bom Jesus da Lapa II – Gentio do Ouro II	500	UFV	ACL	–
BA	Sol do Sertão VIII	95,25	01/05/2021	Bom Jesus da Lapa II – Gentio do Ouro II	500	UFV	ACL	–
BA	Ventos de Santa Eugênia 1	51,30	01/08/2022	Gentio do Ouro II	500	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santa Eugênia 2	11,40	01/05/2022	Gentio do Ouro II	500	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santa Eugênia 3	39,90	01/09/2022	Gentio do Ouro II	500	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santa Eugênia 5	34,20	01/11/2022	Gentio do Ouro II	500	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santa Eugênia 7	17,10	01/06/2022	Gentio do Ouro II	500	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santa Eugênia 8	28,50	01/12/2022	Gentio do Ouro II	500	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santa Eugênia 12	39,90	01/10/2022	Gentio do Ouro II	500	EOL	ACR	Interior
BA	Serra da Mangabeira	79,80	01/05/2023	Gentio do Ouro II	500	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santa Eugênia 6	34,20	01/03/2023	Gentio do Ouro II	500	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santa Eugênia 9	39,90	01/03/2023	Gentio do Ouro II	500	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santa Eugênia 13	45,60	01/01/2023	Gentio do Ouro II	500	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de São Vitor 1	31,00	12/03/2022	Gentio do Ouro II	230	EOL	ACL	Interior
BA	Ventos de São Vitor 2	31,00	02/04/2022	Gentio do Ouro II	230	EOL	ACL	Interior
BA	Ventos de São Vitor 3	31,00	16/04/2022	Gentio do Ouro II	230	EOL	ACL	Interior
BA	Ventos de São Vitor 4	31,00	21/05/2022	Gentio do Ouro II	230	EOL	ACL	Interior

ONS

NT-ONS DPL 0092/2021 – LEN A-5/2021: QUANTITATIVOS DA CAPACIDADE REMANESCENTE DO SIN PARA ESCOAMENTO DE GERAÇÃO PELA REDE BÁSICA, DIT E ICG

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
BA	Ventos de São Vitor 5	31,00	07/05/2022	Gentio do Ouro II	230	EOL	ACL	Interior
BA	Ventos de São Vitor 6	31,00	11/06/2022	Gentio do Ouro II	230	EOL	ACL	Interior
BA	Ventos de São Vitor 7	43,40	25/06/2022	Gentio do Ouro II	230	EOL	ACL	Interior
BA	Ventos de São Vitor 8	31,00	23/07/2022	Gentio do Ouro II	230	EOL	ACL	Interior
BA	Ventos de São Vitor 9	31,00	13/08/2022	Gentio do Ouro II	230	EOL	ACL	Interior
BA	Ventos de São Vitor 10	43,40	27/08/2022	Gentio do Ouro II	230	EOL	ACL	Interior
BA	Ventos de São Vitor 11	31,00	24/09/2022	Gentio do Ouro II	230	EOL	ACL	Interior
BA	Ventos de São Vitor 12	31,00	08/10/2022	Gentio do Ouro II	230	EOL	ACL	Interior
BA	Ventos de São Vitor 13	31,00	29/10/2022	Gentio do Ouro II	230	EOL	ACL	Interior
BA	Ventos de São Vitor 14	37,20	19/11/2022	Gentio do Ouro II	230	EOL	ACL	Interior
BA	Ventos de Santa Luzia 11	5,30	01/01/2024	Ibicoara	138	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santa Luzia 12	5,30	01/01/2024	Ibicoara	138	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santa Luzia 13	5,30	01/01/2024	Ibicoara	138	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santa Luzia 14	5,30	01/01/2024	Ibicoara	138	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santa Luzia 15	5,30	01/01/2024	Ibicoara	138	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santa Luzia 16	5,30	01/01/2024	Ibicoara	138	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santa Luzia 17	5,30	01/01/2024	Ibicoara	138	EOL	ACR	Interior
BA	Mulungu	13,50	01/01/2024	Igaporã III	230	EOL	ACR	Interior
BA	Quina	10,80	01/01/2024	Igaporã III	230	EOL	ACR	Interior
BA	São Salvador	18,90	01/01/2024	Igaporã III	230	EOL	ACR	Interior
BA	Amescla	13,50	01/01/2024	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Angelim	21,60	01/01/2024	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Barbatimão	16,20	01/01/2024	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Cedro	12,00	01/01/2024	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Facheio	13,50	01/01/2024	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Facheio	3,00	01/01/2024	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Imburana Macho	16,20	01/01/2024	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Jataí	16,20	01/01/2024	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Juazeiro	18,90	01/01/2024	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
BA	Manineiro	13,50	01/01/2024	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Pau d'Água	18,00	01/01/2024	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Sabiu	13,50	01/01/2024	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Umbuzeiro	18,90	01/01/2024	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Vellozia	13,50	01/01/2024	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Vellozia	3,00	01/01/2024	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Acácia	16,20	01/01/2024	Igaporã III	230	EOL	ACR	Interior
BA	Angico	8,10	01/01/2024	Igaporã III	230	EOL	ACR	Interior
BA	Taboquinha	21,60	01/01/2024	Igaporã III	230	EOL	ACR	Interior
BA	Aura Caetité 01	29,40	01/11/2024	Igaporã III	230	EOL	ACR	Interior
BA	Aura Caetité 02	29,40	01/11/2024	Igaporã III	230	EOL	ACR	Interior
BA	Aura Caetité 03	29,40	01/11/2024	Igaporã III	230	EOL	ACR	Interior
BA	Aura Caetité 04	21,20	01/12/2024	Igaporã III	230	EOL	ACR	Interior
BA	Aura Tanque Novo 01	21,20	01/12/2024	Igaporã III	230	EOL	ACR	Interior
BA	Aura Tanque Novo 02	15,90	11/12/2024	Igaporã III	230	EOL	ACR	Interior
BA	Aura Tanque Novo 03	12,60	11/12/2024	Igaporã III	230	EOL	ACR	Interior
BA	BREJINHOS A	37,80	30/10/2022	Igaporã III	230	EOL	ACL	Interior
BA	BREJINHOS B	42,00	30/10/2022	Igaporã III	230	EOL	ACL	Interior
BA	Caetité D	50,40	01/03/2023	Igaporã III	230	EOL	ACR	Interior
BA	Juazeiro V	47,28	31/01/2021	Juazeiro da Bahia II	230	UFV	ACL	–
BA	Juazeiro VI	47,28	31/01/2021	Juazeiro da Bahia II	230	UFV	ACL	–
BA	Juazeiro VII	47,28	31/01/2021	Juazeiro da Bahia II	230	UFV	ACL	–
BA	Juazeiro VIII	15,76	31/01/2021	Juazeiro da Bahia II	230	UFV	ACL	–
BA	Ventos de Santa Esperança 13	33,60	01/09/2021	Morro do Chapéu II	500	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santa Esperança 15	46,20	01/09/2021	Morro do Chapéu II	500	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santa Esperança 17	42,00	01/09/2021	Morro do Chapéu II	500	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santa Esperança 08	25,20	31/08/2021	Morro do Chapéu II	500	EOL	ACL	Interior
BA	Ventos de Santa Esperança 16	42,00	31/08/2021	Morro do Chapéu II	500	EOL	ACL	Interior
BA	Ventos de Santa Esperança 21	46,20	31/08/2021	Morro do Chapéu II	500	EOL	ACL	Interior

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
BA	Ventos de Santa Esperança 22	46,20	31/08/2021	Morro do Chapéu II	500	EOL	ACL	Interior
BA	Ventos de Santa Esperança 25	25,20	31/08/2021	Morro do Chapéu II	500	EOL	ACL	Interior
BA	Ventos de Santa Esperança 26	46,20	31/08/2021	Morro do Chapéu II	500	EOL	ACL	Interior
BA	Serra da Babilônia E	25,50	15/08/2021	Morro do Chapéu II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Serra da Babilônia F	20,40	06/10/2021	Morro do Chapéu II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos da Bahia XIII	49,50	01/10/2021	Morro do Chapéu II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos da Bahia XIV	33,00	01/10/2021	Morro do Chapéu II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos da Bahia XXIII	49,50	01/10/2021	Morro do Chapéu II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos da Bahia XXVII	49,50	01/10/2021	Morro do Chapéu II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Tucano VI	49,60	01/12/2021	Olindina	500	EOL	ACL	Interior
BA	Tucano VII	55,80	31/12/2021	Olindina	500	EOL	ACL	Interior
BA	Tucano X	43,40	03/03/2022	Olindina	500	EOL	ACL	Interior
BA	Tucano XVI	12,40	01/05/2022	Olindina	500	EOL	ACL	Interior
BA	Tucano II	24,80	31/05/2022	Olindina	500	EOL	ACL	Interior
BA	Tucano III	43,40	31/03/2022	Olindina	500	EOL	ACL	Interior
BA	Tucano IV	43,40	01/05/2022	Olindina	500	EOL	ACL	Interior
BA	Tucano VIII	49,60	31/01/2022	Olindina	500	EOL	ACL	Interior
BA	Tucano V	24,80	31/10/2022	Olindina	500	EOL	ACL	Interior
BA	Tucano XVII	18,60	01/12/2022	Olindina	500	EOL	ACL	Interior
BA	Tucano IX	43,40	31/07/2022	Olindina	500	EOL	ACL	Interior
BA	Tucano XI	37,20	31/08/2022	Olindina	500	EOL	ACL	Interior
BA	Tucano XIII	37,20	01/10/2022	Olindina	500	EOL	ACL	Interior
BA	Campo Largo XI	16,80	01/02/2021	Ourolândia II	230	EOL	ACL	Interior
BA	Campo Largo XIII	42,00	01/02/2021	Ourolândia II	230	EOL	ACL	Interior
BA	Ventos de São Januário 15	72,00	01/06/2022	Ourolândia II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de São Januário 16	72,00	01/06/2022	Ourolândia II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de São Januário 17	67,20	01/06/2022	Ourolândia II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de São Januário 18	72,00	01/06/2022	Ourolândia II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de São Januário 19	72,00	01/06/2022	Ourolândia II	230	EOL	ACR	Interior

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
BA	Pau Santo	18,90	01/01/2024	Pindaí II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Folha de Serra	21,00	01/01/2024	Pindaí II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Jacarandá do cerrado	15,00	01/01/2024	Pindaí II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Jacarandá do cerrado	6,00	01/01/2024	Pindaí II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Abil	2,70	01/01/2024	Pindaí II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Vaqueta	5,40	01/01/2024	Pindaí II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Abil	21,00	01/01/2024	Pindaí II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Jabuticaba	9,00	01/01/2024	Pindaí II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Tabuá	15,00	01/01/2024	Pindaí II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Vaqueta	18,00	01/01/2024	Pindaí II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Teiú 3	23,50	15/09/2021	Pindaí II	230	EOL	ACL	Interior
BA	Ventos de Santo Antônio 01	5,30	01/01/2025	Senhor do Bonfim II	138	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santo Antônio 04	5,30	01/01/2025	Senhor do Bonfim II	138	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santo Antônio 05	5,30	01/01/2025	Senhor do Bonfim II	138	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santo Antônio 06	5,30	01/01/2025	Senhor do Bonfim II	138	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santo Antônio 07	5,30	01/01/2025	Senhor do Bonfim II	138	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santo Antônio 08	5,30	01/01/2025	Senhor do Bonfim II	138	EOL	ACR	Interior
BA	Morro Branco II	31,19	01/03/2022	Sobradinho	500	EOL	ACL	Interior
BA	Baraúnas IV	31,19	01/05/2022	Sobradinho	500	EOL	ACL	Interior
BA	Baraúnas XV	48,51	01/04/2022	Sobradinho	500	EOL	ACL	Interior
BA	Baraúnas XX	41,58	01/04/2022	Sobradinho	500	EOL	ACL	Interior
BA	UFV Futura 1	31,25	22/02/2022	Sobradinho – Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	–
BA	UFV Futura 2	31,25	22/02/2022	Sobradinho – Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	–
BA	UFV Futura 3	31,25	22/02/2022	Sobradinho – Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	–
BA	UFV Futura 4	31,25	22/02/2022	Sobradinho – Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	–
BA	UFV Futura 5	31,25	22/02/2022	Sobradinho – Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	–
BA	UFV Futura 6	31,25	22/02/2022	Sobradinho – Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	–
BA	UFV Futura 7	31,25	22/02/2022	Sobradinho – Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	–
BA	UFV Futura 8	31,25	22/02/2022	Sobradinho – Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	–

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
BA	UFV Futura 9	31,25	22/02/2022	Sobradinho – Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	–
BA	UFV Futura 10	31,25	22/02/2022	Sobradinho – Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	–
BA	UFV Futura 11	31,25	22/02/2022	Sobradinho – Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	–
BA	UFV Futura 12	31,25	22/02/2022	Sobradinho – Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	–
BA	UFV Futura 13	31,25	22/02/2022	Sobradinho – Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	–
BA	UFV Futura 14	31,25	22/02/2022	Sobradinho – Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	–
BA	UFV Futura 15	31,25	22/02/2022	Sobradinho – Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	–
BA	UFV Futura 16	31,25	22/02/2022	Sobradinho – Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	–
BA	UFV Futura 17	31,25	22/02/2022	Sobradinho – Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	–
BA	UFV Futura 18	31,25	22/02/2022	Sobradinho – Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	–
BA	UFV Futura 19	31,25	22/02/2022	Sobradinho – Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	–
BA	UFV Futura 20	31,25	22/02/2022	Sobradinho – Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	–
BA	UFV Futura 21	31,25	22/02/2022	Sobradinho – Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	–
BA	UFV Futura 22	31,25	22/02/2022	Sobradinho – Juazeiro da Bahia III	500	UFV	ACL	–
CE	Alex I	30,93	01/10/2021	Banabuiú – Mossoró II	230	UFV	ACR	–
CE	Alex III	30,93	01/10/2021	Banabuiú – Mossoró II	230	UFV	ACR	–
CE	Alex IV	30,93	01/10/2021	Banabuiú – Mossoró II	230	UFV	ACR	–
CE	Alex V	30,93	01/10/2021	Banabuiú – Mossoró II	230	UFV	ACR	–
CE	Alex VI	30,93	01/10/2021	Banabuiú – Mossoró II	230	UFV	ACR	–
CE	Alex X	30,93	01/10/2021	Banabuiú – Mossoró II	230	UFV	ACR	–
CE	Sertão Solar Barreiras V	27,50	01/12/2021	Banabuiú – Mossoró II	230	UFV	ACR	–
CE	Alex VII	30,93	01/10/2021	Banabuiú – Mossoró II	230	UFV	ACR	–
CE	Alex VIII	30,93	01/10/2021	Banabuiú – Mossoró II	230	UFV	ACR	–
CE	Alex IX	30,93	01/10/2021	Banabuiú – Mossoró II	230	UFV	ACR	–
CE	Milagres I	32,74	01/12/2022	Bom Nome – Milagres C2	230	UFV	ACR	–
CE	Milagres II	32,74	01/12/2022	Bom Nome – Milagres C2	230	UFV	ACR	–
CE	Milagres III	32,74	01/12/2022	Bom Nome – Milagres C2	230	UFV	ACR	–
CE	Milagres IV	32,74	01/12/2022	Bom Nome – Milagres C2	230	UFV	ACR	–
CE	Milagres V	32,74	01/12/2022	Bom Nome – Milagres C2	230	UFV	ACR	–

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
CE	Mauriti 1	49,11	01/04/2022	Bom Nome – Milagres C3	230	UFV	ACL	–
CE	Mauriti 2	24,56	01/04/2022	Bom Nome – Milagres C3	230	UFV	ACL	–
CE	Mauriti 3	49,11	01/04/2022	Bom Nome – Milagres C3	230	UFV	ACL	–
CE	Mauriti 4	49,11	01/04/2022	Bom Nome – Milagres C3	230	UFV	ACL	–
CE	Mauriti 5	49,11	01/04/2022	Bom Nome – Milagres C3	230	UFV	ACL	–
CE	Mauriti 6	49,11	01/04/2022	Bom Nome – Milagres C3	230	UFV	ACL	–
CE	Mauriti 7	14,73	01/04/2022	Bom Nome – Milagres C3	230	UFV	ACL	–
CE	Mauriti 8	49,11	01/04/2022	Bom Nome – Milagres C3	230	UFV	ACL	–
CE	Mauriti 9	9,82	01/04/2022	Bom Nome – Milagres C3	230	UFV	ACL	–
CE	Lavras 1	27,00	01/12/2021	Cauípe	230	UFV	ACR	–
CE	Lavras 2	27,00	01/12/2021	Cauípe	230	UFV	ACR	–
CE	Lavras 3	27,00	01/12/2021	Cauípe	230	UFV	ACR	–
CE	Lavras 4	27,00	01/12/2021	Cauípe	230	UFV	ACR	–
CE	Lavras 5	27,00	01/12/2021	Cauípe	230	UFV	ACR	–
CE	Lavras 7	21,00	01/12/2022	Cauípe	230	UFV	ACL	–
CE	Lavras 8	21,00	01/12/2022	Cauípe	230	UFV	ACL	–
CE	Lavras 6	25,92	01/12/2022	Cauípe	230	UFV	ACL	–
CE	Aratinga 1	30,00	11/12/2022	Milagres	69	UFV	ACL	–
CE	Aratinga 2	30,00	01/12/2022	Milagres	69	UFV	ACL	–
CE	Aratinga 3	30,00	01/12/2022	Milagres	69	UFV	ACL	–
CE	Aratinga 4	30,00	01/12/2022	Milagres	69	UFV	ACL	–
CE	Aratinga 5	30,00	01/12/2022	Milagres	69	UFV	ACL	–
CE	Gameleira 1	32,90	01/05/2022	Milagres – Icó	230	UFV	ACR	–
CE	Gameleira 2	32,90	01/05/2022	Milagres – Icó	230	UFV	ACR	–
CE	Gameleira 3	32,90	01/05/2022	Milagres – Icó	230	UFV	ACR	–
CE	Gameleira 4	32,90	01/05/2022	Milagres – Icó	230	UFV	ACR	–
CE	Serra do Mato I	21,00	05/07/2021	Pecém II	230	EOL	ACL	Litoral
CE	Serra do Mato II	21,00	09/08/2021	Pecém II	230	EOL	ACL	Litoral
CE	Serra do Mato III	21,00	02/09/2021	Pecém II	230	EOL	ACL	Litoral

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
CE	Serra do Mato IV	21,00	01/10/2021	Pecém II	230	EOL	ACL	Litoral
CE	Serra do Mato V	21,00	04/11/2021	Pecém II	230	EOL	ACL	Litoral
CE	Serra do Mato VI	16,80	01/12/2021	Pecém II	230	EOL	ACL	Litoral
CE	Serra do Mato III	47,29	30/11/2022	Pecém II	230	UFV	ACL	–
CE	Serra do Mato IV	54,05	30/11/2022	Pecém II	230	UFV	ACL	–
PB	Taboleiro do Meio II	30,00	01/03/2023	Coremas	230	UFV	ACL	–
PB	Taboleiro do Meio III	18,00	01/03/2023	Coremas	230	UFV	ACL	–
PB	Taboleiro do Meio IV	18,00	01/03/2023	Coremas	230	UFV	ACL	–
PB	Taboleiro do Meio V	20,00	01/03/2023	Coremas	230	UFV	ACL	–
PB	Taboleiro do Meio VI	21,96	01/03/2023	Coremas	230	UFV	ACL	–
PB	Taboleiro do Meio VII	27,02	01/03/2023	Coremas	230	UFV	ACL	–
PB	Taboleiro do Meio VIII	37,16	01/03/2023	Coremas	230	UFV	ACL	–
PB	Chafariz 1	34,65	01/06/2021	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	Chafariz 2	34,65	01/06/2021	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	Chafariz 3	13,86	01/06/2021	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	Chafariz 6	31,19	01/06/2021	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	Chafariz 7	34,65	01/06/2021	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	Chafariz 3	13,86	01/06/2021	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	Ventos de Arapuá 1	24,26	01/06/2021	Santa Luzia II	500	EOL	ACL	Interior
PB	Ventos de Arapuá 2	34,65	01/06/2021	Santa Luzia II	500	EOL	ACL	Interior
PB	Ventos de Arapuá 3	13,86	01/06/2021	Santa Luzia II	500	EOL	ACL	Interior
PB	Chafariz 4	34,65	01/06/2021	Santa Luzia II	500	EOL	ACL	Interior
PB	Chafariz 5	34,65	01/06/2021	Santa Luzia II	500	EOL	ACL	Interior
PB	Luzia 2	59,87	01/11/2023	Santa Luzia II	500	UFV	ACL	–
PB	Luzia 3	59,87	01/11/2023	Santa Luzia II	500	UFV	ACL	–
PB	Canoas 2	34,65	01/06/2021	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	Lagoa 3	34,65	01/06/2021	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	Lagoa 4	20,79	01/06/2021	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	Serra do Seridó II	33,00	01/12/2022	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
PB	Serra do Seridó III	44,00	01/12/2022	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	Serra do Seridó IV	44,00	01/12/2022	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	Serra do Seridó IX	49,50	01/12/2022	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	Serra do Seridó VI	49,50	01/12/2022	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	Serra do Seridó VII	44,00	01/12/2022	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	Canoas 4	34,65	01/06/2021	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	Canoas 3	34,65	01/06/2021	Santa Luzia II	500	EOL	ACL	Interior
PB	OESTE SERIDO II	21,00	01/01/2024	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	OESTE SERIDÓ III	25,20	01/01/2024	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	OESTE SERIDO IV	25,20	01/01/2024	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	OESTE SERIDÓ IX	25,20	01/01/2024	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	OESTE SERIDO I	25,20	01/01/2025	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	OESTE SERIDO V	25,20	01/01/2025	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	OESTE SERIDÓ XI	33,60	01/01/2025	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	SANTA LUZIA V	50,00	01/01/2024	Santa Luzia II	500	UFV	ACR	–
PB	SANTA LUZIA VII	50,00	01/01/2024	Santa Luzia II	500	UFV	ACR	–
PB	SANTA LUZIA IX	50,00	01/01/2025	Santa Luzia II	500	UFV	ACR	–
PB	SANTA LUZIA VII	100,00	01/01/2025	Santa Luzia II	500	UFV	ACR	–
PE	Belmonte 1–1	50,00	01/12/2021	Bom Nome	230	UFV	ACL	–
PE	Belmonte 1–2	50,00	01/12/2021	Bom Nome	230	UFV	ACL	–
PE	Belmonte 1–3	50,00	01/12/2021	Bom Nome	230	UFV	ACL	–
PE	Belmonte 1–4	5,00	01/12/2021	Bom Nome	230	UFV	ACL	–
PE	Belmonte 2–1	50,00	01/12/2021	Bom Nome	230	UFV	ACL	–
PE	Belmonte 2–2	50,00	01/12/2021	Bom Nome	230	UFV	ACL	–
PE	Belmonte 2–3	50,00	01/12/2021	Bom Nome	230	UFV	ACL	–
PE	Belmonte 2–4	50,00	01/12/2021	Bom Nome	230	UFV	ACL	–
PE	Belmonte 2–5	50,00	01/12/2021	Bom Nome	230	UFV	ACL	–
PE	Belmonte 2–6	50,00	01/12/2021	Bom Nome	230	UFV	ACL	–
PE	Ciranda 1	49,50	01/12/2022	Bom Nome	230	UFV	ACL	–

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
PE	Ciranda 2	49,50	01/12/2022	Bom Nome	230	UFV	ACL	–
PE	Ciranda 3	49,50	01/12/2022	Bom Nome	230	UFV	ACL	–
PE	Xaxado 1	32,00	01/12/2021	Bom Nome	230	UFV	ACL	–
PE	Xaxado 2	32,00	01/12/2021	Bom Nome	230	UFV	ACL	–
PE	Xaxado 3	32,00	01/12/2021	Bom Nome	230	UFV	ACL	–
PE	Bom Nome 1 – 5	50,00	01/05/2021	Bom Nome	138	UFV	ACL	–
PE	Bom Nome 1 – 6	50,00	01/05/2021	Bom Nome	138	UFV	ACL	–
PE	Ventos de Santo Antero	48,40	09/07/2022	Curral Novo do Piauí II	230	EOL	ACL	Interior
PE	Ventos de São Bernardo	44,00	06/08/2022	Curral Novo do Piauí II	230	EOL	ACL	Interior
PE	Dourado 1	40,00	01/12/2022	Floresta II	230	UFV	ACL	–
PE	Dourado 2	40,00	01/12/2022	Floresta II	230	UFV	ACL	–
PE	Dourado 3	40,00	01/12/2022	Floresta II	230	UFV	ACL	–
PE	Dourado 4	40,00	01/12/2022	Floresta II	230	UFV	ACL	–
PE	Dourado 5	40,00	01/12/2022	Floresta II	230	UFV	ACL	–
PE	Dourado 6	40,00	01/12/2022	Floresta II	230	UFV	ACL	–
PE	Dourado 7	40,00	01/12/2022	Floresta II	230	UFV	ACL	–
PE	Dourado 8	40,00	01/12/2022	Floresta II	230	UFV	ACL	–
PE	Dourado 9	40,00	01/12/2022	Floresta II	230	UFV	ACL	–
PE	Dourado 10	40,00	01/12/2022	Floresta II	230	UFV	ACL	–
PE	Surubim 1	39,96	01/12/2022	Milagres – Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	–
PE	Surubim 2	39,96	01/12/2022	Milagres – Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	–
PE	Surubim 3	39,96	01/12/2022	Milagres – Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	–
PE	Surubim 4	39,96	01/12/2022	Milagres – Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	–
PE	Surubim 5	39,96	01/12/2022	Milagres – Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	–
PE	Surubim 6	39,96	01/12/2022	Milagres – Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	–
PE	Surubim 7	39,96	01/12/2022	Milagres – Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	–
PE	Surubim 8	39,96	01/12/2022	Milagres – Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	–
PE	Surubim 9	39,96	01/12/2022	Milagres – Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	–
PE	Surubim 10	39,96	01/12/2022	Milagres – Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	–

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
PE	Surubim 11	39,96	01/12/2022	Milagres – Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	–
PE	Surubim 12	39,96	01/12/2022	Milagres – Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	–
PE	Surubim 13	39,96	01/12/2022	Milagres – Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	–
PE	Surubim 14	39,96	01/12/2022	Milagres – Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	–
PE	Surubim 15	39,96	01/12/2022	Milagres – Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	–
PE	Boa Hora 4	23,10	01/01/2024	Tacaibó	69	UFV	ACR	–
PE	Boa Hora 5	23,10	01/01/2024	Tacaibó	69	UFV	ACR	–
PE	Boa Hora 6	23,10	01/01/2024	Tacaibó	69	UFV	ACR	–
PE	Tacaicó II	49,50	01/09/2021	Tacaratu	230	EOL	ACL	Interior
PE	Pau Ferro II	49,50	01/09/2021	Tacaratu	230	EOL	ACL	Interior
PI	Santa Verônica	29,70	01/01/2024	Curral Novo do Piauí II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Santo Amaro do Piauí	29,70	01/01/2024	Curral Novo do Piauí II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Santo Anastácio	29,70	01/01/2024	Curral Novo do Piauí II	500	EOL	ACL	Interior
PI	São Basílio	29,70	01/01/2024	Curral Novo do Piauí II	500	EOL	ACL	Interior
PI	São Félix	29,70	01/01/2024	Curral Novo do Piauí II	500	EOL	ACL	Interior
PI	São Moisés	29,70	01/01/2024	Curral Novo do Piauí II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Santa Veridiana	29,70	01/01/2024	Curral Novo do Piauí II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Ventos de São Crispim	48,40	01/10/2022	Curral Novo do Piauí II	230	EOL	ACL	Interior
PI	Ventos de São Ciríaco	48,40	03/09/2022	Curral Novo do Piauí II	230	EOL	ACL	Interior
PI	Ventos de São Caio	35,20	29/10/2022	Curral Novo do Piauí II	230	EOL	ACL	Interior
PI	Ventos de São Ciro	35,20	15/10/2022	Curral Novo do Piauí II	230	EOL	ACL	Interior
PI	Ventos de Santo Alderico	39,60	20/08/2022	Curral Novo do Piauí II	230	EOL	ACL	Interior
PI	Ventos de Santo Apolinário	35,20	14/05/2022	Curral Novo do Piauí II	230	EOL	ACL	Interior
PI	Ventos de Santa Alexandrina	44,00	28/05/2022	Curral Novo do Piauí II	230	EOL	ACL	Interior
PI	Ventos de São João Paulo II	30,80	25/06/2022	Curral Novo do Piauí II	230	EOL	ACL	Interior
PI	São Gonçalo 18	43,03	01/01/2021	Gilbués II	500	UFV	ACL	–
PI	São Gonçalo 19	43,03	01/01/2021	Gilbués II	500	UFV	ACL	–
PI	São Gonçalo 14	43,03	01/01/2021	Gilbués II	500	UFV	ACL	–
PI	São Gonçalo 15	43,03	01/01/2021	Gilbués II	500	UFV	ACL	–

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
PI	São Gonçalo 17	43,03	01/01/2021	Gilbués II	500	UFV	ACL	–
PI	Ventos de São Roque 01	49,50	28/03/2022	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Ventos de São Roque 04	49,50	18/04/2022	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Ventos de São Roque 17	49,50	21/04/2022	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Ventos de São Roque 18	49,50	26/04/2022	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Ventos de São Roque 02	49,50	05/04/2022	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Ventos de São Roque 08	49,50	31/03/2022	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Ventos de São Roque 11	49,50	13/04/2022	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Ventos de São Roque 16	49,50	08/04/2022	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Oitis 5	49,50	01/10/2022	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Oitis 6	49,50	01/10/2022	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Oitis 7	49,50	01/10/2022	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Oitis 22	49,50	01/10/2022	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Oitis 1	49,50	01/10/2022	Queimada Nova II	500	EOL	ACR	Interior
PI	Oitis 3	49,50	01/10/2022	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Oitis 10	49,50	01/10/2022	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Oitis 21	44,00	01/10/2022	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Oitis 8	49,50	01/10/2022	Queimada Nova II	500	EOL	ACR	Interior
PI	Oitis 2	27,50	01/10/2022	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Oitis 4	49,50	01/10/2022	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Oitis 9	49,50	01/10/2022	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Ribeiro Gonçalves V	33,50	01/08/2023	Ribeiro Gonçalves	230	UFV	ACL	–
PI	Ribeiro Gonçalves VI	33,50	01/08/2023	Ribeiro Gonçalves	230	UFV	ACL	–
PI	Ribeiro Gonçalves VII	30,15	01/08/2023	Ribeiro Gonçalves	230	UFV	ACL	–
PI	Ribeiro Gonçalves VIII	30,15	01/08/2023	Ribeiro Gonçalves	230	UFV	ACL	–
PI	Ribeiro Gonçalves I	16,75	01/07/2022	Ribeiro Gonçalves	230	UFV	ACL	–
PI	Ribeiro Gonçalves II	36,85	01/07/2022	Ribeiro Gonçalves	230	UFV	ACL	–
PI	Ribeiro Gonçalves III	36,85	01/07/2022	Ribeiro Gonçalves	230	UFV	ACL	–
PI	Ribeiro Gonçalves IV	20,10	01/07/2022	Ribeiro Gonçalves	230	UFV	ACL	–

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
PI	Aura Queimada Nova 01	32,20	02/09/2021	São João do Piauí	230	EOL	ACR	Interior
PI	Aura Queimada Nova 02	50,60	09/09/2021	São João do Piauí	230	EOL	ACR	Interior
PI	Graviola 1	75,00	01/12/2022	São João do Piauí	230	UFV	ACR	–
PI	Graviola 2	75,00	01/12/2022	São João do Piauí	230	UFV	ACR	–
PI	Graviola 3	75,00	01/12/2022	São João do Piauí	230	UFV	ACR	–
PI	Graviola 4	75,00	01/12/2022	São João do Piauí	230	UFV	ACR	–
RN	Afonso Bezerra I	29,40	01/08/2021	Açu II	230	EOL	ACL	Litoral
RN	Afonso Bezerra II	29,40	01/08/2021	Açu II	230	EOL	ACL	Litoral
RN	Afonso Bezerra III	29,40	01/08/2021	Açu II	230	EOL	ACL	Litoral
RN	Afonso Bezerra IV	29,40	01/08/2021	Açu II	230	EOL	ACL	Litoral
RN	Angicos I	25,20	01/07/2021	Açu II	230	EOL	ACL	Litoral
RN	Angicos II	29,40	01/07/2021	Açu II	230	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de São Ricardo 1	43,40	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de São Ricardo 2	43,40	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de São Ricardo 3	49,60	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de São Ricardo 4	49,60	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de São Ricardo 11	49,60	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de São Ricardo 12	49,60	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de São Ricardo 13	49,60	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de São Ricardo 5	49,60	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de São Ricardo 6	49,60	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de São Ricardo 7	49,60	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de São Ricardo 8	49,60	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de São Ricardo 9	49,60	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de São Ricardo 10	49,60	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Vila Espírito Santo II	37,80	01/07/2021	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Vila Espírito Santo III	37,80	01/06/2021	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Vila Espírito Santo IV	37,80	01/08/2021	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Vila Espírito Santo I	33,60	01/05/2021	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
RN	Vila Espírito Santo V	37,80	01/07/2021	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Vila Alagoas II	21,00	01/08/2021	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Toda Energia do Brasil	27,72	20/04/2021	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Serra do Mel I	139,66	11/02/2022	Açu III	500	UFV	ACR	–
RN	Serra do Mel II	150,40	11/02/2022	Açu III	500	UFV	ACR	–
RN	Ventos de Santa Tereza 1	43,40	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de Santa Tereza 2	43,40	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de Santa Tereza 3	43,40	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de Santa Tereza 7	43,40	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de Santa Tereza 8	43,40	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de Santa Tereza 11	37,20	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de Santa Tereza 12	37,20	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de Santa Tereza 04	43,40	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de Santa Tereza 05	43,40	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de Santa Tereza 06	43,40	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de Santa Tereza 09	43,40	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de Santa Tereza 10	43,40	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de Santa Tereza 13	37,20	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de Santa Tereza 14	37,20	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de Santa Martina 12	63,00	01/04/2021	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de Santa Martina 13	67,20	01/04/2021	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de Santa Léia 01	63,00	01/11/2022	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de Santa Léia 02	63,00	01/11/2022	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de Santa Léia 03	63,00	01/11/2022	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de Santa Léia 04	63,00	01/11/2022	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de Santa Léia 05	63,00	01/11/2022	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de Santa Léia 12	63,00	01/11/2022	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de Santa Léia 13	63,00	01/11/2022	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de Santa Léia 14	63,00	01/11/2022	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral

ONS

NT-ONS DPL 0092/2021 – LEN A-5/2021: QUANTITATIVOS DA CAPACIDADE REMANESCENTE DO SIN PARA ESCOAMENTO DE GERAÇÃO PELA REDE BÁSICA, DIT E ICG

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
RN	Ventos de Santa Martina 11	63,00	01/04/2021	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de Santa Martina 10	63,00	01/04/2021	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de São Januário 23	58,80	01/04/2021	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de Santa Martina 01	63,00	01/04/2021	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de Santa Martina 14	63,00	01/04/2021	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Passagem	104,00	01/01/2024	Currais Novos II	69	EOL	ACR	Interior
RN	Terra Santa I	46,15	01/11/2021	João Câmara II	69	EOL	ACL	Litoral
RN	Terra Santa I	14,20	01/11/2021	João Câmara II	69	EOL	ACL	Litoral
RN	Cumarú I	42,00	01/08/2021	João Câmara III	230	EOL	ACL	Litoral
RN	Cumarú II	42,00	01/08/2021	João Câmara III	230	EOL	ACL	Litoral
RN	Cumarú IV	21,00	01/08/2021	João Câmara III	230	EOL	ACL	Litoral
RN	Jandaíra I	10,40	01/11/2021	João Câmara III	230	EOL	ACR	Litoral
RN	Jandaíra II	24,26	01/11/2021	João Câmara III	230	EOL	ACR	Litoral
RN	Jandaíra III	27,72	01/11/2021	João Câmara III	230	EOL	ACR	Litoral
RN	Jandaíra IV	27,72	01/11/2021	João Câmara III	230	EOL	ACR	Litoral
RN	Cumarú III	42,00	01/08/2021	João Câmara III	230	EOL	ACL	Litoral
RN	Cumarú V	37,80	01/08/2021	João Câmara III	230	EOL	ACL	Litoral
RN	Cumarú IV	21,00	01/08/2021	João Câmara III	230	EOL	ACL	Litoral
RN	Santa Régia	37,80	01/12/2021	João Câmara III – Açú III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	São João	25,20	01/01/2022	João Câmara III – Açú III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Jerusalém I	29,40	01/07/2022	João Câmara III – Açú III	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Jerusalém II	29,40	01/07/2022	João Câmara III – Açú III	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Jerusalém III	29,40	01/07/2022	João Câmara III – Açú III	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Jerusalém IV	29,40	01/07/2022	João Câmara III – Açú III	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Jerusalém V	29,40	01/07/2022	João Câmara III – Açú III	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Jerusalém VI	33,60	01/07/2022	João Câmara III – Açú III	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Boqueirão I	42,00	01/07/2022	João Câmara III – Açú III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Boqueirão II	37,80	01/07/2022	João Câmara III – Açú III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Monte Verde I	67,20	01/07/2022	João Câmara III – Açú III	500	EOL	ACR	Litoral

ONS

NT-ONS DPL 0092/2021 – LEN A-5/2021: QUANTITATIVOS DA CAPACIDADE REMANESCENTE DO SIN PARA ESCOAMENTO DE GERAÇÃO PELA REDE BÁSICA, DIT E ICG

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
RN	Monte Verde II	67,20	01/07/2022	João Câmara III – Açú III	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Monte Verde III	58,80	01/07/2022	João Câmara III – Açú III	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Monte Verde IV	46,20	01/07/2022	João Câmara III – Açú III	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Monte Verde V	33,60	01/07/2022	João Câmara III – Açú III	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Monte Verde VI	46,20	01/02/2022	João Câmara III – Açú III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Catanduba RN I	49,60	01/11/2023	João Câmara III – Açú III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Catanduba RN II	49,60	01/11/2023	João Câmara III – Açú III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Acauã III	16,80	01/10/2021	Lagoa Nova II	230	EOL	ACL	Interior
RN	Acauã I	25,20	01/02/2022	Lagoa Nova II	230	EOL	ACL	Interior
RN	Acauã II	21,00	01/03/2022	Lagoa Nova II	230	EOL	ACL	Interior
RN	Baixa do Sítio	46,20	01/04/2022	Lagoa Nova II	230	EOL	ACL	Interior
RN	Filgueira I	39,05	01/08/2021	Mossoró II	230	EOL	ACL	Litoral
RN	Filgueira II	28,40	01/08/2021	Mossoró II	230	EOL	ACL	Litoral
RN	Gravier	71,40	01/10/2021	Mossoró IV	230	EOL	ACL	Litoral
RN	Santa Rosa e Mundo Novo I	33,60	01/01/2021	Paraíso	138	EOL	ACR	Interior
RN	Santa Rosa e Mundo Novo II	29,40	01/01/2021	Paraíso	138	EOL	ACR	Interior
RN	Santa Rosa e Mundo Novo III	33,60	01/01/2021	Paraíso	138	EOL	ACR	Interior
RN	Santa Rosa e Mundo Novo IV	33,60	01/01/2021	Paraíso	138	EOL	ACR	Interior
RN	Santa Rosa e Mundo Novo V	25,20	01/01/2021	Paraíso	138	EOL	ACR	Interior
RN	Ventos de São Rafael 01	6,00	01/01/2024	Paraíso	138	EOL	ACR	Interior
RN	Ventos de São Rafael 02	6,00	01/01/2024	Paraíso	138	EOL	ACR	Interior
RN	Ventos de São Rafael 03	6,00	01/01/2024	Paraíso	138	EOL	ACR	Interior
RN	Ventos de São Rafael 04	6,00	01/01/2024	Paraíso	138	EOL	ACR	Interior
RN	Ventos de São Rafael 05	6,00	01/01/2024	Paraíso	138	EOL	ACR	Interior
RN	Ventos de São Rafael 06	6,00	01/01/2024	Paraíso	138	EOL	ACR	Interior
RN	Ventos de São Rafael 07	6,00	01/01/2024	Paraíso	138	EOL	ACR	Interior
RN	Ventos de São Rafael 08	6,00	01/01/2024	Paraíso	138	EOL	ACR	Interior
RN	Ventos de São Rafael 09	6,00	01/01/2024	Paraíso	138	EOL	ACR	Interior
RN	Ventos de São Rafael 10	6,00	01/01/2024	Paraíso	138	EOL	ACR	Interior

ONS

NT-ONS DPL 0092/2021 – LEN A-5/2021: QUANTITATIVOS DA CAPACIDADE REMANESCENTE DO SIN PARA ESCOAMENTO DE GERAÇÃO PELA REDE BÁSICA, DIT E ICG

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
RN	Ventos de São Rafael 11	6,00	01/01/2024	Paraíso	138	EOL	ACR	Interior
RN	Pitimbeira	47,25	30/11/2022	Russas II	230	UFV	ACL	–
RN	Farol de Touros	24,85	01/01/2021	Touros	230	EOL	ACR	Litoral
RN	Figueira Branca	10,65	01/01/2021	Touros	230	EOL	ACR	Litoral
RN	Gameleira	17,75	01/01/2021	Touros	230	EOL	ACR	Litoral
RN	Mundo Novo VI	24,26	01/07/2021	Touros	230	EOL	ACL	Litoral
RN	Mundo Novo VII	24,26	01/07/2021	Touros	230	EOL	ACL	Litoral
RN	Mundo Novo V	24,26	01/07/2021	Touros	230	EOL	ACL	Litoral
BA	Camaçari Muricy II	144,00	15/03/2023	SE Camaçari IV	230	UTE	ACR	–
BA	Pecém II	144,00	15/03/2023	SE Camaçari IV	230	UTE	ACR	–
BA	Prosperidade II	37,40	01/01/2025	Camaçari IV	230	UTE	ACR	–
BA	Prosperidade III (Antiga Termoirapé I)	50,18	01/01/2024	SE Camaçari IV	230	UTE	ACR	–
BA	Santa Luzia ⁽¹⁾	15,50	01/01/2025	Rio Grande III	138	PCH	ACR	–
CE	Castanhão ⁽¹⁾	9,00	27/05/2021	SE Jaguaribara	69	PCH	ACR	–
MA	Oeste de Canoas 1 ⁽¹⁾	5,54	18/02/2023	SE Barreirinhas	34,5	UTE	ACR	–
MA	Parnaíba V	385,75	01/01/2024	SE Santo Antônio dos Lopes	500	UTE	ACR	–
MA	MC2 Nova Venécia 2 (ampliação)	270,47	01/01/2025	SE Santo Antônio dos Lopes	500	UTE	ACR	–
PA	Novo Tempo Barcarena	604,50	01/01/2025	Vila do Conde	230	UTE	ACR	–
PE	Ouro Branco 1 ⁽¹⁾	33,60	01/07/2022	Arcoverde II 69 kV	69	EOL	ACR	Interior
PE	Ouro Branco 2 ⁽¹⁾	33,60	01/07/2022	Arcoverde II 69 kV	69	EOL	ACR	Interior
PE	Quatro Ventos ⁽¹⁾	21,00	01/07/2022	Goianinha 69 kV	69	EOL	ACR	Interior
PE	SERRITA I e II ⁽¹⁾	60,00	01/06/2024	Bom Nome 138 kV	138	UFV	ACL	–
PE	Solar Salgueiro ⁽¹⁾	30,00	01/01/2021	Bom Nome 138 kV	138	UFV	ACR	–
PE	Solar Salgueiro II ⁽¹⁾	30,00	01/01/2021	Bom Nome 138 kV	138	UFV	ACR	–
PE	Solar Salgueiro III ⁽¹⁾	30,00	01/01/2021	Bom Nome 138 kV	138	UFV	ACR	–
PE	São Pedro e Paulo I ⁽¹⁾	25,00	01/07/2021	Bom Nome	138	UFV	ACL	–
PE	São Pedro e Paulo V ⁽¹⁾	20,95	01/07/2021	Bom Nome	138	UFV	ACL	–
PE	São Pedro e Paulo VIII ⁽¹⁾	6,87	01/07/2021	Bom Nome	138	UFV	ACL	–
PE	São Pedro e Paulo VI ⁽¹⁾	20,95	01/01/2021	Bom Nome	138	UFV	ACL	–

ONS

NT-ONS DPL 0092/2021 – LEN A-5/2021: QUANTITATIVOS DA CAPACIDADE REMANESCENTE DO SIN PARA ESCOAMENTO DE GERAÇÃO PELA REDE BÁSICA, DIT E ICG 144 / 153

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
GO	Vale do Verdão ⁽¹⁾	48,30	29/09/2021	Rio dos Bois	138	UTE	ACL	–
GO	Gemeleira ⁽¹⁾	14,00	24/04/2023	Pamplona	138	PCH	ACR	–
GO	Salgado ⁽¹⁾	16,00	22/06/2023	Pamplona	138	PCH	ACR	–
GO	São Bartolomeu ⁽¹⁾	12,00	25/02/2023	Pamplona	138	PCH	ACR	–
GO	Verde 02 Baixo ⁽¹⁾	22,50	01/12/2024	Montevídiu	69	PCH	ACR	–
GO	Diamantino ⁽¹⁾	3,00	15/07/2021	Portelândia	34,5	CGH	ACR	–
MG	Cabuí ⁽¹⁾	16,07	03/04/2025	Sobragi	138	PCH	ACR	–
MG	Poço Fundo (Ampliação) ⁽¹⁾	30,00	21/06/2022	Poço Fundo	69	PCH	ACR	–
MG	Alagoa III ⁽¹⁾	1,60	26/02/2022	Itanhandu	13,8	CGH	ACR	–
MG	Chalé ⁽¹⁾	2,10	18/04/2022	Ipanema	13,8	CGH	ACR	–
MG	Pacífico Mascarenhas ⁽¹⁾	5,00	09/12/2024	Jaboticatubas	13,8	CGH	ACR	–
MG	Serra Negra ⁽¹⁾	3,00	05/06/2025	Francisco Medeiros	25	CGH	ACR	–
MG	Cerradão 3 ⁽¹⁾	40,00	29/04/2025	Frutal 2	138	UTE	ACR	–
MG	Vale do Pontal 2 ⁽¹⁾	25,00	30/04/2023	São Simão	138	UTE	ACR	–
MG	Araxá 1 ⁽¹⁾	45,00	15/04/2022	Araxá 4	138	UFV	ACL	–
MG	Araxá 2 ⁽¹⁾	45,00	30/07/2022	Araxá 4	138	UFV	ACL	–
MG	Francisco Sá 1 ⁽¹⁾	30,00	05/04/2022	Janaúba 3 – Montes Claros 2	138	UFV	ACR	–
MG	Francisco Sá 2 ⁽¹⁾	30,00	05/04/2022	Janaúba 3 – Montes Claros 2	138	UFV	ACR	–
MG	Francisco Sá 3 ⁽¹⁾	30,00	05/04/2022	Janaúba 3 – Montes Claros 2	138	UFV	ACR	–
MG	AC VII	40,00	30/10/2022	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	AC VIII	40,00	30/10/2022	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	AC IX	40,00	30/10/2022	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	AC X	40,00	30/10/2022	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	AC III	40,00	30/10/2022	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	AC IV	40,00	30/10/2022	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	AC V	40,00	30/10/2022	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	AC VI	40,00	30/10/2022	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	AC XV	40,00	30/10/2022	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	AC XVI	40,00	30/10/2022	Jaíba	230	UFV	ACL	–

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
MG	AC XVII	40,00	30/10/2022	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	AC XVIII	40,00	30/10/2022	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	AC XIX	40,00	30/10/2022	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	AC XX	40,00	30/10/2022	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	AC XXI	40,00	30/10/2022	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	AC XXII	40,00	30/10/2022	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	AC XXIII	40,00	30/10/2022	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	Jaíba N	21,00	01/01/2023	Jaíba	138	UFV	ACL	–
MG	Jaíba O	21,00	01/01/2023	Jaíba	138	UFV	ACL	–
MG	Jaíba NE1	40,50	01/01/2023	Jaíba	138	UFV	ACL	–
MG	Jaíba NO1	40,50	01/01/2023	Jaíba	138	UFV	ACL	–
MG	Jaíba C	40,00	01/12/2023	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	Jaíba CE	40,00	01/12/2023	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	Jaíba CN	40,00	01/12/2023	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	Jaíba CO	40,00	01/12/2023	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	Jaíba CS	40,00	01/12/2023	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	Jaíba NO2	40,00	01/12/2023	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	Jaíba S	40,00	01/12/2023	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	Jaíba SO	40,00	01/12/2023	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	Jaíba SE2	40,00	01/12/2023	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	Jaíba L1	40,00	01/12/2023	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	Jaíba NE2	40,00	01/12/2023	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	Jaíba NE3	40,00	01/12/2023	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	Jaíba L2	20,00	01/12/2023	Jaíba	230	UFV	ACL	–
MG	Janauba 1	50,00	01/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	Janauba 2	50,00	01/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	Janauba 3	50,00	01/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	Janauba 4	50,00	01/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	Janauba 5	50,00	01/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–

ONS

NT-ONS DPL 0092/2021 – LEN A-5/2021: QUANTITATIVOS DA CAPACIDADE REMANESCENTE DO SIN PARA ESCOAMENTO DE GERAÇÃO PELA REDE BÁSICA, DIT E ICG 146 / 153

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
MG	Janauba 6	50,00	01/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	Janauba 7	50,00	01/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	Janauba 8	50,00	01/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	Janauba 9	50,00	01/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	Janauba 10	50,00	01/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	Janauba 11	50,00	01/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	Janauba 12	50,00	01/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	Janauba 13	50,00	01/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	Janauba 14	50,00	01/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	Janauba 15	50,00	01/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	Janauba 16	50,00	01/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	Janauba 17	50,00	01/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	Janauba 18	50,00	01/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	Janauba 19	50,00	01/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	Janauba 20	50,00	01/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	–
MG	Jaíba 3 ⁽¹⁾	33,00	01/01/2022	Manga 3 – Janaúba 1	138	UFV	ACR	–
MG	Jaíba 4 ⁽¹⁾	33,00	01/01/2022	Manga 3 – Janaúba 1	138	UFV	ACR	–
MG	Jaíba 9 ⁽¹⁾	22,50	01/01/2022	Manga 3 – Janaúba 1	138	UFV	ACR	–
MG	Jaíba SE1 ⁽¹⁾	40,00	01/01/2023	Manga 3 – Janaúba 1	138	UFV	ACR	–
MG	Lar do Sol 1	49,50	01/04/2022	Pirapora 2	345	UFV	ACL	–
MG	Lar do Sol 2	49,50	01/04/2022	Pirapora 2	345	UFV	ACL	–
MG	Lar do Sol 3	49,50	15/01/2023	Pirapora 2	345	UFV	ACL	–
MG	Lar do Sol 4	49,50	15/01/2023	Pirapora 2	345	UFV	ACL	–
MG	Lar do Sol 5	49,50	15/01/2023	Pirapora 2	345	UFV	ACL	–
MG	Lar do Sol 6	49,50	15/01/2023	Pirapora 2	345	UFV	ACL	–
MG	Lar do Sol 7	49,50	01/04/2022	Pirapora 2	345	UFV	ACL	–
MG	Lar do Sol 8	49,50	01/04/2022	Pirapora 2	345	UFV	ACL	–
MG	Lar do Sol 9	49,50	01/04/2022	Pirapora 2	345	UFV	ACL	–
MG	Lar do Sol 10	49,50	01/04/2022	Pirapora 2	345	UFV	ACL	–

ONS

NT-ONS DPL 0092/2021 – LEN A-5/2021: QUANTITATIVOS DA CAPACIDADE REMANESCENTE DO SIN PARA ESCOAMENTO DE GERAÇÃO PELA REDE BÁSICA, DIT E ICG 147 / 153

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
MG	Hélio Valgas 1	50,00	01/09/2022	Pirapora 2 – Várzea da Palma 1	345	UFV	ACL	–
MG	Hélio Valgas 2	50,00	01/09/2022	Pirapora 2 – Várzea da Palma 1	345	UFV	ACL	–
MG	Hélio Valgas 3	50,00	01/09/2022	Pirapora 2 – Várzea da Palma 1	345	UFV	ACL	–
MG	Hélio Valgas 4	50,00	01/09/2022	Pirapora 2 – Várzea da Palma 1	345	UFV	ACL	–
MG	Hélio Valgas 5	50,00	01/09/2022	Pirapora 2 – Várzea da Palma 1	345	UFV	ACL	–
MG	Hélio Valgas 6	50,00	01/09/2022	Pirapora 2 – Várzea da Palma 1	345	UFV	ACL	–
MG	Hélio Valgas 7	50,00	01/09/2022	Pirapora 2 – Várzea da Palma 1	345	UFV	ACL	–
MG	Hélio Valgas 8	50,00	01/09/2022	Pirapora 2 – Várzea da Palma 1	345	UFV	ACL	–
MG	Hélio Valgas 9	50,00	01/09/2022	Pirapora 2 – Várzea da Palma 1	345	UFV	ACL	–
MG	Hélio Valgas 10	50,00	01/09/2022	Pirapora 2 – Várzea da Palma 1	345	UFV	ACL	–
MG	São João 1	30,00	01/06/2022	Paracatu 4	138	UFV	ACL	–
MG	São João 2	30,00	01/06/2022	Paracatu 4	138	UFV	ACL	–
MG	São João 3	30,00	01/06/2022	Paracatu 4	138	UFV	ACL	–
MG	São João 4	30,00	01/06/2022	Paracatu 4	138	UFV	ACL	–
MG	São João 5	30,00	01/06/2022	Paracatu 4	138	UFV	ACL	–
MG	São João 6	30,00	01/06/2022	Paracatu 4	138	UFV	ACL	–
MG	São João 7	30,00	01/06/2022	Paracatu 4	138	UFV	ACL	–
MG	Agropéu	9,00	01/11/2021	Pompéu 2	69	UTE	ACL	–
MG	LD Celulose	95,00	01/07/2022	Araguari 3	138	UTE	ACL	–
MS	Onça Pintada	50,00	23/04/2021	SE Eldorado	138	UTE	ACR	–
MS	Sonora	35,00	15/04/2021	SE Sozinho	34,5	UTE	ACR	–
MS	Laguna	21,20	01/01/2025	Secc. LT Nova Andradina – Porto Primavera C1	138	UTE	ACR	–
PR	Bela Vista	29,81	25/04/2022	SE Morro Agudo	138	PCH	ACR	–
PR	Boa Vista II	16,00	03/10/2023	Secc. LT Turvo – Prudentópolis	138	PCH	ACR	–
PR	Clairto Zonta	15,00	09/02/2024	SE Ivaiporã	34,5	PCH	ACR	–
PR	Cobre km 19	14,20	20/06/2025	SE Laranjeiras do Sul	138	PCH	ACR	–
PR	Confluência	27,00	30/06/2023	SE Pitanga	138	PCH	ACR	–
PR	Fazenda do Salto	9,85	21/03/2022	SE Ubitatã	34,5	PCH	ACR	–
PR	Foz do Estrela	29,50	19/02/2022	Secc. LD Areia – Palmas	138	PCH	ACR	–

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
PR	Lúcia Cherobim	28,00	01/01/2024	Secc. LT Palmeira – Lapa	138	PCH	ACR	–
PR	São João II	7,00	15/05/2023	SE Prudentópolis	34,5	PCH	ACR	–
PR	Enxadrista	1,00	15/01/2022	Secc. LT Alimentador Guará	–	CGH	ACR	–
PR	Destilaria Melhoramentos	39,50	01/01/2024	Secc. LT Cianorte – Maringá C2	138	UTE	ACR	–
PR	Dois Saltos	30,00	23/11/2022	SE Prudentópolis	138	PCH	ACL	–
PR	Forquilha	5,50	15/08/2021	SE Canteiro de Segredo	138	PCH	ACL	–
PR	Invernadinha	18,00	11/11/2022	SE Canteiro de Segredo	138	PCH	ACL	–
PR	Geo Elétrica Tamboara	10,02	30/06/2021	SE Tamboara	34,5	UTE	ACL	–
PR	Jacarezinho	20,00	04/06/2021	SE Andirá	138	UTE	ACL	–
PR	Taguá	6,60	19/03/2023	SE Vila Carli	138	PCH	ACL	–
RS	Cambará	50,00	08/02/2023	SE São Francisco de Paula	138	UTE	ACR	–
RS	Cachoeira Cinco Veados	16,23	01/01/2024	SE Santa Maria 3	69	PCH	ACR	–
RS	Rincão São Miguel	9,75	01/01/2024	SE Santa Maria 3	69	PCH	ACR	–
RS	Tio Hugo	9,80	01/01/2024	Secc. LT Santa Marta – Tapera C1	69	PCH	ACR	–
RS	Linha Onze Oeste	15,52	01/01/2025	SE Ceriluz 3	69	PCH	ACR	–
RS	Chimarrão	11,50	01/01/2025	SE Vacaria	138	PCH	ACR	–
SC	Águas da Serra	22,50	14/05/2023	SE Indaial	138	PCH	ACR	–
SC	Alto Alegre	17,40	04/06/2025	Secc. LT Herval do Oeste – Perdigão Capinzal	138	PCH	ACR	–
SC	Capivari	18,74	20/09/2021	SE Gravatal Velha e SE Braço do Norte Basilio	13,8	PCH	ACR	–
SC	Celso Ramos	13,91	23/07/2021	SE Faxinal Celso Ramos	69	PCH	ACR	–
SC	Jaspe	5,10	13/01/2026	Secc. LT Pinhalzinho – São Miguel do Oeste II	138	PCH	ACR	–
SC	Lacerdópolis	9,60	16/03/2024	Secc. LT Herval do Oeste – Perdigão Capinzal	138	PCH	ACR	–
SC	Linha Rica	9,96	03/07/2022	SE Tangará	23	PCH	ACR	–
SC	Pira	20,45	05/06/2025	Secc. LT Herval do Oeste – Perdigão Capinzal	138	PCH	ACR	–
SC	Ponte Serrada	4,32	15/06/2021	Secc. LT Alimentador FGS–04	–	PCH	ACR	–
SC	Rodeio	9,75	20/09/2025	SE Blumenau	138	PCH	ACR	–
SC	São Carlos	15,20	15/10/2022	Secc. LT Herval do Oeste – Perdigão Capinzal	138	PCH	ACR	–
SC	Garcia de Angelina	2,00	13/06/2023	SE Angelina Usina Garcia	13,8	CGH	ACR	–
SC	Âmbar	5,10	03/05/2022	SE São Miguel d'Oeste II	23	PCH	ACL	–

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
SC	Tubarão P&D 2	4,20	27/04/2021	SE Jorge Lacerda	69	EOL	ACL	–
SP	Pedranópolis 1	30,00	29/06/2022	Água Vermelha – Votuporanga II	138	UFV	ACL	–
SP	Pedranópolis 2	30,00	29/06/2022	Água Vermelha – Votuporanga II	138	UFV	ACL	–
SP	Pedranópolis 3	30,00	15/05/2022	Água Vermelha – Votuporanga II	138	UFV	ACL	–
SP	Pereira Barreto I	41,90	20/08/2021	Três Irmãos	138	UFV	ACL	–
SP	Pereira Barreto II	41,90	20/08/2021	Três Irmãos	138	UFV	ACL	–
SP	Pereira Barreto III	41,90	20/08/2021	Três Irmãos	138	UFV	ACL	–
SP	Pereira Barreto IV	41,90	20/08/2021	Três Irmãos	138	UFV	ACL	–
SP	Pereira Barreto V	35,91	20/08/2021	Três Irmãos	138	UFV	ACL	–
SP	Bracel 1	144,07	21/03/2022	Seccionamento Bauru – Oeste – 440 kV	440	UTE	ACL	–
SP	Bracel 2	137,94	21/03/2022	Seccionamento Bauru – Oeste – 440 kV	440	UTE	ACL	–
SP	Bracel 3	127,30	21/03/2022	Seccionamento Bauru – Oeste – 440 kV	440	UTE	ACL	–
SP	Bela Vista	75,00	10/10/2022	Morro Agudo	138	UTE	ACR	–
SP	Da Mata	50,00	08/08/2021	SE Da Mata	138	UTE	ACL	–
SP	Ponte Branca	10,50	06/06/2021	SE Águas de Santa Bárbara	33	PCH	ACR	–
SP	Casa de Força	16,40	23/04/2021	SE Fernandópolis	13,8	UTE	ACR	–
SP	Planalto Bioenergia	50,00	13/05/2023	Secc. da LT São José do Rio Preto – Nova Avanhandava	138	UTE	ACR	–
SP	Rio Vermelho 3	20,00	06/06/2021	SE Rio Vermelho	138	UTE	ACR	–
SP	São Martinho Bioenergia	40,00	01/01/2025	SE São Martinho CPFL	138	UTE	ACR	–
SP	Univalem	80,00	31/12/2024	SE Univalem	138	UTE	ACR	–
SP	Alta Mogiana	50,00	01/03/2022	SE Alta Mogiana CPFL	138	UTE	ACL	–
SP	Tecipar	5,70	17/11/2022	Secc. SE ETD–Bom Jesus e ETD – Parnaíba	88	UTE	ACL	–
SP	Vesta	40,14	15/01/2022	SE Leste	88	UTE	ACL	–
MT	Alto Guaporé 2	7,00	07/08/2024	SE Jauru	138	PCH	ACR	–
MT	Estivadinho 3	9,90	02/12/2023	SE Jauru	138	PCH	ACR	–
MT	Foz do Cedro	24,00	12/06/2023	Seccionamento Lucas RV – Tapurah	138	PCH	ACR	–
MT	Jesuíta	22,25	05/12/2024	SE Parecis	138	PCH	ACR	–
MT	Mantovillis	5,20	15/10/2021	SE Rondonópolis	34,5	PCH	ACR	–
MT	Nova Guaporé	14,00	16/10/2022	SE Jauru	138	PCH	ACR	–

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
MT	Rio Claro	28,00	28/12/2022	SE Nova Mutum	138	PCH	ACR	–
MT	FS Sorriso	16,00	31/08/2021	Seccionamento Sinop – Sorriso	230	UTE	ACL	–
RJ	Marlim Azul	565,50	30/04/2023	SE Lagos	500	UTE	ACR	–
RJ	GNA Porto do Açu III	1672,60	01/10/2024	SE Campos 2	500	UTE	ACR	–

(1) Centrais geradoras conectadas na rede de distribuição com influência no sistema de transmissão.

(2) Potência Injetada no SIN para as UTEs e Potência Instalada Nominal para as demais fontes.

Lista de figuras e tabelas

Figuras

Figura 8-1: Sistema elétrico do Rio Grande do Sul	37
Figura 8-2: Sistema elétrico de Santa Catarina	40
Figura 8-3: Sistema elétrico do Paraná	42
Figura 8-4: Sistema elétrico do Mato Grosso do Sul	45
Figura 8-5: Sistema elétrico no estado de São Paulo – Rede DIT	50
Figura 8-6: Sistema elétrico no estado de Minas Gerais	54
Figura 8-7: Sistema elétrico no estado do Rio de Janeiro	59
Figura 8-7: Sistema elétrico no estado do Mato Grosso	62
Figura 8-8: Sistema elétrico no estado de Goiás	65
Figura 8-9: Sistema elétrico do estado da Bahia	70
Figura 8-10: Sistema elétrico no estado de Alagoas	78
Figura 8-11: Sistema elétrico no estado de Pernambuco	80
Figura 8-12: Sistema elétrico no estado da Paraíba	83
Figura 8-13: Sistema elétrico no estado do Rio Grande do Norte	85
Figura 8-14: Sistema elétrico nos estados do Ceará	89
Figura 8-15: Sistema elétrico nos estados do Ceará e Rio Grande do Norte	92
Figura 8-16: Sistema elétrico no estado de Ceará e Piauí	94
Figura 8-17: Sistema elétrico no estado do Piauí	96
Figura 8-18: Sistema elétrico no estado do Maranhão e Tocantins	100
Figura 8-19: Sistema elétrico no estado do Pará	102
Figura 8-20: Sistema elétrico no estado do Amazonas e Amapá	104

Tabelas

Tabela 5-1: Disponibilidade física de conexão nos barramentos candidatos	15
Tabela 6-1: Resumo dos Quantitativos da Capacidade Remanescente para o LEN A-5/2021	19
Tabela 6-2: ACL – Com parecer de acesso válido emitido pelo ONS	26
Tabela 7-1: Correlação entre os Pontos de Conexão da Rede de Distribuição e os Barramentos das Redes de Fronteira, DIT ou ICG	29
Tabela 8-1: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Rio Grande do Sul	38
Tabela 8-2: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Santa Catarina	41
Tabela 8-3: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Paraná	43
Tabela 8-4: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Mato Grosso do Sul	46
Tabela 8-5: Resumo das capacidades remanescentes na Região Sul	47
Tabela 8-6: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de São Paulo	51

Tabela 8-7: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Minas Gerais	55
Tabela 8-8: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Rio de Janeiro e Espírito Santo	60
Tabela 8-9: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Mato Grosso	63
Tabela 8-10: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Goiás	66
Tabela 8-11: Resumo capacidade remanescente nas regiões Sudeste e Centro Oeste	67
Tabela 8-12: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado da Bahia e Sergipe	71
Tabela 8-13: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Alagoas	79
Tabela 8-14: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Pernambuco	81
Tabela 8-15: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado da Paraíba	84
Tabela 8-16: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Rio Grande do Norte	86
Tabela 8-17: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Ceará	90
Tabela 8-18: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Ceará e Rio Grande do Norte	93
Tabela 8-19: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Ceará e Piauí	95
Tabela 8-20: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Piauí	97
Tabela 8-21: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Maranhão e Tocantins	101
Tabela 8-22: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Pará	103
Tabela 8-23: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Amazonas e Amapá	105
Tabela 8-24: Resumo da Capacidade Remanescente nas Regiões Nordeste e Norte	106